UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP

LUCAS BRITO DA SILVA

A INFLUÊNCIA DA COMPETITIVIDADE NOS RESULTADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

SÃO CRISTÓVÃO-SE
2025

LUCAS BRITO DA SILVA

A INFLUÊNCIA DA COMPETITIVIDADE NOS RESULTADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas

SÃO CRISTÓVÃO-SE
2025

LUCAS BRITO DA SILVA

A INFLUÊNCIA DA COMPETITIVIDADE NOS RESULTADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

PRESIDENTE / ORIENTADOR
Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

EXAMINADOR EXTERNO
Prof. Dr. José Nilton de Melo
Instituto Federal de Sergipe (IFS)

EXAMINADOR INTERNO
Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Dedico esta pesquisa ao meu pai João, por demonstrar o valor do trabalho e da família; à minha mãe Vera, por enraizar a importância dos estudos em minha vida; aos meus irmãos Leandro e Leonardo, pela parceria nos momentos difíceis; e à minha namorada Sheila, por acreditar que posso me tornar um ser humano melhor a cada dia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me conceder discernimento e sabedoria para enfrentar todos os desafios do mestrado. Sua luz me guiou para que em momento algum eu me desviasse do caminho da vitória.

Agradeço à minha família pelo apoio incondicional na consecução dos meus objetivos. Sabemos que na hora da verdade podemos contar uns com os outros. Impreterivelmente.

À minha namorada Sheila por compreender as diversas ausências e sempre estar ao meu lado. Você poderia escolher o caminho mais fácil, mas optou em acreditar que o amor é capaz de transformar vidas.

À Júlio Ranieri por fornecer os dados para o desenvolvimento da etapa empírica desta pesquisa. Sua disponibilidade para reuniões e esclarecimentos, mesmo sem me conhecer pessoalmente, jamais será esquecida.

À equipe da Unidade de Licitações e Contratos pelas valiosas contribuições durante a elaboração deste estudo, especialmente Inaiara Galvão e Eduardo Mattos. O acolhimento de vocês foi fundamental.

À Natália Coelho por todo o suporte na construção do design gráfico do Produto Técnico-Tecnológico. Você tornou possível que, em tempo recorde, um conjunto de textos e figuras virasse uma obra de arte.

À Djavan Benin, ilustre escritor baiano, por dividir as angústias dos nossos programas de mestrado e por toda a atenção no agendamento das minhas reuniões de orientação na sala da biblioteca da MCO.

Aos meus parceiros da banda Previsão de Alta por compartilhar momentos lúdicos e entender esta fase ímpar, contribuindo com doses de alegria para revitalizar meu corpo e minha mente. O *rock'n'roll* é libertador!

Ao Prof. Dr. Everaldo Guedes pelo auxílio na análise dos dados desta pesquisa e pela preocupação com a conclusão deste mestrado. Seus ensinamentos foram valiosos para me trazer serenidade nesta trajetória.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Vinicius Caldas, pela paciência e colaboração durante a elaboração desta dissertação. Espero que possamos colher bons frutos com os resultados deste trabalho.

“Você nunca perde por amar. Perde por guardar o amor. O amor é muito sério para ser retido em vão. Então, ame.”

(Rosa de Saron)

RESUMO

Objetivo: identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na Maternidade Climério de Oliveira (MCO), considerando o período de 2021 a 2023. **Linha de pesquisa:** Administração Pública e Organizações, abrangendo o estudo da competitividade no aprimoramento das aquisições governamentais. **Metodologia:** neste estudo de caso único, baseado em dados secundários, foi adotada a metodologia de pesquisa descritiva, de cunho quantitativo, por meio da técnica estatística de regressão linear múltipla. **Principais resultados:** os resultados dessa pesquisa indicaram uma influência positiva do número de licitantes no valor economizado e na quantidade de itens homologados após a conclusão dos certames. **Relevância e originalidade:** utilizar indicadores de eficiência e de eficácia nas aquisições governamentais efetuadas nos hospitais universitários sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), tendo como parâmetro o número de participantes em pregões eletrônicos. **Contribuições sociais e de gestão:** os achados desse estudo sugerem que o uso de indicadores pode auxiliar as tomadas de decisão dos gestores da MCO, contribuindo para a elevação da economicidade e do quantitativo de itens a serem contratados pela instituição.

Palavras-chave: compras públicas; pregão eletrônico; competitividade; eficiência; eficácia

ABSTRACT

Objective: to identify how competitiveness, in terms of supplier participation, influenced the efficiency and effectiveness of approved electronic auctions at the Climerio de Oliveira Maternity Hospital (MCO), considering the period from 2021 to 2023. **Research area:** Public Administration and Organizations, covering the study of competitiveness in improving government procurement. **Methodology:** in this single case study, based on secondary data, a descriptive, quantitative research methodology was adopted, using the multiple linear regression statistical technique. **Main results:** the results of this research indicated a positive influence of the number of bidders on the amount saved and the number of items approved after the conclusion of the auctions. **Relevance and originality:** using efficiency and effectiveness indicators in government procurement carried out in university hospitals under the management of the Brazilian Hospital Services Company (Ebserh), using the number of participants in electronic auctions as a parameter. **Social and management contributions:** the findings of this study suggest that the use of indicators can assist MCO managers in their decision-making, contributing to increased cost-effectiveness and the number of items to be contracted by the institution.

Keywords: public procurement; electronic auction; competitiveness; efficiency; effectiveness

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Visão Estratégica das Compras Públicas 22
Figura 2. Princípios Fundamentais da Gestão para Resultados..... 23
Figura 3. Unificação da Legislação Licitatória Vigente 29
Figura 4. Mapa das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh 31
Figura 5. Mapa Estratégico da Rede Ebserh (2024-2028) 33
Figura 6. Maternidade Climério de Oliveira (MCO) 36
Figura 7. Organograma da Gerência Administrativa (GAD) 37
Figura 8. Modelo Teórico-Empírico da Pesquisa..... 47
Figura 9. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_1 48
Figura 10. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_2 49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Modalidades Licitatórias (Lei n.º 14.133/2021) 26
Quadro 2. Hipóteses da Pesquisa 34
Quadro 3. Protocolo do Estudo de Caso 39
Quadro 4. Variáveis da Pesquisa 43
Quadro 5. Categorias dos Itens Licitados 45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Índices Inflacionários do Período (JAN/2021 - OUT/2024)..... 51
Tabela 2. Estatística Descritiva do Estudo..... 77
Tabela 3. Matriz de Correlação de Pearson 78
Tabela 4. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_1)..... 80
Tabela 5. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_2)..... 82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Classificação dos Itens 52
Gráfico 2. Subcategorias de Materiais 53
Gráfico 3. Classificação dos Materiais de Consumo 54
Gráfico 4. Classificação dos Materiais Permanentes 54
Gráfico 5. Subcategorias de Serviços 55
Gráfico 6. Classificação dos Serviços de Natureza Continuada 56
Gráfico 7. Duração Média da Sessão Pública por Categoria 56
Gráfico 8. Duração Média da Sessão Pública por Subcategoria de Materiais 57
Gráfico 9. Duração Média da Sessão Pública por Subcategoria de Serviços 58
Gráfico 10. Competitividade Média dos Itens por Categoria 58
Gráfico 11. Competitividade Média dos Itens por Subcategoria de Materiais 59
Gráfico 12. Competitividade Média dos Itens por Subcategoria de Serviços 60
Gráfico 13. Disputa Média dos Itens por Categoria 60
Gráfico 14. Disputa Média dos Itens por Subcategoria de Materiais 61
Gráfico 15. Disputa Média dos Itens por Subcategoria de Serviços 62
Gráfico 16. Valor Estimado por Categoria (R$) 62
Gráfico 17. Valor Médio Estimado por Categoria (R$) 63
Gráfico 18. Valor Estimado por Subcategoria de Materiais (R$) 64
Gráfico 19. Valor Médio Estimado por Subcategoria de Materiais (R$) 65
Gráfico 20. Valor Estimado por Subcategoria de Serviços (R$) 65
Gráfico 21. Valor Homologado por Categoria (R$) 66
Gráfico 22. Valor Médio Homologado por Categoria (R$) 67
Gráfico 23. Valor Homologado por Subcategoria de Materiais (R$) 68
Gráfico 24. Valor Médio Homologado por Subcategoria de Materiais (R$) 68
Gráfico 25. Valor Homologado por Subcategoria de Serviços (R$) 69
Gráfico 26. Valor Economizado por Categoria (R$) 70
Gráfico 27. Valor Médio Economizado por Categoria 71
Gráfico 28. Valor Economizado por Subcategorias de Materiais (R$) 72
Gráfico 29. Valor Médio Economizado por Subcategorias de Materiais (R$) 72
Gráfico 30. Valor Economizado por Subcategorias de Serviços (R$) 73
Gráfico 31. Taxa de Desconto por Categoria 74
Gráfico 32. Taxa de Desconto por Subcategorias de Materiais 75

Gráfico 33. Taxa de Desconto por Subcategorias de Serviços 76

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal
CHS	Complexo Hospitalar de Saúde
COMPRASGOV	Portal de Compras do Governo Federal
DAF	Divisão de Administração e Finanças
DW-SIASG	Data Warehouse dos Sistemas de Compras Governamentais
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GAD	Gerência Administrativa
HUF	Hospital Universitário Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
MCO	Maternidade Climério de Oliveira
MEC	Ministério da Educação
NLLC	Nova Lei de Licitações e Contratos
PMI	Procedimentos de Manifestação de Interesse
POSGRAP	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROFIAP	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
PTT	Produto Técnico-Tecnológico
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RLCE	Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh
SAD	Setor de Administração
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SRP	Sistema de Registro de Preços
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFS	Universidade Federal de Sergipe
ULC	Unidade de Licitações e Contratos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 17
1.1 Justificativa 18
1.2 Problema de Pesquisa 20
1.3 Objetivos da Pesquisa 20
1.3.1 Objetivo Geral 20
1.3.2 Objetivos Específicos 20
1.4 Estrutura do Trabalho 20
2 REFERENCIAL TEÓRICO 21
2.1 Compras Públicas 21
2.2 Indicadores de Eficácia e de Eficiência 22
2.3 Princípio da Economicidade 24
2.4 Modalidades Licitatórias 26
2.4.1 Pregão Eletrônico 27
2.5. Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei n.º 14.133/2021) 29
2.6 A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) 30
2.7 Estudos Recentes Sobre o Tema 33
2.8 Hipóteses da Pesquisa 34
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 35
3.1 Delineamento da Pesquisa 35
3.2 Unidade Caso e Unidade de Análise 35
3.3 Coleta de Dados 37
3.4 Protocolo do Estudo de Caso 39
3.5 Técnica de Pesquisa 39
3.5.1 Regressão Linear Múltipla 40
3.6 Análise e Interpretação de Dados 42
3.7 Critérios de Validade e Confiabilidade 46

3.8 Modelo Teórico-Empírico da Pesquisa 46
3.9 Tratamento dos Dados 50
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 52
4.1 Categorização dos Itens Homologados 52
4.1.1 Quantidade de Itens Homologados 52
4.2 Caracterização dos Itens Homologados 56
4.2.1 Duração da Sessão Pública 56
4.2.2 Quantidade de Fornecedores 58
4.2.3 Quantidade de Lances 60
4.2.4 Valor Total Estimado 62
4.2.5 Valor Total Homologado 66
4.2.6 Valor Total Economizado 69
4.2.7 Desconto 73
4.3 Técnicas Quantitativas 76
4.3.1 Estatística Descritiva 76
4.3.2 Matriz de Correlação de Pearson 78
4.3.3 Regressão Linear Múltipla 79
4.3.3.1 Regressão para H_1 79
4.3.3.2 Regressão para H_2 81
5. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO 85
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 86
REFERÊNCIAS 88
APÊNDICE A – Produto Técnico-Tecnológico 98
ANEXO A – Norma Operacional de Pesquisa de Preços da Rede Ebserh 121

1 INTRODUÇÃO

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, intitulada como Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), define as regras gerais para a realização de aquisições governamentais nos âmbitos da União, Distrito Federal, Estados e municípios (Brasil, 2021). O art. 5º da NLLC contempla diversos princípios, dentre eles a legalidade, a eficiência, a eficácia, a economicidade, a competitividade, o planejamento, o interesse público, a igualdade, a transparência, o julgamento objetivo e o desenvolvimento nacional sustentável.

Em 17 de julho de 2002, a Administração Pública criou a modalidade licitatória Pregão, no formato eletrônico, por meio da Lei n.º 10.520. Seu caráter inovador visa a aquisição de bens e a contratação de serviços com características usuais de mercado, proporcionando vantajosidade e celeridade nas compras públicas, além de promover economicidade nos certames em virtude da proposta vencedora ser aquela com menor preço ou maior desconto (Gonçalves; Figueiredo, 2022).

A Lei n.º 13.303 foi prolatada em 30 de junho de 2016, disciplinando a seleção da proposta mais vantajosa para o ente público por meio da realização de licitações e da celebração de contratos com fornecedores de bens e serviços, tendo como campo de atuação as empresas públicas e as sociedades de economia mista (Brasil, 2016). Em seguida, o Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, propiciou a regulamentação do pregão eletrônico, utilizando o maior percentual de desconto como critério de avaliação das propostas (Brasil, 2019). Após a promulgação da Lei n.º 14.133/2021, ocorreu a revogação das Leis n.º 8.666/1993, n.º 10.520/2002 e do capítulo I da Lei n.º 12.462/2011 (Brasil, 2021).

Em 28 de abril de 2022, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) aprovou a segunda versão do seu Regulamento de Licitações e Contratos (RLCE 2.0), estabelecendo como algumas de suas diretrizes a adoção do pregão eletrônico como modalidade preferencial de licitação e o uso de tecnologia e de recursos eletrônicos nos processos e rotinas de contratações públicas. Ademais, foi vedada a realização de licitações presenciais, exceto aquelas previamente autorizadas pela Diretoria Executiva, de modo a assegurar a utilização de meios eletrônicos nas aquisições de bens e na contratação de serviços (Brasil, 2022).

Apesar da constante evolução inerente ao tema de licitações, percebe-se que a aplicação do pregão eletrônico ainda carece de melhorias. Oliveira (2021) destaca que as contratações pelo menor preço deveriam estar alinhadas a critérios de qualidade, propiciando inovação e flexibilidade nos processos de aquisição, porém isso não ocorre devido à estrutura burocrática das organizações públicas.

Bastos (2020) alerta que os riscos na execução do contrato afetam diretamente o valor das propostas ofertadas pelos licitantes, além de abordar a insegurança proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), por não gerar uma imediata contrapartida orçamentária, e o “jogo de planilhas” de concorrentes oportunistas. Oliveira (2019) menciona que as licitações desertas e fracassadas comprometem o desempenho e geram custos para a Administração.

Neves (2019) afirma que a não aquisição dos itens previstos na etapa de planejamento pode provocar o desabastecimento de órgãos e entidades da esfera pública, causando atraso na consecução dos pleitos sociais. Nessa mesma esteira, Cavalcante e Santos (2019) relatam a necessidade de planejar as compras públicas, em consonância com o arcabouço legal em vigor, estimando valores de referência que não destoem dos preços médios praticados em contratações similares no mercado.

Oliveira (2021) constatou que um elevado índice de itens não adjudicados/homologados contribui para a ineficácia das compras públicas, podendo ocasionar o desabastecimento das áreas administrativa e acadêmica, o que impactaria na qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, Araújo (2022), Oliveira (2019) e Neves (2019) relataram que as principais causas relacionadas à frustração de itens licitados são a ausência de fornecedores interessados (itens desertos), o valor superior ao orçado pela Administração (itens fracassados) e a inconsistência no detalhamento dos itens (itens cancelados).

1.1 Justificativa

A capacidade de aquisição da Ebserh, por meio do pregão eletrônico, é significativa. Apenas no exercício de 2022, a rede efetuou um dispêndio de 3,88 bilhões de reais em contratações nessa modalidade licitatória, o que

corresponde a 95,33% do total de recursos financeiros destinados às compras públicas da estatal (Brasil, 2023). Alvarenga *et al.* (2021) afirmam que a competitividade de um pregão eletrônico é caracterizada pela participação de diversos fornecedores que oferecem lances para reduzir o valor da contratação, proporcionando economicidade aos órgãos e entidades públicas. Soares e Marcuzzo (2021) destacam que a maior abrangência de licitantes nos certames possibilita a diminuição de dispêndios financeiros aos cofres públicos devido ao aumento da competitividade. Nesse diapasão, Schreyögg (2019) afirma que a economia de escala, resultante de compras em maior quantidade, pode acarretar custos menores e aprimorar a eficiência das instituições públicas.

Diante desse cenário, é de suma importância identificar como a quantidade de fornecedores de cada certame influencia os resultados dos pregões eletrônicos, analisando a sua associação com os indicadores de eficiência e de eficácia nas compras públicas realizadas na MCO. Dessa forma será possível mensurar os níveis de eficiência, tendo como base a economicidade proporcionada pela utilização do pregão eletrônico (Morais; Borges, 2015; Cirilo, 2016; Reis; Cabral, 2018; Ferreira, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Dantas, 2022; Aguiar, 2023), e de eficácia, verificando a quantidade de itens homologados após a conclusão de cada processo licitatório (Gomes, 2015; Fernandez; Ribas, 2021; Porto, 2023).

Vale ressaltar a constatação de uma escassez de estudos quantitativos que abordem a influência da competitividade, em termos de quantidade de fornecedores, nos resultados dos pregões eletrônicos (economicidade e itens homologados), no âmbito das compras públicas realizadas na área de saúde. Além disso, as pesquisas não abarcaram a utilização de indicadores de eficiência e de eficácia nas aquisições governamentais efetuadas nos hospitais universitários que compõem a Rede Ebserh, tendo como parâmetro o número de participantes em pregões eletrônicos.

Diante do exposto, o diferencial do presente estudo é mensurar como os resultados dos pregões eletrônicos são influenciados pela competitividade, determinando a eficiência e a eficácia do uso dessa modalidade licitatória na aquisição de bens e serviços comuns. A análise dos indicadores supracitados será baseada em dados oriundos dos pregões eletrônicos homologados pela Maternidade, no período de 2021 a 2023 (acessibilidade aos dados em virtude

da vigência do Sistema Eletrônico de Informações – SEI), tendo como base os seguintes parâmetros: diferença entre os valores praticados no mercado e os valores obtidos pela Administração Pública, bem como a verificação dos itens homologados, desertos e fracassados de cada certame.

1.2 Problema de Pesquisa

Como a competitividade, em termos de quantitativo de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, considerando o período de 2021 a 2023?

1.3 Objetivos da Pesquisa

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, considerando o período de 2021 a 2023.

1.3.2 Objetivos Específicos

a) Categorizar os itens homologados pela MCO, classificando-os em serviços de natureza continuada e não continuada, bem como em materiais de consumo e permanentes.

b) Caracterizar os itens homologados pela MCO, destacando os principais aspectos quantitativos envolvidos no decorrer dos certames: volume; duração; fornecedores; lances; total estimado, homologado e economizado; e desconto.

c) Elaborar relatório técnico conclusivo com indicadores que contribuam para as tomadas de decisão dos gestores da MCO relacionadas ao planejamento das compras públicas realizadas no âmbito da instituição.

1.4 Estrutura do Trabalho

Esta dissertação é segmentada da seguinte forma: introdução; referencial teórico; procedimentos metodológicos; análise e discussão dos resultados; produto técnico-tecnológico; e considerações finais. Essa estrutura permitirá um encadeamento lógico do estudo, promovendo o entendimento dos resultados obtidos com a pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De modo a subsidiar a etapa empírica deste estudo, o referencial teórico foi desmembrado nas seguintes temáticas: compras públicas, indicadores de eficácia e de eficiência, princípio da economicidade, modalidades licitatórias, pregão eletrônico, NLLC, Rede Ebserh, abordagens recentes e construção de hipóteses. A pesquisa foi desenvolvida por meio da identificação, avaliação e sintetização de informações que se adequaram ao estudo proposto.

2.1 Compras Públicas

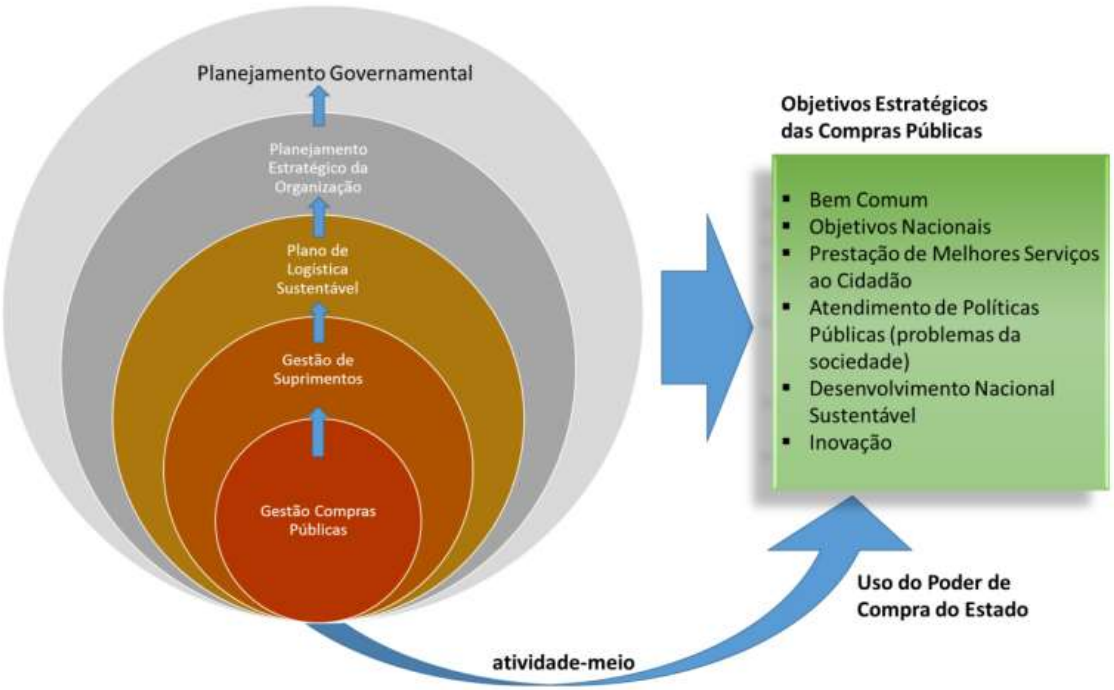
A Administração Pública, com o intuito de fortalecer a adoção de políticas voltadas à satisfação dos pleitos sociais, proporciona a aquisição de bens e a contratação de serviços, atuando na execução indireta das contratações governamentais (Costa; Terra, 2019). Visando atender o interesse público e respeitando as peculiaridades organizacionais, as compras públicas retratam uma iniciativa estatal que propicia o abastecimento de insumos e a realização de obras necessárias à sua atividade finalística, que é a promoção do bem-estar social (Santos, 2019).

A licitação é o procedimento administrativo que possibilita, de forma isonômica, a competição entre empresas que atendam ao objeto a ser contratado, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Marques; Fonseca, 2019). As aquisições estatais buscam prover os cidadãos com bens e serviços públicos de qualidade, atendendo aos princípios da eficiência e da eficácia, devidamente elencados na legislação vigente, promovendo uma atuação governamental que atenda propósitos diversos (Uyarra; Flanagan, 2009). Porém, é importante ressaltar que variáveis como quantidade, valor monetário e parametrização de itens da licitação podem impactar a dinâmica de mercado devido à diversificação de objetivos, quando atrelados ao poder de compra do Estado e à inovação tecnológica (Santos, 2019).

A abordagem das compras públicas inteligentes (Figura 1) é consequência do uso racional do poderio de aquisição governamental, com o devido diagnóstico das necessidades sociais, utilizando o planejamento como pré-requisito para a adoção de estratégias voltadas à consecução de políticas

públicas que propiciem a contratação de bens e serviços coerentes com os anseios da população (Terra; Machado Júnior; Cruz, 2016). Esse conceito possui os seguintes pilares: (1) ações governamentais que agreguem valor à sociedade; (2) eficácia na logística integrativa de insumos; (3) boas práticas de gestão; (4) inovação dos processos organizacionais; (5) alavancagem do desenvolvimento sustentável nacional (Bittencourt, 2020).

Figura 1. Visão Estratégica das Compras Públicas



Fonte: Terra (2018, p. 8)

2.2 Indicadores de Eficácia e de Eficiência

Os indicadores são uma ferramenta de mensuração de desempenho que utilizam parâmetros previamente estipulados, visando aferir os resultados obtidos pelas organizações (Oliveira, 2021). A finalidade de sua implantação é verificar se há alinhamento entre os objetivos alcançados e o planejamento inicialmente elaborado, proporcionando a oportunidade de adotar melhorias nos processos analisados (Nishiyama, 2016).

Seguindo esse entendimento, Ribeiro (2021) afirma que a Administração Pública é beneficiada pelo uso de indicadores devido ao suporte oferecido nas etapas de acompanhamento e execução de políticas públicas. Assim, segundo o autor, é possível criar rotinas de gestão que estejam associadas a prioridades, metas e objetivos traçados na fase de planejamento.

De forma complementar, Oliveira (2021) enaltece a importância da utilização de indicadores ao mencionar, como uma de suas vantagens, a constatação de lacunas entre as ações previstas e realizadas, contribuindo para a mitigação de riscos provenientes dessa discrepância. Desse modo, tal instrumento auxilia no monitoramento dos objetivos pretendidos, além de orientar a conduta dos gestores públicos para a consecução dos anseios da sociedade (Nishiyama, 2016), consoante elementos elencados na Figura 2 logo abaixo:

Figura 2. Princípios Fundamentais da Gestão para Resultados



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará (2016, p. 22)

A eficácia está atrelada diretamente ao alcance dos objetivos preliminarmente estipulados pelas organizações governamentais, tendo como premissa o atingimento de resultados (Moreno, 2018). Em relação às compras públicas, Changalima *et al.* (2021) ressaltam que a sua eficácia é alcançada por meio do planejamento das aquisições, sendo essa a estratégia mais adequada para a contratação de bens e serviços.

A dimensão da eficácia reflete os itens homologados após a conclusão dos pregões eletrônicos, de modo verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento das contratações (Changalima *et al*, 2021). Assim, identifica-se quais são os itens de bens e serviços passíveis de contratação pela Administração Pública e seus respectivos quantitativos.

Em 04 de junho de 1998, por intermédio da Emenda Constitucional n.º 19, a eficiência tornou-se princípio constitucional. Dessa forma, tornou-se obrigatório o seu estrito cumprimento pelos agentes públicos atuantes nas áreas de planejamento, execução e controle orçamentário-financeiro das despesas públicas (Silva Neto; Sobral, 2020).

A Administração Pública deve “realizar procedimentos que ajudem a reduzir custos e contribuam para maior celeridade em respostas satisfatórias às necessidades coletivas” (Freire, 2022, p. 19). Nesse diapasão, a eficiência das compras públicas perpassa o controle de gastos, a transparência e a prestação de contas à sociedade, sendo aspectos preponderantes para a qualidade dos dispêndios governamentais (Lamoglia; Ohayon; Marques, 2020; Costa; Terra, 2019; Silva, 2019).

2.3 Princípio da Economicidade

A diferença positiva entre o preço de referência da Administração e o efetivamente contratado após a homologação do certame pode ser definida como economicidade (Albiero; Silva, 2018). Logo, o resultado retrata o dispêndio de recursos públicos em relação a contratações similares consultadas previamente, contribuindo, desse modo, para o monitoramento da eficiência dos gastos públicos (Gonçalves, 2023).

A ideia de economicidade está vinculada à aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, pois visa reduzir o desperdício por meio de uma gestão comprometida com a eficiência governamental (Speck, 2000). Reis (2000) apud Bugarin (2001, p. 240) está alinhado a esse posicionamento ao esclarecer que “o gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante, tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e [de outro] a economicidade como resultado das atividades”.

O princípio da eficiência foi inserido na Constituição Federal (CF) de 1988 por intermédio da Emenda Constitucional n.º 19/98, pautando a atuação da

Administração Pública ao estabelecer que a íntegra de seus atos deve ser balizada por prazos, qualidade e resultados consonantes com uma gestão pública de excelência. Em órgãos e entidades públicas, a análise do custo-benefício é condição primordial para o exercício de suas atividades, promovendo a economia de recursos financeiros e a elevação da produtividade, atenuando o desperdício (Carvalho Filho, 2021). A respeito disso, podemos recorrer ao parágrafo único do art. 70 da CF/1988, no qual menciona que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos”.

Em observância ao princípio da eficiência, a implantação de políticas públicas está associada ao adequado direcionamento de recursos financeiros para a provisão de bens e serviços necessários à consecução do interesse público (Teixeira; Prado Filho; Nascimento, 2015). Dessa forma, ocorre a simplificação de processos e a modernização da máquina pública, promovendo ganhos econômicos e gerenciais que refletem em benefícios importantes para Administração Pública (Cunha Junior *et al.*, 2015).

O uso consciente de recursos financeiros e a busca incessante pela otimização de resultados são pilares de uma gestão pública responsável que proporciona a maximização da eficiência, respeitando o princípio da economicidade e contribuindo com tomadas de decisão inerentes ao adequado gasto governamental (Freitas, 2013). Cabe destacar que a eficiência aborda critérios que propiciem à Administração Pública a seleção da melhor alternativa de custo-benefício, como condições de pagamento, qualidade e prazos, não tendo o menor preço como parâmetro exclusivo para as aquisições estatais (Brasil, 2019).

Justen Filho (2019) corrobora com esse entendimento ao ressaltar que a Administração Pública deve observar o devido atendimento do interesse público, não se limitando apenas à escolha da proposta que apresenta maior vantajosidade. Isto posto, a economicidade enaltece a gestão pública, embasando a adoção de boas práticas administrativas (Soares; Morais Júnior, 2016), e “obriga os gestores públicos a observarem, além do valor pecuniário do objeto a ser licitado, os benefícios gerados em prol do cidadão e o adequado reinvestimento dos valores oriundos dos resultados de sua aplicação” (Silva, 2019, p. 93), tendo como parâmetro a diferença positiva entre os preços

estimados nas contratações e os valores obtidos após as devidas homologações (Cibils, 2019).

2.4 Modalidades Licitatórias

Conforme estabelece a Lei n.º 14.133/2021, fundamentada no inciso XXI, do art. 37 da CF/1988, a licitação é um instrumento imprescindível para adquirir bens e contratar serviços na esfera pública. Em consonância com esse entendimento, Meirelles e Burle Filho (2016, p. 310) afirmam que “licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

Dentre as ações que visam modernizar os processos relacionados à gestão administrativa e promover a melhoria contínua das atividades relacionadas às compras governamentais, cabe destacar a construção de rotinas e regulamentos que dinamizam a aplicação da legislação nas organizações públicas, possibilitando a flexibilização da burocracia intrínseca à Administração Pública (Araújo Júnior; Marques, 2016).

Com o intuito de aperfeiçoar a utilização e o direcionamento de recursos públicos, a Lei Geral de Licitações buscou parametrizar a temática das compras públicas no Brasil, consolidando normativas que orientaram as licitações e os contratos em território nacional (Guarido *et al.*, 2017). Em seguida, a NLLC promoveu a atualização dos regramentos relacionados aos procedimentos licitatórios do país (Brasil, 2021).

Segundo Mello (2021), a definição de variadas modalidades de licitação, com suas respectivas especificações, contribui para a mitigação de iniquidades atreladas a uma tipologia exclusiva de licitação. O Quadro 1 descreve os conceitos relacionados às modalidades licitatórias, conforme preconiza a Lei n.º 14.133/2021, ocorrendo a exclusão do convite e da tomada de preços, contidas anteriormente na Lei n.º 8.666/1993:

Quadro 1. Modalidades Licitatórias (Lei n.º 14.133/2021)

MODALIDADE	CONCEITO
	Modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser: a) menor preço;

Concorrência	b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto.
Concurso	Modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.
Leilão	Modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.
Pregão	Modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou maior desconto.
Diálogo Competitivo	Modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentarem proposta final após o encerramento dos diálogos.

Fonte: adaptado de Basto Neto (2023, p. 2)

2.4.1 Pregão Eletrônico

A Medida Provisória n.º 2.026/2000 instituiu o pregão como modalidade licitatória na esfera federal. Em seguida, a Lei n.º 10.520/2002 ampliou seu alcance para Estados, Distrito Federal e municípios. Posteriormente, os Decretos n.º 5.450/2005 e n.º 10.024/2019 exigiram o uso do formato eletrônico nas contratações de bens e serviços comuns.

De acordo com Jacoby Fernandes (2013, p. 341), pregão é o "procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado".

O uso do pregão eletrônico propicia diversos benefícios para as organizações públicas, dentre eles: elevação da competitividade entre os fornecedores, agilidade na licitação, simplificação de rotinas administrativas, isonomia na participação dos certames, transparência nas ações realizadas

pelos agentes públicos (Faria *et al.*, 2011), além de possibilitar a redução de custos aos cofres públicos devido à celeridade na fase de lances e a uma maior quantidade de propostas ofertadas pelos concorrentes na sessão pública (Soares; Marcuzzo, 2021).

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda a utilização do pregão eletrônico nos processos licitatórios pelas seguintes razões: (1) legalidade, por possuir regramento previsto em lei; (2) satisfação do interesse público; (3) eficiência, direcionando o gestor à seleção das melhores alternativas; (4) agilidade e simplificação das rotinas, ao julgar a proposta antes da habilitação do fornecedor; e (5) economicidade, em virtude da disputa pelo melhor lance na sessão pública, possibilitando a diminuição dos preços de aquisição dos itens (Guarido *et al.*, 2017).

Para Cavalcante *et al*. (2017), a inserção de recursos tecnológicos na operacionalização do pregão, originando o seu formato eletrônico, retratou um marco inovativo na história das compras públicas nacionais, contribuindo para a ampliação da competitividade e da transparência nas licitações, além de enaltecer o princípio da eficiência por meio da redução de custos. Segundo os autores supracitados, o Governo Federal criou seu próprio Portal de Compras, denominado Comprasgov, possibilitando o monitoramento, em tempo real, das negociações realizadas entre os fornecedores e os agentes públicos e promovendo o amplo acesso à informação, tornando-se, assim, uma importante ferramenta de controle social, visando o adequado fornecimento de bens e serviços pela Administração Pública.

A Lei n.º 14.133 foi promulgada em 1º de abril de 2021, atualizando os regramentos relacionados à temática de licitações e contratos. Porém, somente em 30 de dezembro de 2023, passou a ter plena validade em território nacional, tornando-se obrigatória para os entes federados, isto é, municípios, Distrito Federal, Estados e União. Apesar de a Ebserh e, por conseguinte, a MCO, terem diretrizes preconizadas pela Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), as contribuições da NLLC foram discutidas nesta pesquisa, pois utiliza-se como parâmetro para os trâmites operacionais dos pregões eletrônicos durante a fase de seleção do fornecedor, por meio do Comprasgov.

2.5. Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei n.º 14.133/2021)

No decorrer do tempo, as alterações na dinâmica da sociedade e o desenvolvimento tecnológico demonstraram que o rigor da burocracia não promovia o adequado atendimento do interesse público (Souza, 2022). Em que pese as inovações abarcadas pela Lei n.º 10.520/2002, responsável pela criação da modalidade pregão, e pelo Decreto n.º 10.024/2019, que normatizou o seu formato eletrônico, a Lei n.º 8.666/1993 tornou-se obsoleta e fragmentada, havendo a necessidade de flexibilização das compras governamentais, especialmente no contexto da Covid-19 (Dias; Freitas, 2022; Alves, 2020; Camarão; Fortini, 2020).

Sendo assim, surgiu a Lei n.º 14.133/2021, conhecida como NLLC, resultando na revogação dos seguintes dispositivos legais: Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão e Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Brasil, 2021). Tal fato proporcionou a unificação do arcabouço legal vigente, contribuindo para facilitar o entendimento dos normativos relacionados às compras públicas nacionais (Souza, 2022), conforme Figura 3 a seguir:

Figura 3. Unificação da Legislação Licitatória Vigente



Fonte: D'Avila, Pacheco e Sabino (2022, p. 3)

Dentre as novas concepções trazidas pela NLLC, pode-se enaltecer as seguintes (Quirino, 2023):

a) Contratação integrada – contratação de empresa (ou consórcio) para a execução de obras ou serviços de engenharia;

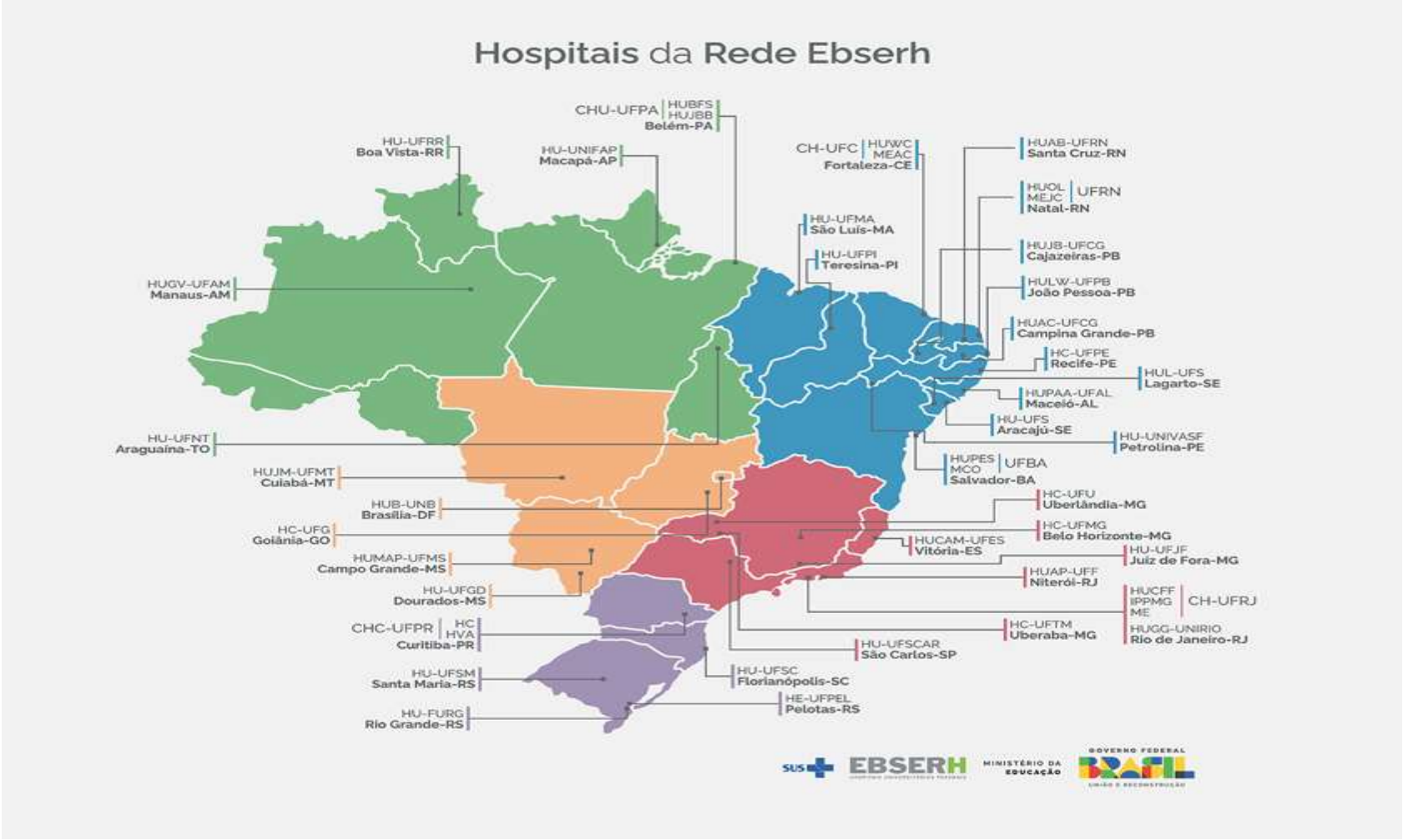
b) Diálogo competitivo – previsto para casos específicos, como em contratações de alta complexidade técnica e de grande vulto;
c) Inovação – inserção de cláusulas de incentivo à inovação nos contratos firmados pela Administração Pública;
d) Procedimentos de manifestação de interesse (PMI) – recebimento, pelos órgãos e entidades públicas, de projetos, estudos ou investigações prévias de mercado;
e) Sustentabilidade – inclusão de requisitos de sustentabilidade ambiental, econômica e social nos contratos administrativos e nas licitações.

Como a obrigatoriedade da NLLC entrou em vigor recentemente, a partir de 30 de dezembro de 2023, não houve tempo hábil para a mensuração dos seus impactos nos procedimentos licitatórios e contratuais da esfera pública. Em complemento, trata-se de uma lei que carece de regulamentação para atingir os seus objetivos, o que pode limitar sua eficácia e aplicação, comprometendo o alcance dos resultados almejados (Quirino, 2023).

2.6 A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

A Ebserh surgiu em 2011, após a promulgação da Lei n.º 12.550 pela então presidente Dilma Roussef, tendo Fernando Haddad a frente da pasta do Ministério da Educação (MEC) à época. Compõe a Administração Pública Indireta, sendo caracteriza como uma empresa pública vinculada ao MEC e financiada exclusivamente pelo Tesouro Nacional, com foco integral no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, efetua a gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) e tem como objetivo aperfeiçoar as atividades desempenhadas pelos hospitais (45) pertencentes às universidades federais, consoante Figura 4 a seguir:

Figura 4. Mapa das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh



Fonte: Brasil (2024, p. 1)

Com a chegada da Ebserh, foi necessário que os Hospitais Universitários Federais (HUFs) promovessem alterações no seu funcionamento, especialmente nos quesitos independência, estrutura organizacional e financiamento (Lima, 2022). Para o autor, essa transição permitiu o alinhamento de propósitos institucionais, como a busca pela eficiência, o aprimoramento dos resultados obtidos e a adoção da economia de escala por meio de uma política de compras centralizadas.

A Lei n.º 12.550/2011, que originou a Ebserh, ressalta a importância da criação de indicadores de desempenho para as unidades hospitalares que fizerem adesão à rede, estabelecendo metas e prazos para execução de atividades inerentes aos compromissos pactuados entre a empresa e os hospitais, com a implantação de um mecanismo de controle para monitorar as obrigações assumidas pelos atores do processo (Brasil, 2011).

A Ebserh foi concebida para minimizar a precarização das condições de trabalho dos colaboradores, possibilitando a adoção de um modelo gerencial que vise a autonomia financeira e a capacidade de implantar rotinas específicas para a consecução das compras públicas executadas pelos hospitais universitários pertencentes à rede (Andreazzi, 2013). A posição de liderança da Ebserh na construção do planejamento estratégico e orçamentário, canalizando a distribuição de recursos financeiros, ratifica a atuação proativa no processo de modernização da gestão hospitalar, enaltecendo a capacidade de coordenar, monitorar e avaliar os processos organizacionais (Lima, 2022).

Os HUFs da Rede Ebserh atuam em consonância com os pilares da economicidade, da transparência e da satisfação do interesse público. Nesse contexto, a utilização do pregão eletrônico almeja destacar a importância da gestão de compras, possibilitando o aprimoramento da eficiência e da eficácia nas aquisições governamentais, além de promover a competitividade (Brasil, 2021). A priorização dessa modalidade licitatória visa aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e serviços comuns da Rede Ebserh, otimizando a distribuição de recursos públicos, além de aumentar a qualidade e a transparência das compras governamentais (Brasil, 2022).

O intuito do pregão eletrônico é modernizar os processos licitatórios e atender aos anseios da população, ampliando a economicidade dos gastos

públicos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade (Cavalcante *et al*., 2017; Guarido *et al.*, 2017). Dessa forma, busca-se o alinhamento aos objetivos presentes no Plano Diretor Estratégico (2024-2028) da Rede Ebserh, consoante Figura 5, promovendo ganhos nos quesitos transparência, eficácia e eficiência (Brasil, 2024):

Figura 5. Mapa Estratégico da Rede Ebserh (2024-2028)



Fonte: Brasil (2024, p. 6)

2.7 Estudos Recentes Sobre o Tema

Para Morais e Borges (2015) e Cirilo (2016), o aumento dos valores contratuais contribuem para a redução da possibilidade de concentração de processos licitatórios a determinados fornecedores. A elevação da quantidade demandada potencializa o interesse dos fornecedores em participar do certame (Arantes et al., 2019; Alves, 2019; Neves; Moré, 2020), aumentando a probabilidade de homologação do item (Gomes, 2015; Porto, 2023).

Segundo Fernandez e Ribas (2021), o aumento do volume de compras favorece a competitividade do certame, atraindo um maior número de participantes para a disputa, acarretando a redução do preço final da aquisição para a Administração Pública. Aguiar (2023) corrobora esse entendimento ao

destacar que o ganho de escala influencia positivamente a economicidade da contratação devido ao poder de negociação junto às empresas, com estimativas de descontos entre 10% e 25% (Teixeira; Prado Filho; Nascimento, 2015).

Ferreira (2019) ressalta que o aumento da quantidade de licitantes contribui para a diminuição dos valores contratados, promovendo economia ao erário. Seguindo essa linha de raciocínio, Reis e Cabral (2018) e Dantas (2022) afirmam que a elevação da quantidade de licitantes impacta positivamente no valor economizado no certame.

2.8 Hipóteses da Pesquisa

As hipóteses da pesquisa serão delineadas, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2. Hipóteses da Pesquisa

HIPÓTESE	AFIRMAÇÃO	AUTORES
H_1	A quantidade de fornecedores influencia positivamente o valor economizado no certame.	(Morais; Borges, 2015; Cirilo, 2016; Reis; Cabral, 2018; Ferreira, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Dantas, 2022; Aguiar, 2023).
H_2	A quantidade de fornecedores influencia positivamente a quantidade de itens homologados no certame.	(Gomes, 2015; Fernandez; Ribas, 2021; Porto, 2023).

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Por atuar profissionalmente na área, a Unidade de Licitações e Contratos (ULC) da MCO, localizada no bairro de Nazaré, em Salvador-BA, foi o foco desta pesquisa. Trata-se de um estudo de cunho descritivo, com abordagem quantitativa, que utilizou como método o estudo de caso único, baseado em técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Adicionalmente, os dados foram coletados por meio do SEI e do Comprasgov, permitindo uma análise detalhada da temática em discussão.

3.1 Delineamento da Pesquisa

Segundo Marconi e Lakatos (2017), esta pesquisa possui natureza quantitativa, uma vez que visa mensurar estatisticamente como a competitividade influenciou os resultados dos pregões eletrônicos homologados pela MCO, durante o período de 2021 a 2023. A justificativa para este recorte temporal está relacionada ao início da vigência do SEI na instituição, facilitando a acessibilidade aos dados. De acordo com Gil (2022), trata-se de um estudo descritivo, pois visa aferir o nível de associação entre variáveis para a construção de hipóteses.

O estudo de caso único é utilizado para ilustrar um fenômeno contemporâneo que está inserido no contexto da vida real, fornecendo informações sobre os processos relacionados a algum interesse teórico (Yin, 2015). Para tal, é necessário compreender os conceitos referentes ao pregão eletrônico e sua associação com os resultados da pesquisa.

3.2 Unidade Caso e Unidade de Análise

Segundo a Carta de Serviços ao Usuário (3ª Revisão) da MCO, a instituição (Figura 6) é caracterizada da seguinte forma (Brasil, 2023, p.6):

> ... instituição pública federal de ensino, pesquisa e assistência à saúde da mulher e da criança, sendo referência no atendimento à gestação de alto risco no Estado da Bahia. Localizada na capital Salvador, funciona no bairro de Nazaré desde 30 de outubro de 1910, representando um importante instrumento de saúde pública no Estado.

Figura 6. Maternidade Climério de Oliveira (MCO)



Fonte: Brasil (2023, p.1)

Em dezembro de 2013, a MCO, unidade estruturante do Complexo Hospitalar de Saúde da Universidade Federal da Bahia (CHS-UFBA), filiou-se à Ebserh, empresa estatal fundada em 2011 para gerir os HUFs e administrar os recursos do Rehuf. A Ebserh é vinculada ao MEC e gerencia uma rede de 45 hospitais (Brasil, 2024).

Com a implantação da gestão plena, em dezembro de 2019, os recursos financeiros destinados anteriormente à UFBA passaram a ser direcionados à MCO por meio da Ebserh. Assim, a Maternidade tornou-se responsável pela realização dos seus processos licitatórios, propiciando a execução integral das etapas inerentes à aquisição de bens e à contratação de serviços. O hospital universitário alcança o estágio final da gestão plena quando cumpre determinados requisitos como a substituição de vínculos precários, a sub-rogação dos contratos administrativos, a realização de inventário físico e a cessão de bens patrimoniais à Ebserh (Brasil, 2015).

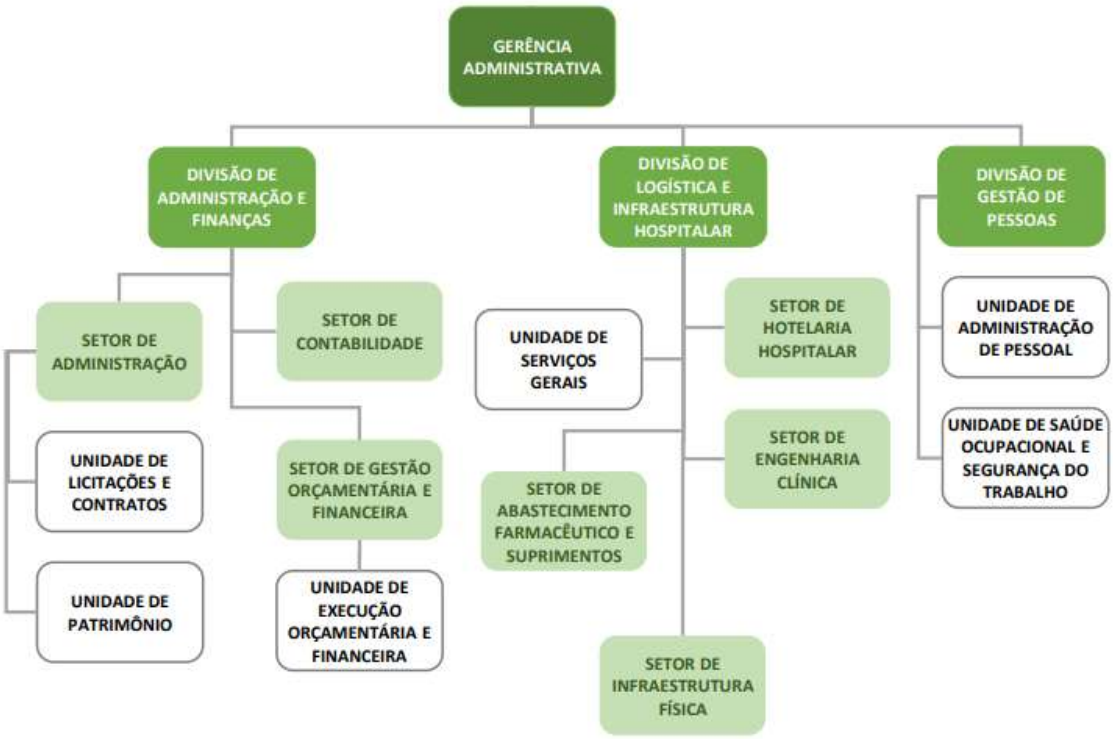
A gestão de compras na MCO visa atender aos princípios da eficiência e da eficácia e ao que preconiza o RLCE 2.0, contribuindo para o aprimoramento das contratações públicas conduzidas pela instituição. O intuito é possibilitar a obtenção de melhores preços e o alcance da satisfação do interesse público,

aperfeiçoando os processos de aquisição e promovendo maior transparência e competitividade na contratação de bens e serviços.

O comprometimento da MCO com a eficiência e a eficácia nas compras públicas busca a otimização de gastos e a maximização da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Desse modo, os recursos financeiros poderão ser direcionados para o desenvolvimento de outros ramos de atuação, elevando o patamar de atendimento à população.

Sendo assim, a unidade de caso desta pesquisa é a MCO. Por ser a responsável pela realização dos pregões eletrônicos, a ULC, diretamente subordinada ao Setor de Administração (SAD), é a unidade de análise deste estudo, conforme Figura 7:

Figura 7. Organograma da Gerência Administrativa (GAD)



Fonte: Brasil (2023, p. 3)

3.3 Coleta de Dados

Foram utilizadas fontes secundárias, isto é, informações provenientes de documentos publicados previamente (Marconi; Lakatos, 2017). Os dados foram coletados no Comprasgov, que é o sítio institucional mantido pelo Governo Federal que viabiliza a operacionalização dos pregões eletrônicos em território nacional.

Em seguida, foram examinados diversos documentos que compõem o processo licitatório, como termos de adjudicação e homologação, atas dos pregões, resultados por fornecedor, termos de referência e editais publicados pela MCO, no período de 2021 a 2023 (início da vigência do SEI), devidamente anexados aos processos SEI e disponibilizados ao público em geral.

O presente estudo é composto por itens homologados com vencedores, entre os anos de 2021 e 2023. Por ser a modalidade licitatória mais utilizada na Maternidade e ter a sua obrigatoriedade prevista no RLCE 2.0 para aquisição de bens e serviços comuns, o pregão eletrônico foi escolhido para a realização desta pesquisa.

Os seguintes critérios também foram utilizados para a definição dos processos licitatórios a serem analisados:

a) Consideração de itens homologados via pregão eletrônico com abertura e encerramento da sessão pública dentro do período mencionado;

b) Descarte de itens desertos, fracassados ou cancelados, mesmo que homologados;

c) Não inclusão de itens adquiridos por meio de dispensa ou inexigibilidade.

A pesquisa possui 1.614 (mil, seiscentos e quatorze) observações, totalizando o quantitativo de 16.057.203 (dezesseis milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e três) itens homologados, devidamente distribuídos nas seguintes categorias: materiais de consumo e permanentes, além de serviços de natureza continuada e não continuada. A representatividade do estudo demonstra a robustez dos dados, contribuindo, assim, para a viabilidade de execução desta pesquisa.

Foi utilizada a plataforma *Data Warehouse* dos Sistemas de Compras Governamentais (DW-SIASG), para a coleta de dados, e o *software Stata*®, versão 18.5, para a análise da associação entre as variáveis da pesquisa, servindo de base para a apresentação dos resultados do estudo e das considerações finais.

Vale ressaltar que os itens adquiridos por meio da Lei nº 14.133/2021 não foram considerados neste estudo, pois a extração de dados pela plataforma DW-SIASG não apresentou as quantidades de fornecedores e de lances relacionadas aos itens negociados nos pregões eletrônicos, impossibilitando o seu aproveitamento nesta pesquisa.

3.4 Protocolo do Estudo de Caso

Conforme Yin (2015) recomenda, o protocolo do estudo de caso foi utilizado como ferramenta para conduzir esta pesquisa e orientar o pesquisador, definindo procedimentos gerais. Nesse sentido, o Quadro 3 demonstra o supracitado protocolo:

Quadro 3. Protocolo do Estudo de Caso

SEÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Visão geral do estudo de caso e finalidade do protocolo	1. Este estudo de caso objetiva responder ao problema de pesquisa, no qual se pretende identificar como a competitividade influencia os resultados dos pregões eletrônicos homologados na MCO, no período de 2021 a 2023; 2. Este protocolo tem a finalidade de orientar o pesquisador nos procedimentos indispensáveis à realização da pesquisa, mensurando os índices de eficiência e de eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, no período de 2021 a 2023.
Procedimentos da coleta de dados	1. Análise e interpretação de dados disponibilizados pelo SEI, Comprasgov e sítios institucionais.
Questões do estudo de caso	1. Quais são as categorias dos itens homologados pela MCO? 2. Quais são as características dos itens homologados pela MCO? 3. A elaboração de um relatório técnico conclusivo com indicadores pode contribuir para as tomadas de decisão relacionadas ao planejamento das compras públicas realizadas no âmbito da MCO?
Guia para o relatório do estudo de caso	1. Foi apresentado de forma concisa, com o intuito de demonstrar as descobertas e as conclusões da pesquisa; 2. Foi elaborado para responder ao problema de pesquisa, detalhando as evidências obtidas por meio da análise de documentos, leis e normativos diversos.

Fonte: elaborado pelo autor, baseado em Yin (2015)

3.5 Técnica de Pesquisa

O presente estudo teve como técnica a regressão linear múltipla, por meio dos mínimos quadrados ordinários, com base nos dados secundários provenientes dos pregões eletrônicos homologados pela MCO, no período de 2021 a 2023.

Complementarmente, utilizou-se a estatística descritiva. Sua finalidade é caracterizar, organizar e consolidar os dados coletados, possibilitando uma análise global de suas variações (Field, 2017). Para a descrição das variáveis desta pesquisa, foram selecionadas as seguintes medidas: mínimo, máximo, média e desvio-padrão.

Por fim, foi adotada a matriz de correlação de Pearson (|r|). Seu objetivo é mensurar a associação, não causalidade, entre as variáveis (Hair Junior *et al.*, 2009). Os autores supracitados sugerem a seguinte classificação: 0,91 ≤ |r| ≤ 1,0 (muito forte), 0,71 ≤ |r| ≤ 0,9 (forte), 0,41 ≤ |r| ≤ 0,70 (moderada), 0,21 ≤ |r| ≤ 0,40 (fraca) e 0,01 ≤ |r| ≤ 0,20 (correlação desprezível).

3.5.1 Regressão Linear Múltipla

A regressão linear múltipla é utilizada para analisar a eventual influência que as variáveis independentes exercem na dependente, tendo como base a equação a seguir (Gujarati; Porter, 2011):

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 * X_{2i} + \ldots + \beta_k * X_{ki} + \varepsilon_i$$

Onde:

- Y_i: variável dependente;
- β_0: é o valor esperado de Y_i quando todos as variáveis independentes forem nulas;
- β_1, ... , β_k: é a variação esperada em Y_i dado um incremento unitário em X_{ik}, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- X_{1i} , ... , X_{ki}: são as variáveis independentes;
- ε_i: é o resíduo da regressão.

Doran, Bourke e Kirby (2017) explicam que a qualidade do modelo oriundo de uma regressão linear é obtida por meio de três testes: R^2 ajustado, estatística F e teste T das preditoras. No primeiro, mesmo não havendo nas ciências sociais um valor considerado como minimamente aceitável, quanto maior for o R^2, melhor. No segundo, é medido se os coeficientes são, em conjunto, não nulos. Para tanto, o p-valor desse teste deve ser menor do que 5% e com distribuição F maior do que 10. No terceiro, o valor de T deve ser, em módulo, maior do que 2, para um p-valor menor que 5% de significância.

A regressão linear múltipla deve atender aos seguintes pressupostos, de modo a não ocasionar distorções nos resultados obtidos (Hair Junior *et al.*, 2009, p. 174):

a) Ausência de multicolinearidade: as variáveis independentes não devem possuir forte correlação entre si, ou seja, acima de 0,7;

b) Homocedasticidade: os termos de erro devem ter variância constante.

Este estudo se enquadra em duas situações destacadas por Wooldridge (2023). A primeira diz respeito à linearidade entre a variável resposta e as preditoras, que não se aplica nas relações econômicas, cuja natureza é complexa e influenciada pelo comportamento humano. A segunda é relativa à flexibilização que a normalidade dos erros pode ter em uma regressão superior a 1000 observações.

Os pressupostos da regressão linear múltipla foram validados por meio dos seguintes testes (Hair Junior *et al.*, 2009, p. 190):

a) Teste VIF – *Variance Inflation Factor* (Fator de Inflação de Variância) para tratar a multicolinearidade, removendo as variáveis altamente correlacionadas;

b) Teste de Breusch-Pagan para verificar a existência de heterocedasticidade, isto é, presença de erros com variância não constante, sendo indicado quando a suposição de normalidade nos erros é assumida.

Havendo heterocedasticidade, Gujarati e Porter (2011) recomendam o uso da correção robusta de White para realizar a distribuição igualitária dos resíduos (homocedasticidade). Hair Junior *et al.* (2009) explicam que esse teste é o apropriado para estudos com mais de 1000 observações, como é o caso deste estudo.

Conforme abordado por Loureiro e Gameiro (2011, p. 156), “os níveis de significância (p-valor) utilizados convencionalmente nas ciências sociais e humanas, como critério para a rejeição da hipótese nula, são 5% (0,05) e 1% (0,01), mas pode-se encontrar também 10% (0,10)”. Tal constatação pode ser verificada em estudos aplicados na área, sem prejudicar a mensuração dos resultados (Fávero; Belfiore, 2015; Santos; Rover, 2019; Souza, 2022). Para o presente estudo, a rejeição da hipótese nula retrata a influência positiva da quantidade de fornecedores no valor economizado e no total de itens homologados de cada certame.

3.6 Análise e Interpretação de Dados

Nesta pesquisa, a análise da eficiência foi baseada no nível de associação entre a quantidade de fornecedores (variável independente) e a economia obtida nos itens dos pregões eletrônicos (dependente). O valor economizado é o resultado da diferença positiva entre o valor estimado pela Administração Pública e o preço contratado após a homologação do certame (Morais; Borges, 2015; Cirilo, 2016; Reis; Cabral, 2018; Ferreira, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Dantas, 2022; Aguiar, 2023).

A análise da eficácia foi ancorada no nível de associação entre a quantidade de fornecedores (variável independente) e o total de itens homologados após a conclusão dos pregões eletrônicos (dependente). O intuito é identificar como a competitividade influencia os itens a serem contratados (Gomes, 2015; Fernandez; Ribas, 2021; Porto, 2023), não sendo finalidade deste estudo analisar os motivos que contribuíram para o insucesso dos itens licitados nem avaliar a execução dos contratos firmados após a homologação dos certames.

De modo a sustentar a etapa empírica do estudo, os dados coletados permitiram avaliar os níveis de economicidade e de concretização do planejamento de compras obtidos pelo uso dessa modalidade licitatória na MCO. Isso possibilitou uma verificação da relação entre os elementos abordados na teoria e os resultados da pesquisa. Por fim, os dados foram analisados quantitativamente para discutir os objetivos do estudo.

As variáveis do estudo foram classificadas, consoante Quadro 4 logo abaixo:

Quadro 4. Variáveis da Pesquisa

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	AUTORES
Quantidade de fornecedores (Q_F)	Total de pessoas físicas ou jurídicas, ou consórcios de pessoas jurídicas que, em atendimento à solicitação da Administração, oferecem proposta.	(Brasil, 2021)
Total estimado (T_E)	Preço médio de mercado praticado pelos fornecedores em contratações públicas similares.	(Brasil, 2021)
Valor homologado (V_H)	Refere-se ao valor efetivo da contratação.	(Fernandez; Ribas, 2021; Dias, 2023)
Valor economizado (V_E)	Diferença positiva obtida entre o preço estimado da contratação e o valor homologado pela Administração.	(Fernandez; Ribas, 2021; Pereira, 2022)
Desconto (D)	Variação entre o valor contratado e o valor previsto pela Administração, conforme especificações do certame.	(Dantas, 2022; Dias, 2023)
Quantidade de itens homologados (Q_{IH})	Total de itens cujas propostas dos fornecedores atenderam às especificações do Edital.	(Oliveira, 2019; Neves, 2019; Araújo, 2022; Freire, 2022)
Duração da sessão pública (D_{SP})	Período de negociação do item, isto é, a diferença entre a data de encerramento e a data de abertura da sessão pública.	(Ferreira, 2019)
Quantidade de lances (Q_L)	Ofertas realizadas pelos participantes do certame durante a negociação dos itens.	(Ferreira, 2019)

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

As categorias dos itens licitados foram delimitadas, conforme Quadro 5 a seguir:

Quadro 5. Categorias dos Itens Licitados

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS
Serviços de natureza continuada	Serviços essenciais que visam o contínuo funcionamento dos órgãos e entidades, cuja contratação perdura por mais de um exercício financeiro.	Inciso III, art. 2º, Portaria n.º 444/2018, TCU.
Serviços de natureza não continuada	Serviços que possuem a finalidade de atender demandas específicas por um prazo previamente estabelecido.	Inciso IV, art. 2º, Portaria n.º 444/2018, TCU.
Material de consumo	Material que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n.º 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.	Inciso I, art. 2º, Portaria n.º 448/2002, STN.
Material permanente	Material que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.	Inciso II, art. 2º, Portaria n.º 448/2002, STN.

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

3.7 Critérios de Validade e Confiabilidade

Conforme Yin (2015, p. 48), as validades (constructo, interna e externa) e a confiabilidade são critérios que avaliam a qualidade das pesquisas de ciências sociais, tendo como método o estudo de caso. Para tal, foram utilizados os seguintes critérios:

a) Validade do Constructo – uso de diversas fontes de evidências, encadeamento de documentos e dados dos sistemas Comprasgov e SEI, bem como sítios institucionais;

b) Validade Externa – possível aplicação a outros estudos semelhantes que examinem a eficiência e a eficácia do uso do pregão eletrônico nas compras públicas;

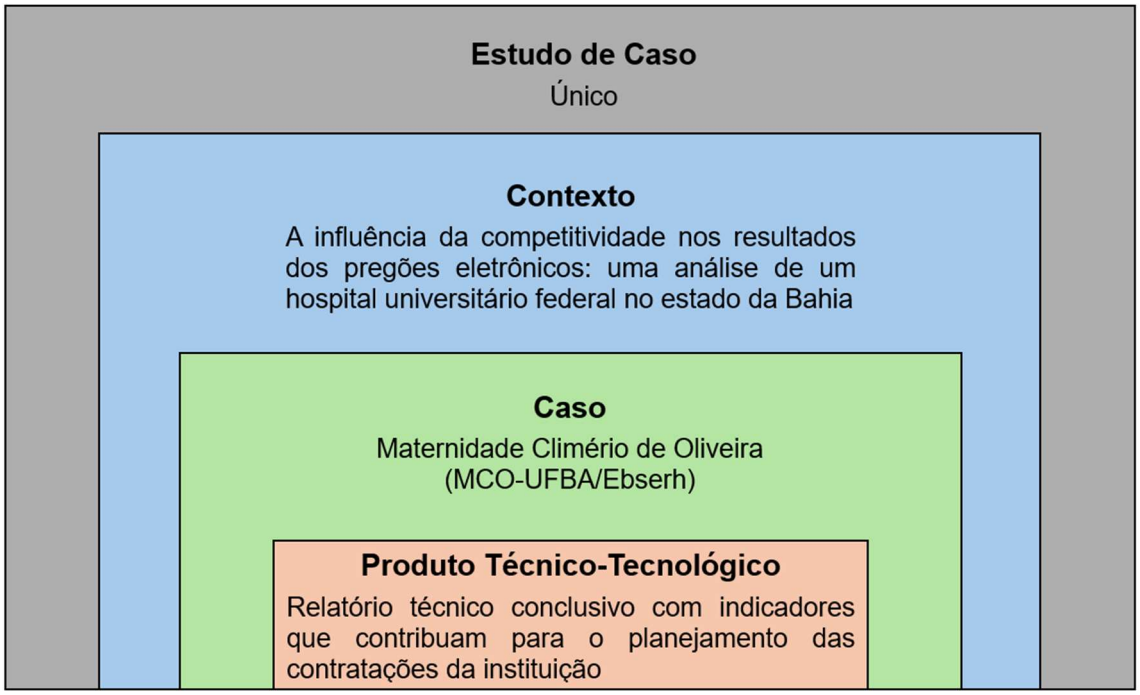
c) Confiabilidade – implantação de um protocolo de estudo de caso e criação de uma base de dados.

Yin (2015) afirma que a validade interna não é utilizada em estudos descritivos ou exploratórios, mas apenas em causais ou explicativos. Para o autor mencionado, a validade externa refere-se à aplicação da teoria em um estudo de caso único e à possibilidade de sua generalização.

3.8 Modelo Teórico-Empírico da Pesquisa

Como salientado, a unidade de análise desta pesquisa é a ULC da MCO. Por não pretender desenvolver uma teoria, o estudo de caso é do tipo intrínseco, visto que almeja conhecer o caso em profundidade (Stake, 2005). Dessa forma, a Figura 8 representa o modelo teórico-empírico desta pesquisa:

Figura 8. Modelo Teórico-Empírico da Pesquisa



Fonte: elaborado pelo autor, baseado em Yin (2015, p. 53)

A hipótese H_1 do estudo foi testada por meio da seguinte equação:

$$\textbf{valor economizado} = \beta_0 + \beta_1 * \text{quantidade de fornecedores} + \beta_2 * \text{valor homologado} + \beta_3 * \text{desconto} + \beta_4 * \text{quantidade de itens homologados} + \beta_5 * \text{duração da sessão pública} + \beta_6 * \text{quantidade de lances} + \varepsilon_i$$

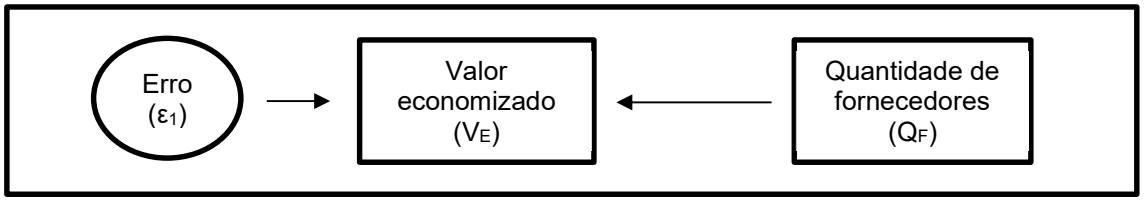
Onde:

- valor economizado: é a variável dependente;
- β_0: é o que se espera do *valor economizado* quando todos as variáveis independentes forem nulas;
- β_1: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário na *quantidade de fornecedores*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_2: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário no *valor homologado*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_3: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário no *desconto*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;

- β_4: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário na *quantidade de itens homologados*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_5: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário na *duração da sessão pública*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_6: é a variação esperada no *valor economizado* dado um incremento unitário na *quantidade de lances*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- quantidade de fornecedores: é a variável independente;
- valor homologado: é a variável independente;
- desconto: é a variável independente;
- quantidade de itens homologados: é a variável independente;
- duração da sessão pública: é a variável independente;
- quantidade de lances: é a variável independente;
- ε_i: é o resíduo da regressão.

A hipótese H_1 do estudo foi representada pela Figura 9 logo abaixo:

Figura 9. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_1



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A hipótese H_2 foi testada por meio da seguinte equação:

$$\textbf{quantidade de itens homologados} = \beta_0 + \beta_1 * \text{quantidade de fornecedores} + \beta_2 * \text{valor homologado} + \beta_3 * \text{desconto} + \beta_4 * \text{valor economizado} + \beta_5 * \text{duração da sessão pública} + \beta_6 * \text{quantidade de lances} + \varepsilon_i$$

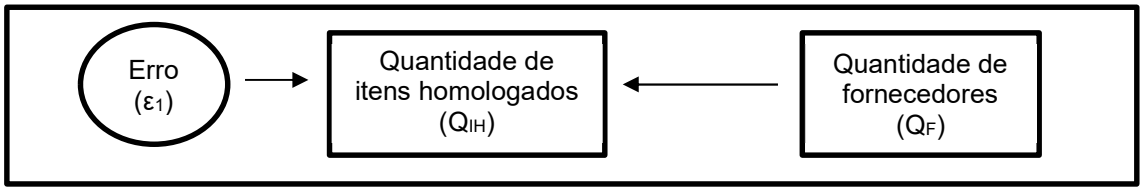
Onde:

- quantidade de itens homologados: é a variável dependente;
- β_0: é o que se espera da *quantidade de itens homologados* quando todos as variáveis independentes forem nulas;

- β_1: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário na *quantidade de fornecedores*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_2: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário no *valor homologado*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_3: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário no *desconto*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_4: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário no *valor economizado*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_5: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário na *duração da sessão pública*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- β_6: é a variação esperada na *quantidade de itens homologados* dado um incremento unitário na *quantidade de lances*, mantendo-se constantes todas as demais variáveis independentes;
- quantidade de fornecedores: é a variável independente;
- valor homologado: é a variável independente;
- desconto: é a variável independente;
- valor economizado: é a variável independente;
- duração da sessão pública: é a variável independente;
- quantidade de lances: é a variável independente;
- ε_i: é o resíduo da regressão.

A hipótese H_2 do estudo foi representada pela Figura 10 a seguir:

Figura 10. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_2



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

3.9 Tratamento dos Dados

Mesmo sendo dados públicos, os nomes das empresas vencedoras não foram divulgados nesta pesquisa, tendo em vista que seu objetivo é examinar o número de participantes, os valores envolvidos e os itens homologados após a conclusão dos certames. Assim, foi possível verificar se a quantidade de licitantes está relacionada com os indicadores de eficiência e de eficácia nas contratações públicas da MCO.

Para evitar problema de escala, todas as variáveis foram devidamente padronizadas (Bussab; Morettin, 2017). Em complemento, os valores monetários foram ajustados pela inflação (ou deflação) do período, de modo que a data-base corresponda ao mês de outubro de 2024, representando, assim, o poder de compra de um período em comum (Assaf Neto, 2022).

Segundo Assaf Neto (2022), a evolução real dos valores monetários de determinados períodos ocorre por meio de inflação (aumento) ou deflação (redução) dos respectivos valores nominais, tendo como base a utilização de índices de preços, dentre eles o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). De acordo com o supracitado autor, o comportamento da taxa de inflação (ou deflação) é idêntico ao regime de juros compostos, atuando de forma exponencial devido ao acúmulo de juros de períodos anteriores, conforme equação a seguir (Assaf Neto, 2022):

$$I_{ac} = [\ (1+I_1) \times (1+I_2) \times \ldots \times (1+I_n)\] - 1$$

Onde:

- I_{ac} = inflação acumulada
- I_1 = inflação do período 1
- I_2 = inflação do período 2
- I_n = inflação do período n

Os valores monetários da pesquisa foram reajustados pelos índices inflacionários listados na Tabela 1 logo abaixo:

Tabela 1. Índices Inflacionários do Período (JAN/2021 - OUT/2024)

ANO	INFLAÇÃO	PERÍODO ACUMULADO	INFLAÇÃO ACUMULADA
2021	1,18	JAN/2021 - OUT/2024	1,25
2022	1,05	JAN/2022 - OUT/2024	1,06
2023	0,97	JAN/2023 - OUT/2024	1,01
JAN/2024 - OUT/2024	1,04	JAN/2024 - OUT/2024	1,04

Fonte: elaborado pelo autor, com base nos dados do IGP-M disponibilizados pela FGV (2024)

Para tratamento dos dados, foram utilizados os *softwares Microsoft*® *Excel*®, versão 2407, e *Stata*®, versão 18.5, por meio dos quais foram aplicadas as técnicas de pesquisas citadas anteriormente.

Como Produto Técnico-Tecnológico (PTT), foi elaborado um relatório técnico conclusivo com indicadores que contribuam para as tomadas de decisão dos gestores da MCO relacionadas ao planejamento das compras públicas realizadas no âmbito da instituição, visando a melhoria da eficiência e da eficácia dos processos de aquisição.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

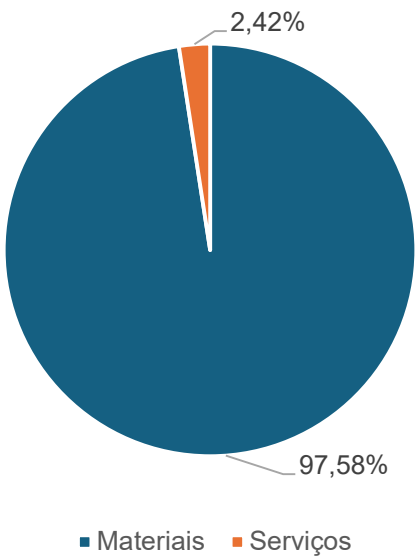
Para verificar a influência da competitividade nos resultados dos pregões eletrônicos da Maternidade, utilizou-se, inicialmente, a categorização e a caracterização dos itens homologados na MCO e, em seguida, um tripé de técnicas quantitativas. São elas: estatística descritiva para consolidar os dados da pesquisa, matriz de correlação de Pearson para verificar os níveis de associação entre as variáveis e regressão linear múltipla para testar as hipóteses do estudo.

4.1 Categorização dos Itens Homologados

4.1.1 Quantidade de Itens Homologados

De modo a categorizar as 1614 (mil, seiscentas e quatorze) observações que compõem o presente estudo, os itens homologados na MCO por meio de pregão eletrônico, entre os anos de 2021 e 2023, foram classificados, inicialmente, em materiais e serviços, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1. Classificação dos Itens



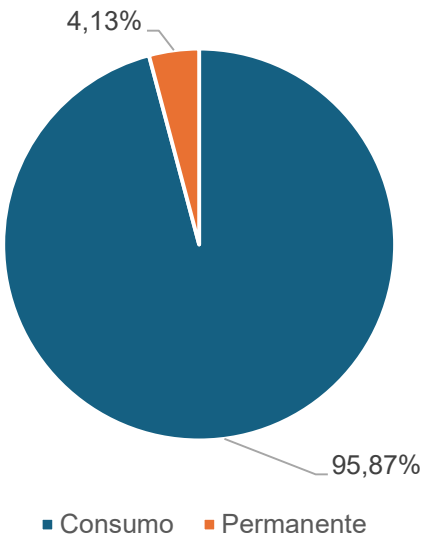
Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Percebe-se que no quesito quantidade de itens, a pesquisa é formada majoritariamente por materiais (1575) e minoritariamente por serviços (39), que correspondem a 97,58% e a 2,42% da totalidade, respectivamente. Esses dados

demonstram que o foco das contratações corresponde à categoria de materiais, retratando uma área sensível das compras públicas realizadas pela MCO.

Com o intuito de compreender a composição dessa categoria, os materiais foram classificados como itens de consumo ou permanentes. No primeiro caso, a utilização está limitada a dois anos; no segundo, é superior a esse prazo (Brasil, 2002). Essa categoria é composta por 1510 materiais de consumo e 65 materiais permanentes, representando as totalidades de 95,87% e 4,13%, respectivamente, conforme Gráfico 2, o que retrata uma prioridade na aquisição de itens de consumo pela Maternidade.

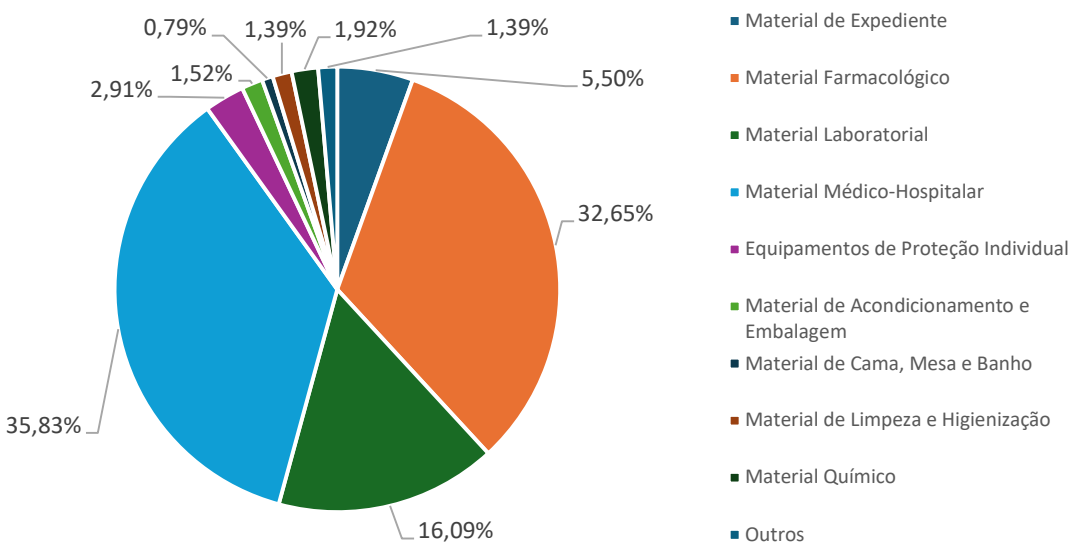
Gráfico 2. Subcategorias de Materiais



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, os 1510 itens foram classificados como: expediente (83); farmacológico (493); laboratorial (243); médico-hospitalar (541); equipamentos de proteção individual (44); acondicionamento e embalagem (23); cama, mesa e banho (12); limpeza e higienização (21), químico (29) e outros (21), com seus percentuais representados na Gráfico 3. Por se tratar de uma unidade hospitalar, percebe-se que os dados apresentados ratificam a importância de itens farmacológicos (32,65%), laboratoriais (16,09%) e médico-hospitalares (35,83%) para o funcionamento da MCO, representando 84,57% da totalidade dos materiais de consumo adquiridos pela MCO.

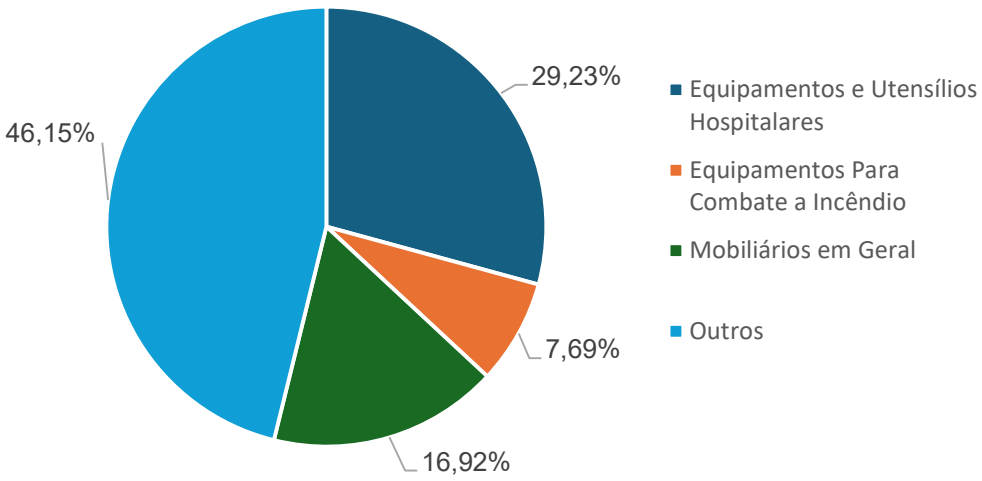
Gráfico 3. Classificação dos Materiais de Consumo



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos materiais permanentes, os 65 itens foram classificados como: equipamentos e utensílios hospitalares (19), equipamentos para combate a incêndio (5), mobiliários em geral (11) e outros (30), com seus percentuais representados na Gráfico 4. Esses dados demonstram que os materiais permanentes adquiridos pela MCO estão concentrados na subcategoria “outros” (46,15%), caracterizando, assim, uma diversidade de itens que não estão diretamente ligados à área médico-assistencial.

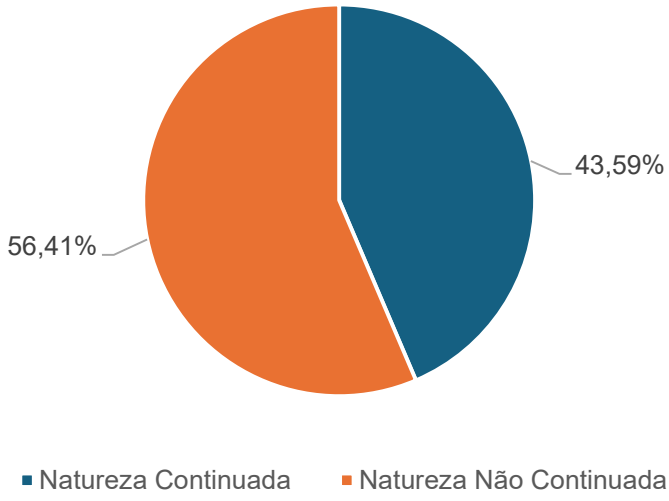
Gráfico 4. Classificação dos Materiais Permanentes



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

No que tange à categoria de serviços, os itens foram subdivididos da seguinte forma: natureza continuada, que são aqueles que perduram por mais de um exercício financeiro; ou não continuada, cujos prazos são previamente estabelecidos (Brasil, 2018). Essa categoria apresenta 17 itens de natureza continuada e 22 itens de natureza não continuada, representando as totalidades de 43,59% e 56,41%, respectivamente, conforme Gráfico 5, o que demonstra um maior equilíbrio entre as contratações de serviços realizadas pela MCO quando comparadas às aquisições de materiais.

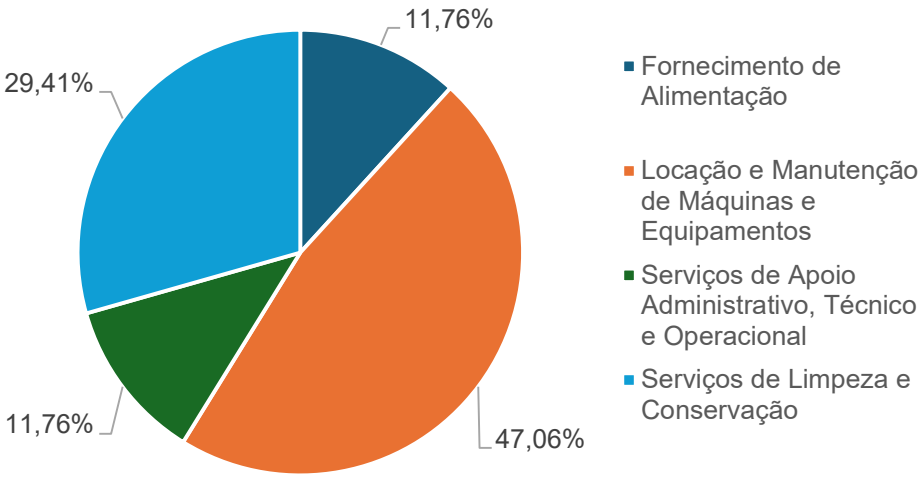
Gráfico 5. Subcategorias de Serviços



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao analisar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, os 17 itens foram classificados como: fornecimento de alimentação (2); locação e manutenção de máquinas e equipamentos (8), serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (2); e serviços de limpeza e conservação (5), com seus percentuais representados na Gráfico 6, demonstrando que a locação e a manutenção de máquinas e equipamentos, bem como a limpeza e a conservação são serviços prioritários na Maternidade, representando 76,47% da totalidade dos serviços contratados pela MCO. Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza não continuada, os 22 itens foram classificados integralmente como serviços de análises e pesquisas científicas, o que denota uma exclusividade na contratação desse tipo de serviço.

Gráfico 6. Classificação dos Serviços de Natureza Continuada



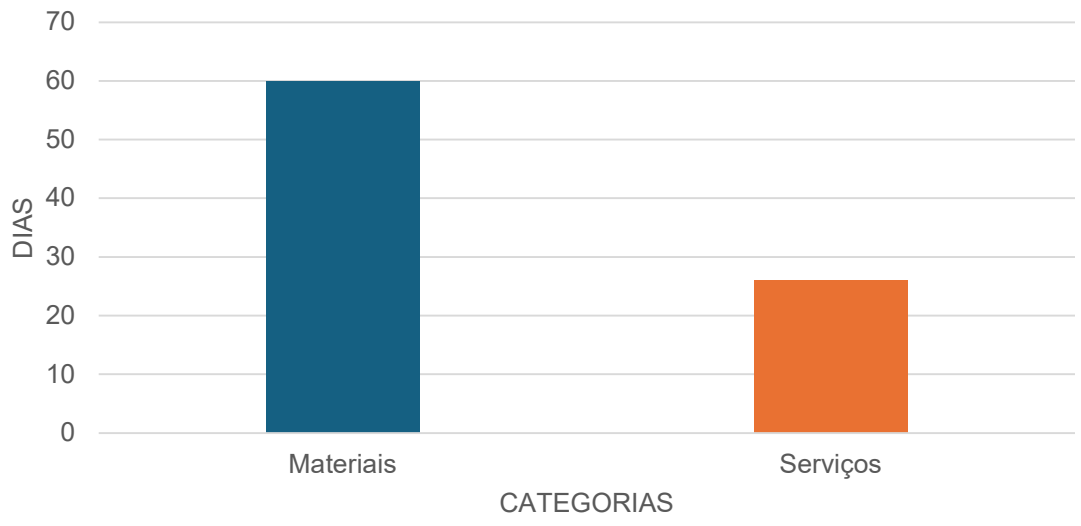
Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2 Caracterização dos Itens Homologados

4.2.1 Duração da Sessão Pública

Em relação à duração da sessão pública, a média entre a abertura do pregão e a homologação dos itens pertencentes à categoria de materiais foi de 60 dias. Já a categoria de serviços apresentou uma média de 26 dias para o encerramento da fase de seleção do fornecedor pela autoridade competente, consoante Gráfico 7.

Gráfico 7. Duração Média da Sessão Pública por Categoria

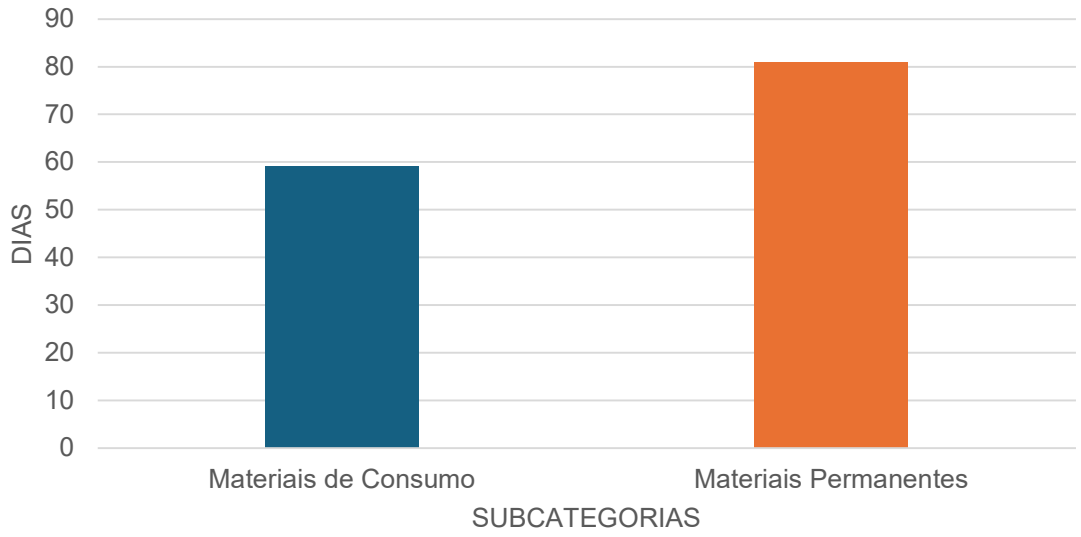


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados retratam que a conclusão dos pregões de serviços é 2,31 vezes mais célere do que os itens classificados como materiais. Tal fenômeno pode ser explicado pelo fato de os materiais, de maneira geral, possuírem a necessidade de terem amostras analisadas pela área demandante antes da efetivação de sua aquisição, o que requer o envio dos itens pelos licitantes antes da conclusão de sua habilitação para fornecimento.

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, a média de duração da sessão pública foi de 59 dias, enquanto os materiais permanentes apresentaram uma média de 81 dias, conforme Gráfico 8. Esses dados retratam que a conclusão dos pregões para os materiais de consumo é 1,37 vezes mais ágil quando comparados aos itens classificados como materiais permanentes, o que pode ser explicado pelo fato de os itens de consumo, de forma geral, possuírem especificações mais simples de serem analisadas pela área demandante.

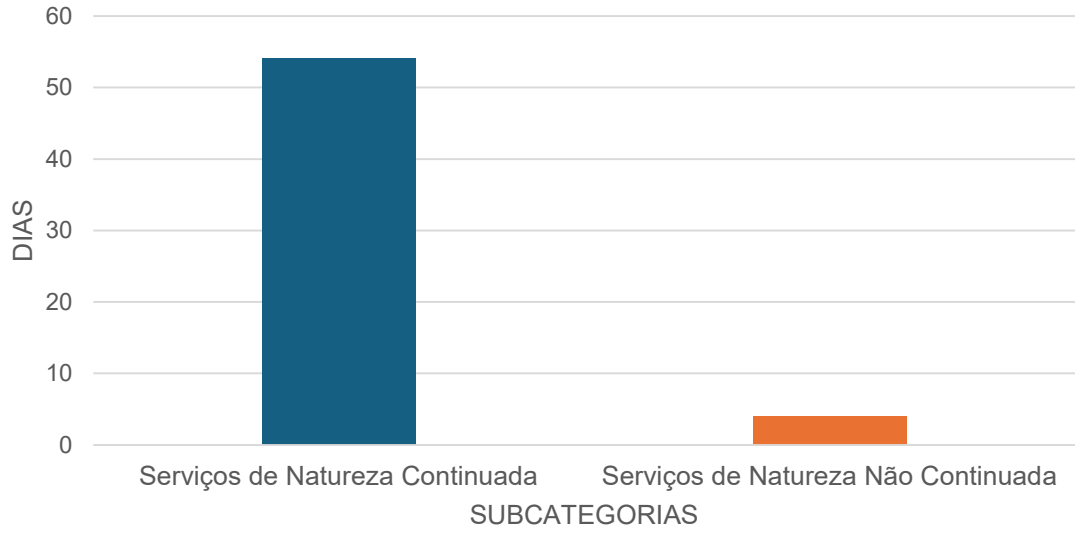
Gráfico 8. Duração Média da Sessão Pública por Subcategoria de Materiais



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a duração média dos serviços de natureza continuada, constatou-se uma média de 54 dias, enquanto os itens de natureza não continuada registraram uma média de 4 dias, consoante Gráfico 9. Essa discrepância pode ser explicada pelo fato de a natureza continuada do serviço demandar uma análise mais complexa por parte da área demandante para a habilitação dos fornecedores, já que esse tipo de contratação possui o prazo legal de até 5 anos de vigência, conforme RLCE 2.0.

Gráfico 9. Duração Média da Sessão Pública por Subcategoria de Serviços

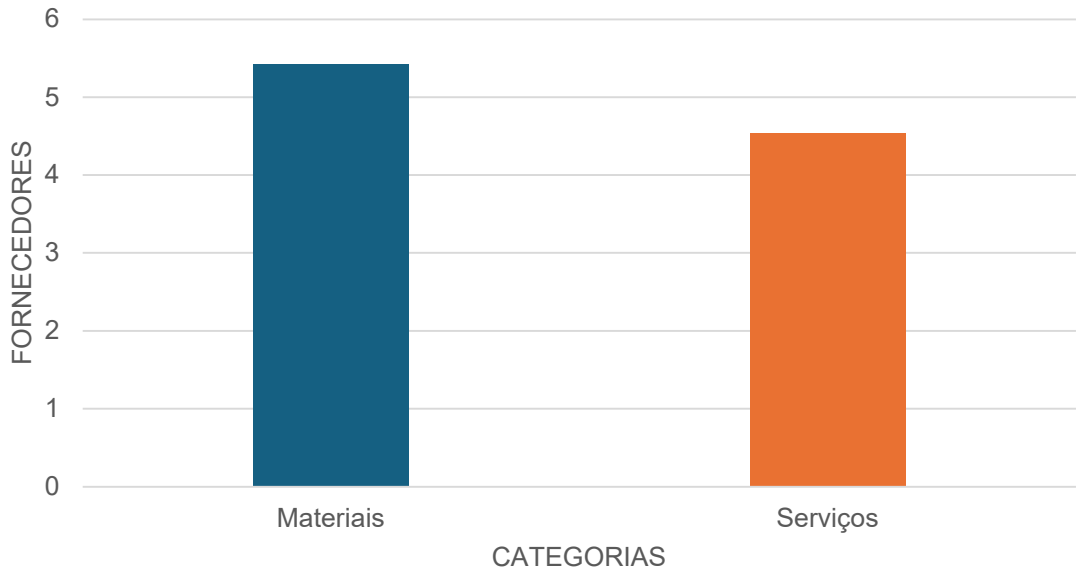


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.2 Quantidade de Fornecedores

Em relação à quantidade de fornecedores, a média da competitividade para os itens pertencentes à categoria de materiais foi de 5,42 licitantes interessados. A categoria de serviços também apresentou uma média de 4,54 fornecedores. Esses dados retratam que a competitividade dos pregões que visam a aquisição de materiais é 1,19 vezes superior em relação aos que almejam a contratação de serviços na Maternidade, conforme Gráfico 10.

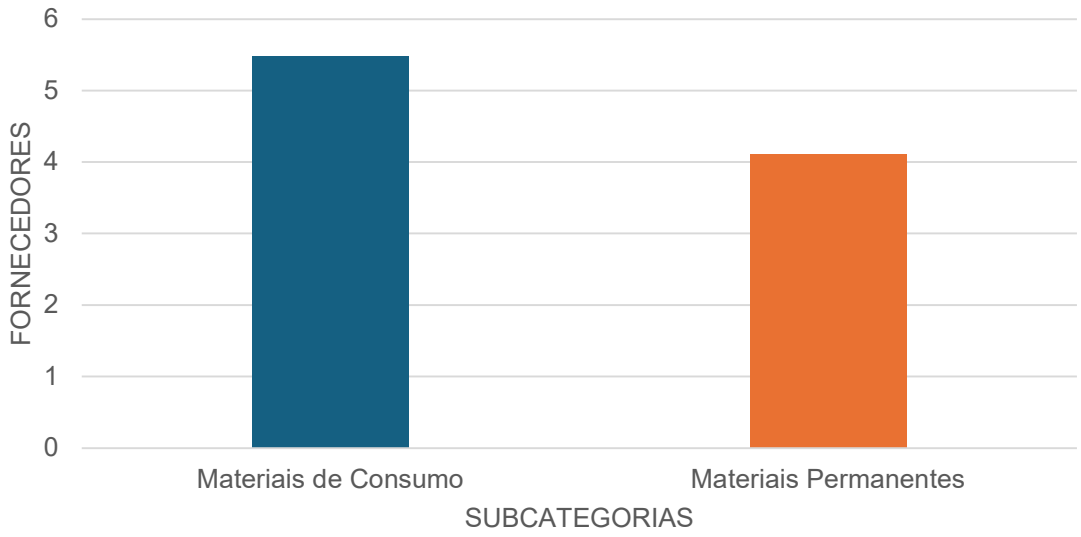
Gráfico 10. Competitividade Média dos Itens por Categoria



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, a competitividade média foi de 5,48 fornecedores, enquanto os materiais permanentes apresentaram uma média de 4,11 licitantes, conforme Gráfico 11. Esses dados retratam que a quantidade de interessados na aquisição de itens de consumo é 1,33 vezes maior em relação aos itens permanentes, o que pode ser explicado pelo fato de os materiais de consumo, de forma geral, possuírem um quantitativo maior a ser contratado, contribuindo, assim, para a economia de escala dos potenciais fornecedores (Teixeira; Prado Filho; Nascimento, 2015; Schreyögg, 2019; Lima, 2022).

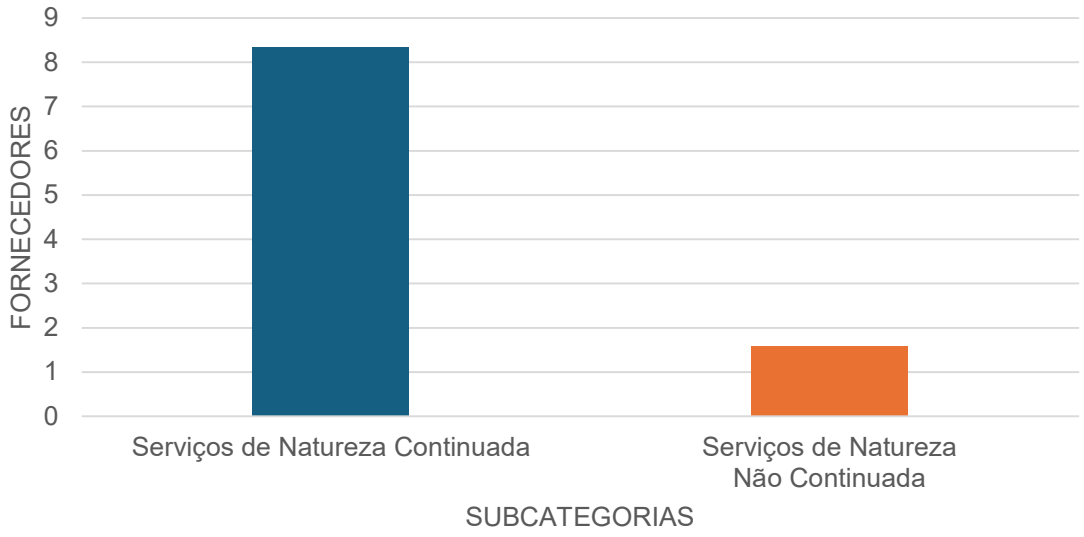
Gráfico 11. Competitividade Média dos Itens por Subcategoria de Materiais



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, a competitividade média foi de 8,35 fornecedores, enquanto aqueles de natureza não continuada apresentaram uma média de 1,59 licitantes, conforme Gráfico 12. Esses dados retratam que a quantidade de interessados na contratação de serviços que ultrapassam um exercício financeiro é 5,25 vezes maior em relação àqueles com prazo previamente estipulado, o que pode ser explicado pelo fato desse tipo de contratação possuir a vigência de até 5 anos, o que torna a contratação financeiramente mais vantajosa para as empresas participantes.

Gráfico 12. Competitividade Média dos Itens por Subcategoria de Serviços

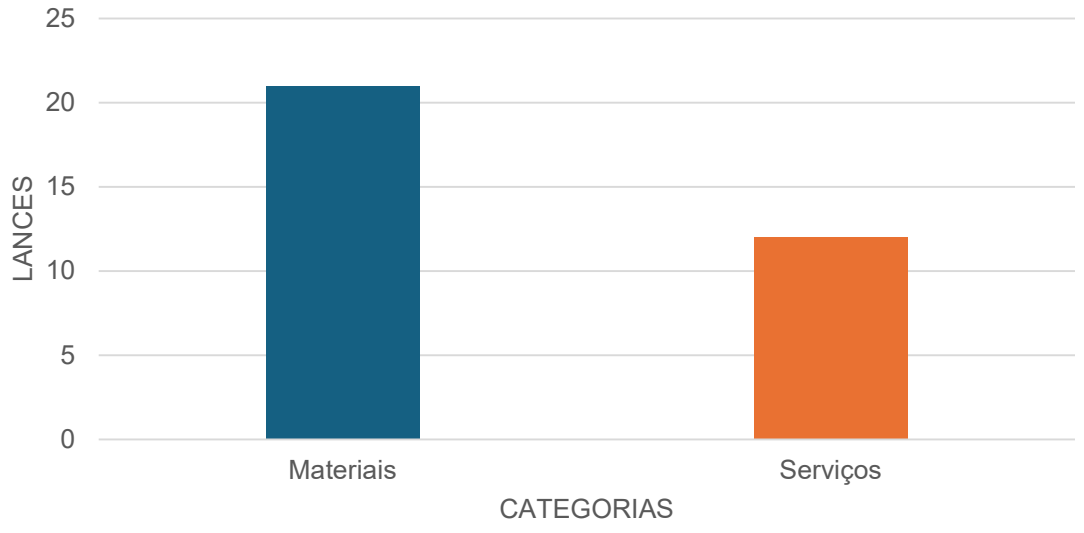


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.3 Quantidade de Lances

Em relação à quantidade de lances, a média da disputa entre os licitantes para os itens pertencentes à categoria de materiais foi de 20,97 lances, enquanto a categoria de serviços apresentou uma média de 12,05 lances, conforme Gráfico 13. Esses dados retratam que a disputa dos pregões que visam a aquisição de materiais é 1,74 vezes maior quando relacionados aos itens voltados à contratação de serviços, o que pode ser explicado pelo fato de os materiais, geralmente, possuírem uma maior participação de empresas de menor porte, estimulando a disputa pelo fornecimentos desses itens.

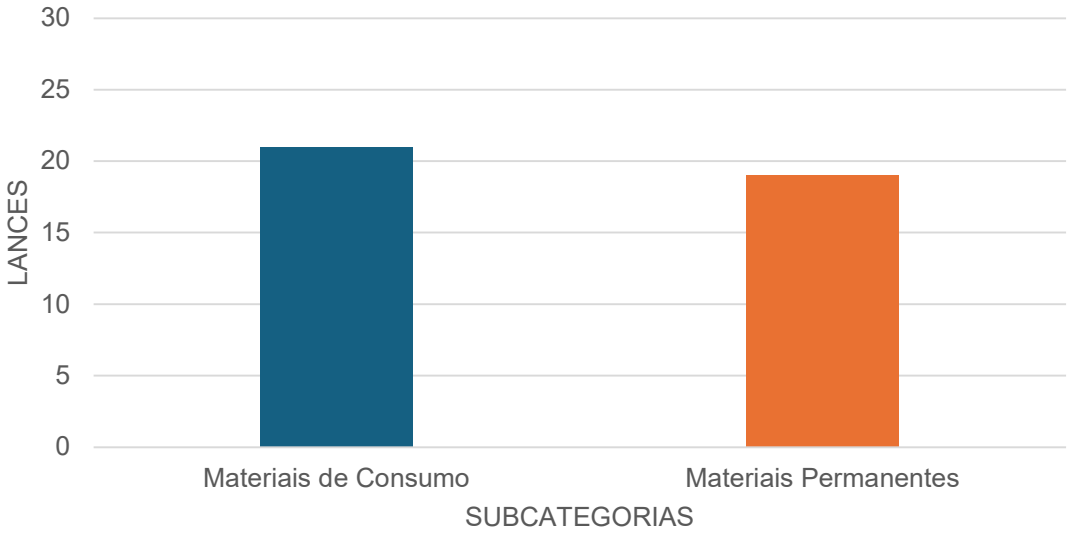
Gráfico 13. Disputa Média dos Itens por Categoria



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, a disputa média foi de 21,06 lances, enquanto os materiais permanentes apresentaram uma média de 18,98 lances, conforme Gráfico 14. Esses dados retratam um equilíbrio na disputa média para aquisição de materiais de consumo e para compra de materiais permanentes pela Maternidade.

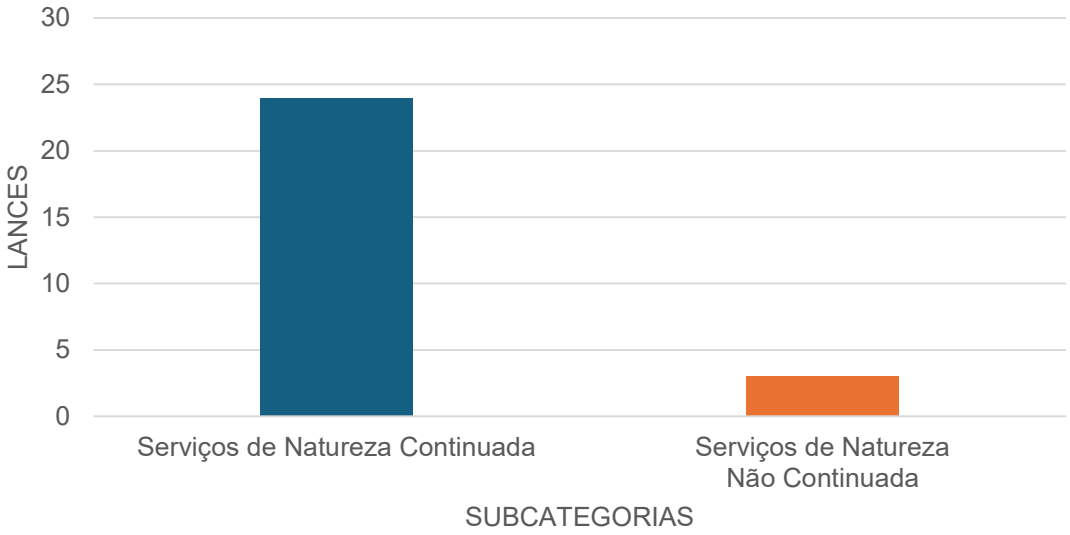
Gráfico 14. Disputa Média dos Itens por Subcategoria de Materiais



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, a disputa média foi de 23,88 lances, enquanto aqueles de natureza não continuada apresentaram uma média de 2,91 lances, conforme Gráfico 15. Esses dados retratam que a disputa média na contratação de serviços que ultrapassam um exercício financeiro é 8,21 vezes maior em relação àqueles com prazo previamente estipulado, o que pode ser explicado pelo fato desse tipo de contratação possuir a vigência de até 5 anos, o que torna a contratação financeiramente mais vantajosa para os licitantes.

Gráfico 15. Disputa Média dos Itens por Subcategoria de Serviços

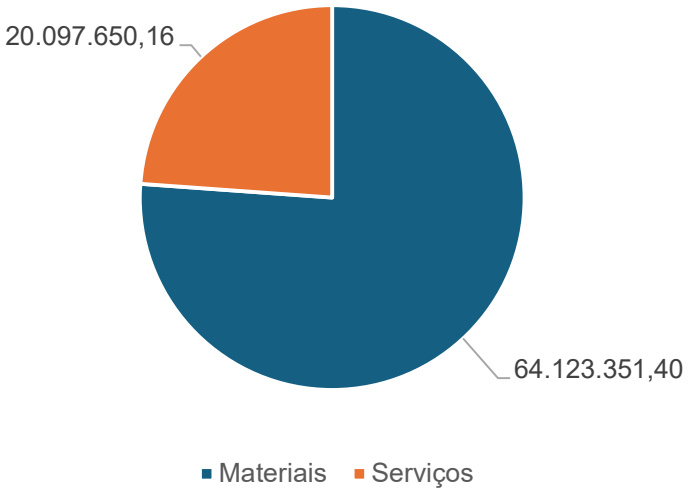


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.4 Valor Total Estimado

Tendo como base o reajuste da inflação pelo IGP-M até outubro de 2024, a presente pesquisa possui o valor total estimado de R$ 84.221.001,56 (oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, um real e cinquenta e seis centavos). Desse montante, R$ 64.123.351,40 (sessenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) correspondem a materiais, enquanto R$ 20.097.650,16 (vinte milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) representam os serviços licitados pela Maternidade, consoante Gráfico 16.

Gráfico 16. Valor Estimado por Categoria (R$)

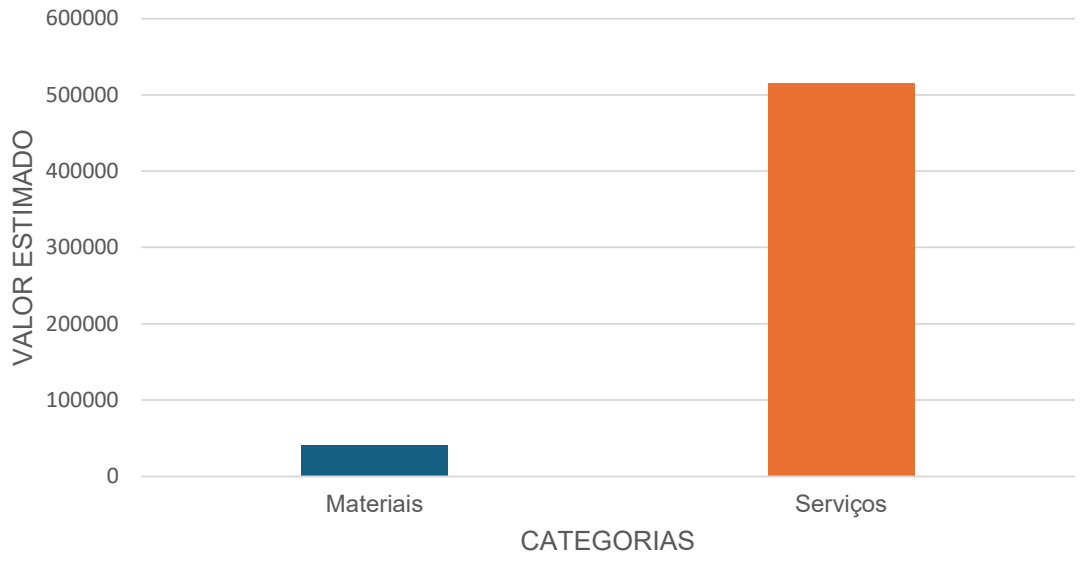


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados retratam que, em termos quantitativos, o planejamento voltado à aquisição de materiais supera em 3,19 vezes os itens destinados à contratação de serviços, isto é, 76,14% do valor estimado é composto por materiais, enquanto 23,86% representam os serviços licitados pela Maternidade, demonstrando, assim, que o planejamento de compras da MCO está concentrado na categoria de materiais.

Porém, ao utilizar como parâmetro a média de mercado estipulada pela Maternidade para cada item licitado por categoria, percebe-se um valor estimado de R$ 515.324,36 (quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) por cada item de serviço, enquanto cada item de material equivale a R$ 40.713,24 (quarenta mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), conforme Gráfico 17.

Gráfico 17. Valor Médio Estimado por Categoria (R$)



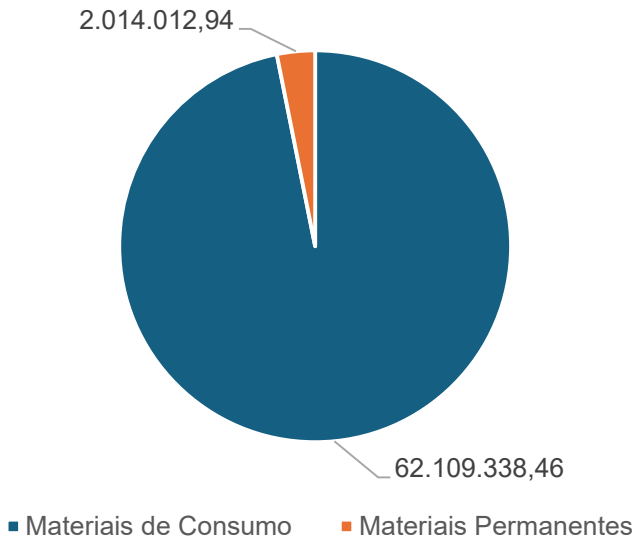
Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Essa discrepância entre os valores médios estimados pode ser explicada pelo fato de a categoria de serviços possuir o seu conjunto mensurado de forma unitária, pois o seu fornecimento é medido como um todo, tendo características próprias. Tal fenômeno não ocorre com os materiais, já que os itens pertencentes a essa categoria são quantificados em larga escala, sendo facilmente identificáveis por possuírem especificações gerais.

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, o valor total estimado foi de R$ 62.109.338,46 (sessenta e dois milhões, cento e nove mil,

trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), enquanto os materiais permanentes apresentaram um total de R$ 2.014.012,94 (dois milhões, quatorze mil, doze reais e noventa e quatro centavos), conforme Gráfico 18. Esses dados ratificam a importância dos materiais de consumo no planejamento da Maternidade, correspondendo a 96,86% do total.

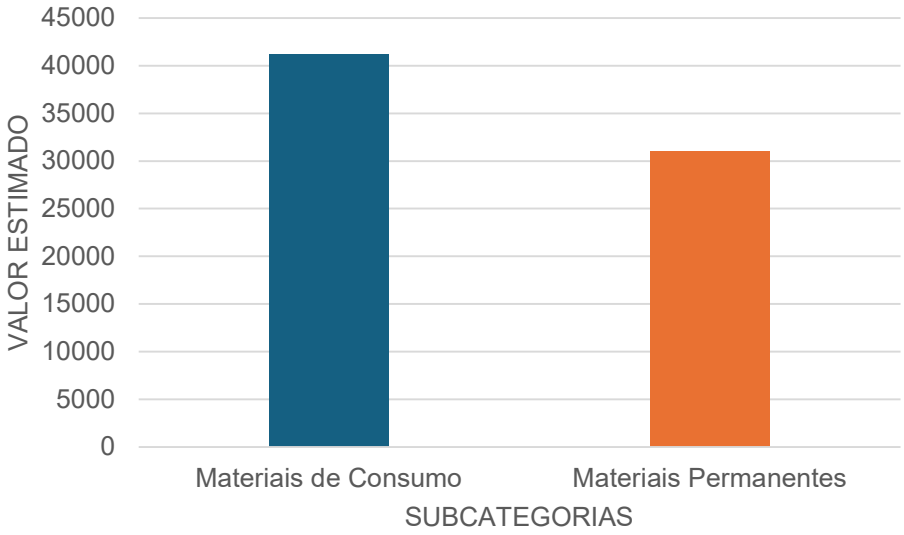
Gráfico 18. Valor Estimado por Subcategoria de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Todavia, ao utilizar como parâmetro a média de mercado estipulada pela Maternidade para cada item licitado por subcategorias de materiais, percebe-se um valor estimado de R$ 41.132,01 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e um centavo) por cada item de consumo, enquanto cada item permanente equivale a R$ 30.984,81 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). A análise sob essa perspectiva demonstra um maior equilíbrio entre os valores estimados pelas áreas demandantes para aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes, conforme Gráfico 19.

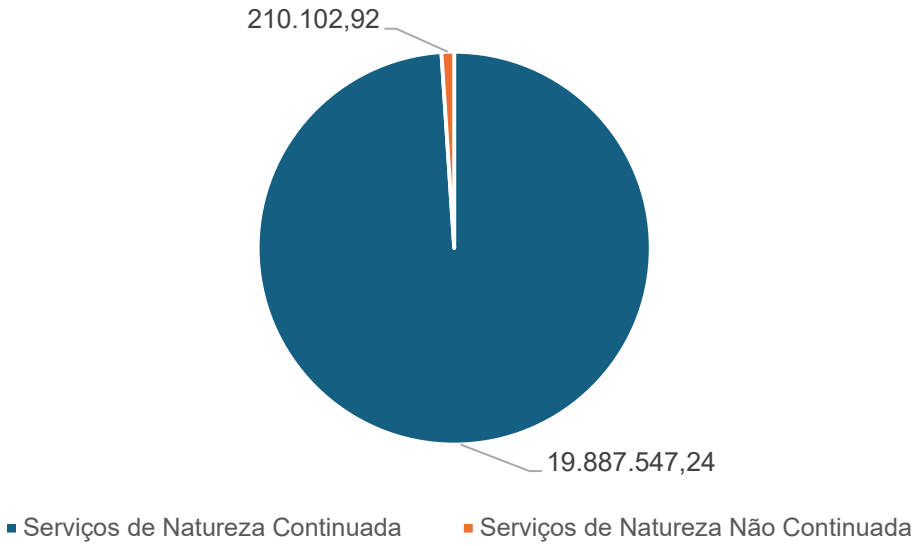
Gráfico 19. Valor Médio Estimado por Subcategoria de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, o valor total estimado foi de R$ 19.887.547,24 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), enquanto os itens de natureza não continuada apresentaram o total de R$ 210.102,92 (duzentos e dez mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Gráfico 20. Esses dados consolidam a relevância da contratação de serviços que ultrapassem um exercício financeiro, corroborando para a sua inclusão como ponto estratégico no planejamento das compras da MCO.

Gráfico 20. Valor Estimado por Subcategoria de Serviços (R$)

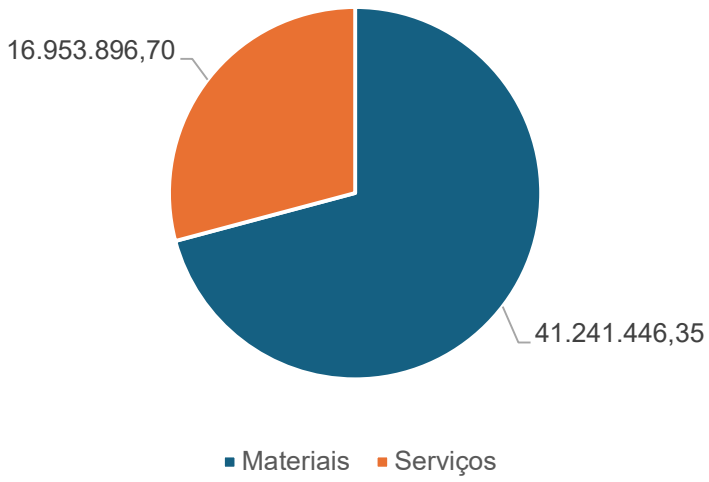


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.5 Valor Total Homologado

Tendo como base o reajuste da inflação pelo IGP-M até outubro de 2024, a presente pesquisa constatou um valor total homologado de R$ 58.195.343,05 (cinquenta e oito milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Desse montante, R$ 41.241.446,35 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) correspondem a materiais, enquanto R$ 16.953.896,70 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) representam os serviços licitados pela Maternidade, consoante Gráfico 21.

Gráfico 21. Valor Homologado por Categoria (R$)



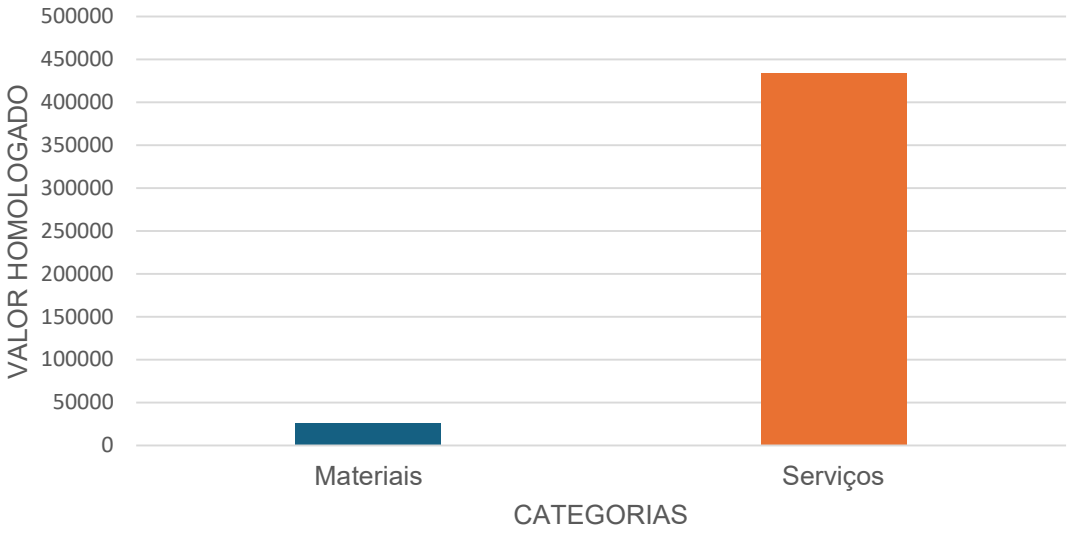
Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados retratam que, em termos quantitativos, a aquisição de materiais na fase de seleção dos fornecedores possui o valor homologado 2,43 vezes superior aos itens destinados à contratação de serviços. Nota-se que 70,87% do valor homologado é composto por materiais, enquanto 29,13% representam os serviços licitados pela Maternidade, demonstrando, assim, a importância da negociação dos itens relacionados à categoria de materiais.

Entretanto, ao utilizar como parâmetro a média do valor homologado pela Maternidade para cada item licitado por categoria, percebe-se uma quantia de R$ 434.715,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos) por cada item de serviço, enquanto cada item de material

equivale a R$ 26.185,05 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme Gráfico 22.

Gráfico 22. Valor Médio Homologado por Categoria (R$)

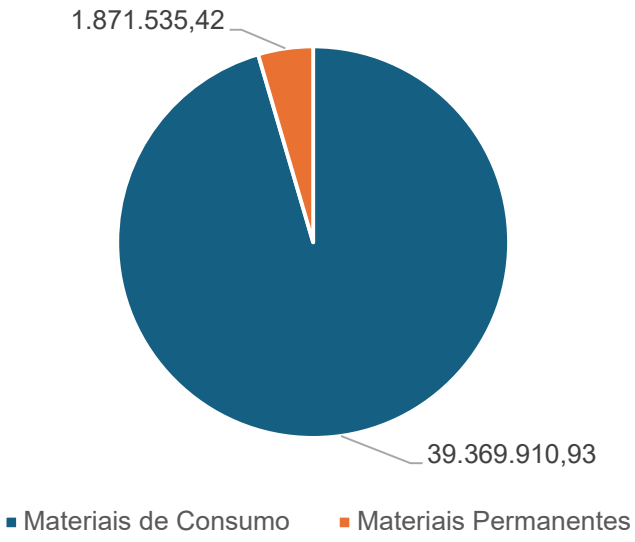


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Essa variação acentuada entre os valores médios homologados pode ser elucidada pelo fato de a categoria de serviços ser composta por itens que são mensurados como um todo, já que suas especificações tornam o seu fornecimento único. Isso não acontece com os materiais, pois os itens pertencentes a essa categoria são quantificados em ampla escala e possuem características generalistas de simples identificação.

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, o valor total homologado foi de R$ 39.369.910,93 (trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e noventa e três centavos), enquanto os materiais permanentes apresentaram um total de R$ 1.871.535,42 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme Gráfico 23. No que tange a materiais, esses dados evidenciam que os itens de consumo são prioritários nas negociações dos pregões da Maternidade, pois correspondem a 95,46% do total.

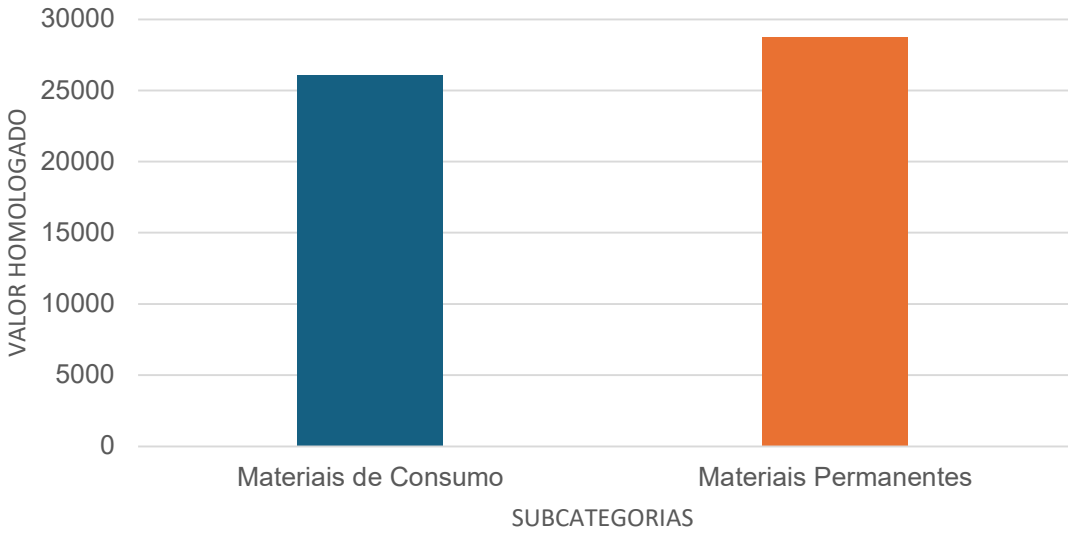
Gráfico 23. Valor Homologado por Subcategoria de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Todavia, ao utilizar como parâmetro o valor médio homologado pela Maternidade para cada item licitado por subcategorias de materiais, percebe-se um valor negociado de R$ 26.072,79 (vinte e seis mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos) por cada item de consumo, enquanto cada item permanente equivale a R$ 28.792,85 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). A análise sob essa perspectiva demonstra um equilíbrio nas negociações dos pregões da Maternidade nas subcategorias de materiais, conforme Gráfico 24.

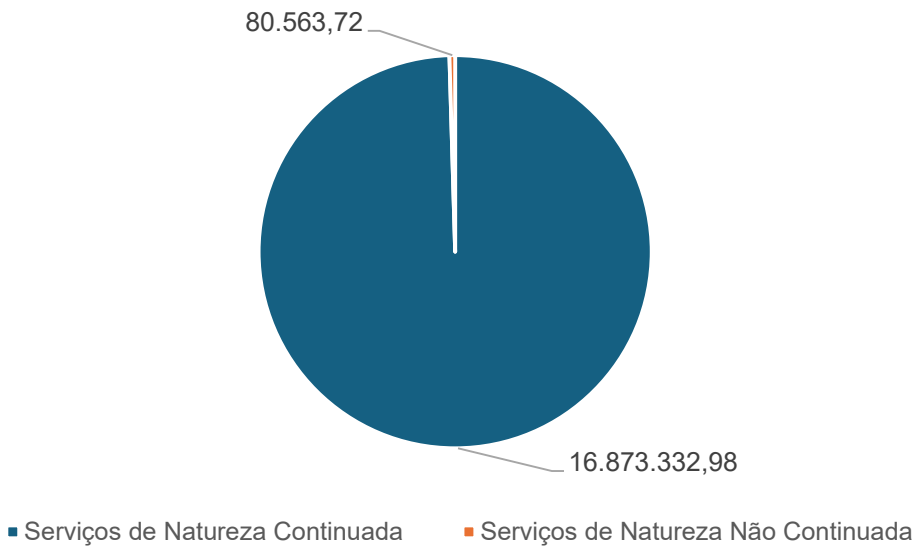
Gráfico 24. Valor Médio Homologado por Subcategoria de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, o valor total homologado foi de R$ 16.873.332,97 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), enquanto os itens de natureza não continuada apresentaram o total de R$ 80.563,72 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme Gráfico 25. Em relação a serviços, esses dados revelam que os itens de natureza continuada são cruciais para as negociações dos pregões da Maternidade, visto que representam 99,52% do total.

Gráfico 25. Valor Homologado por Subcategoria de Serviços (R$)

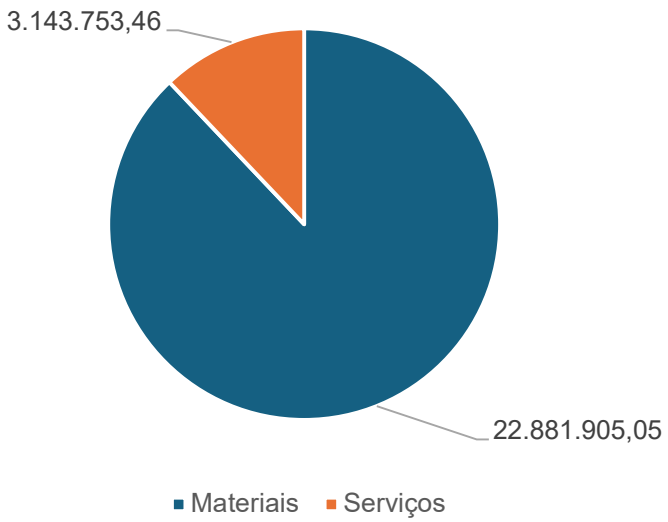


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.6 Valor Total Economizado

Tendo como base o reajuste da inflação pelo IGP-M até outubro de 2024, a presente pesquisa possui o valor total economizado de R$ 26.025.658,51 (vinte e seis milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Desse montante, R$ 22.881.905,05 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos) correspondem a materiais, enquanto R$ 3.143.753,46 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) representam os serviços licitados pela Maternidade, consoante Gráfico 26.

Gráfico 26. Valor Economizado por Categoria (R$)

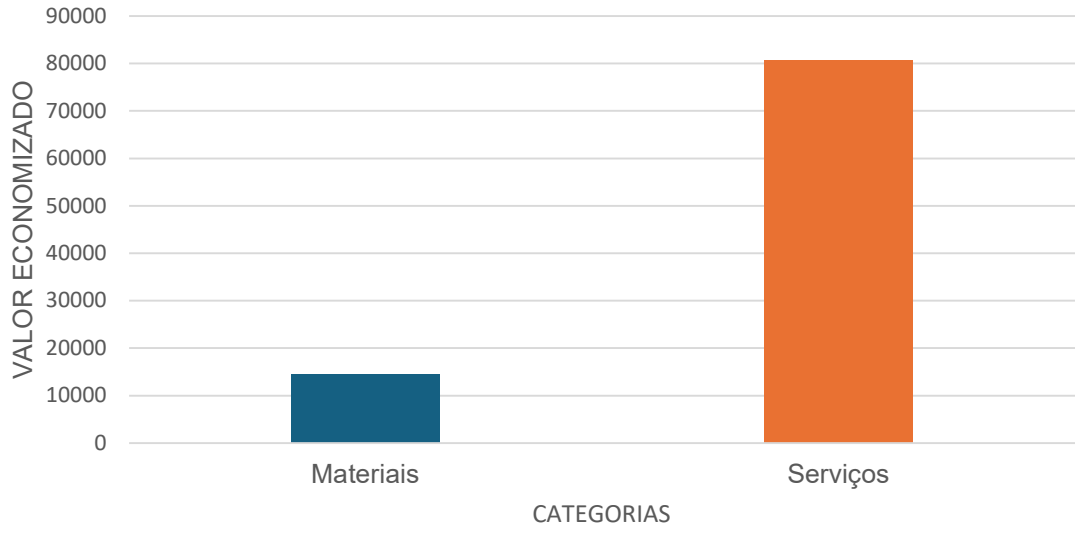


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados evidenciam que, em termos quantitativos, a aquisição de materiais possui o valor economizado 7,28 vezes superior aos itens destinados à contratação de serviços. Em termos percentuais, nota-se que 87,92% do valor economizado é composto por materiais, enquanto 12,08% representam os serviços licitados pela Maternidade, demonstrando, assim, que o foco da economicidade obtida pela MCO corresponde à categoria de materiais.

Porém, ao utilizar como parâmetro a média do valor economizado pela Maternidade para cada item licitado por categoria, percebe-se uma quantia de R$ 80.609,06 (oitenta mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) por cada item de serviço, enquanto cada item de material equivale a R$ 14.528,19 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme Gráfico 27.

Gráfico 27. Valor Médio Economizado por Categoria

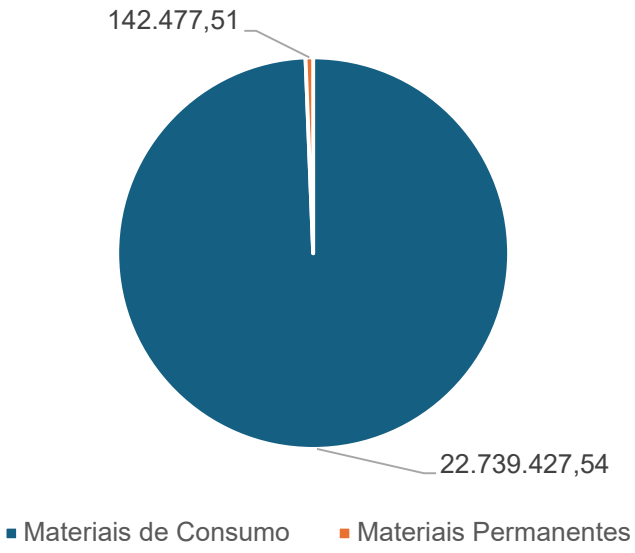


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Essa disparidade entre os valores médios economizados pode ser esclarecida pelo fato de a categoria de serviços ser composta por itens com maior valor agregado, ou seja, possuem características que tornam o seu fornecimento único. Essa singularidade atrelada ao prazo de vigência contratual de até 5 anos possibilita uma margem de economia superior em relação aos materiais, que são itens com especificações generalistas de simples identificação e com prazo de entrega delimitado.

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, o valor total economizado foi de R$ 22.739.427,54 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto os materiais permanentes apresentaram um total de R$ 142.477,51 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Gráfico 28. No que tange a materiais, esses dados retratam que o foco da economicidade da Maternidade corresponde aos itens de consumo, visto que representam 99,38% do total.

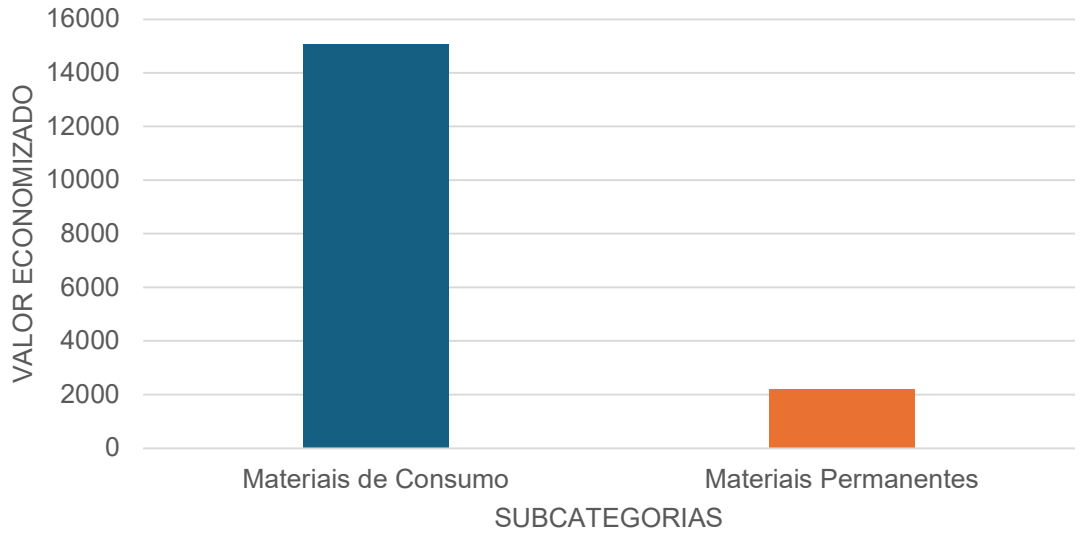
Gráfico 28. Valor Economizado por Subcategorias de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao utilizar como parâmetro o valor médio economizado pela Maternidade para cada item licitado por subcategorias de materiais, percebe-se uma economicidade de R$ 15.059,22 (quinze mil, cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) por cada item de consumo, enquanto cada item permanente equivale a R$ 2.191,96 (dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos). A análise sob essa perspectiva ratifica uma diferença significativa na economicidade obtida pela Maternidade nas subcategorias de materiais, conforme Gráfico 29.

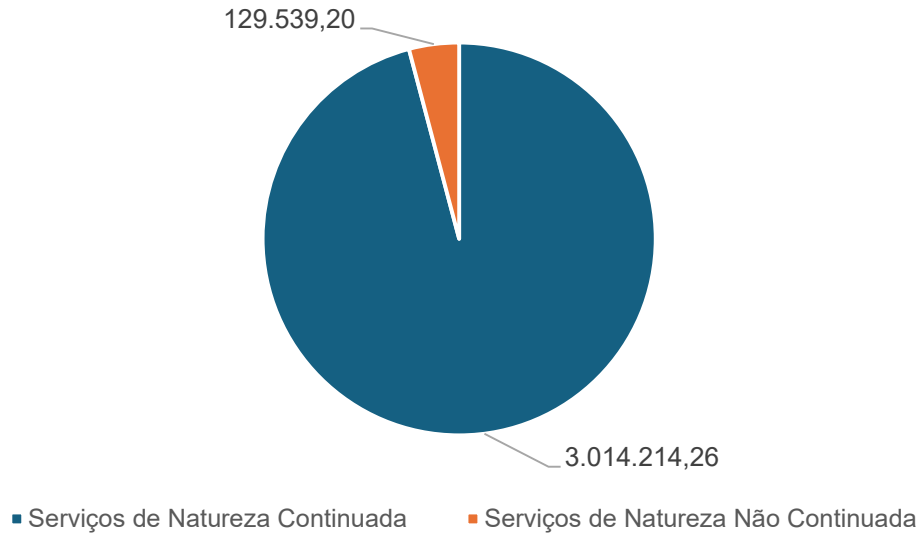
Gráfico 29. Valor Médio Economizado por Subcategorias de Materiais (R$)



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, o valor total economizado foi de R$ 3.014.214,26 (três milhões, quatorze mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), enquanto os itens de natureza não continuada apresentaram o total de R$ 129.539,20 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme Gráfico 30. Esses dados retratam que há maior economicidade na contratação de serviços que ultrapassem um exercício financeiro, vide que esse tipo de contratação possui a vigência de até 5 anos, contribuindo, assim, para o aumento da economia obtida pela Maternidade.

Gráfico 30. Valor Economizado por Subcategorias de Serviços (R$)

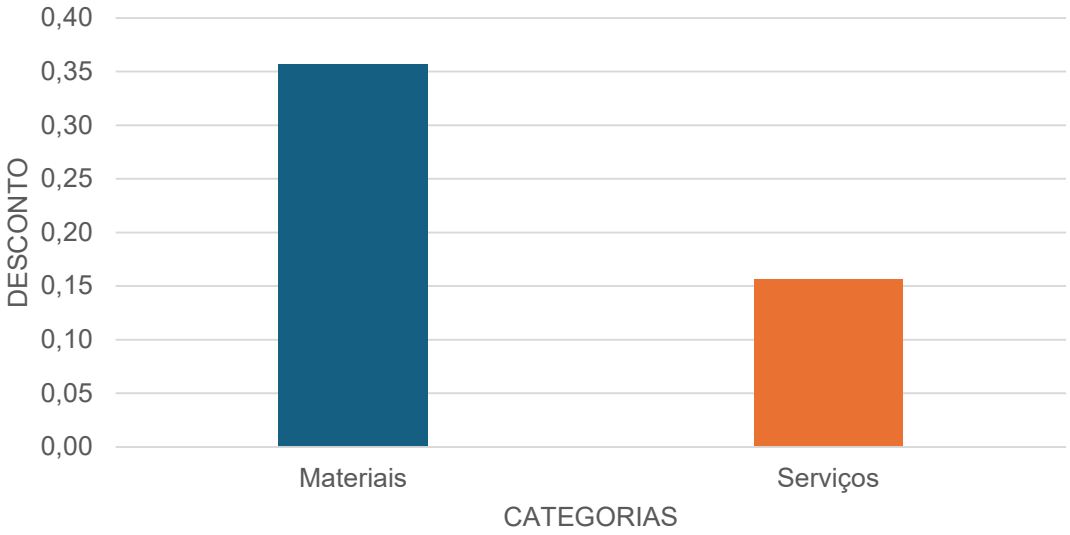


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

4.2.7 Desconto

Tendo como base o reajuste da inflação pelo IGP-M até outubro de 2024, a taxa de desconto obtida na negociação dos itens pertencentes à categoria de materiais foi de 0,36. Já os serviços licitados pela Maternidade apresentaram o valor de 0,16. Esses índices podem ser observados na Gráfico 31.

Gráfico 31. Taxa de Desconto por Categoria

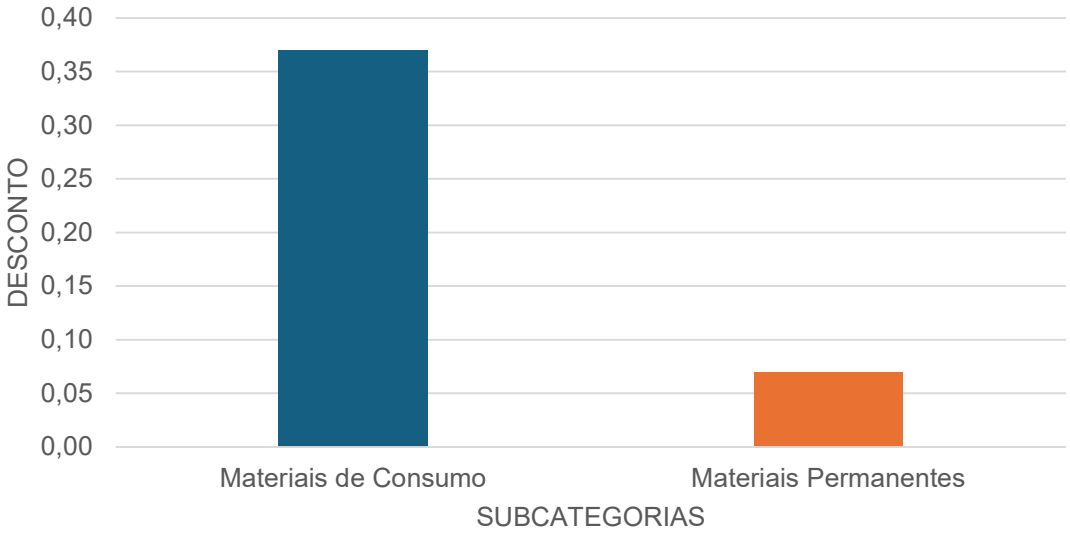


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados demonstram que a margem de desconto para a aquisição de materiais foi 2,28 vezes superior em comparação aos itens destinados à contratação de serviços. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de a categoria de materiais possuir um maior quantitativo de itens em relação à categoria de serviços, o que contribui para a elevação do poder de barganha da Maternidade durante a negociação dos itens devido ao possível ganho de escala dos fornecedores (Teixeira; Prado Filho; Nascimento, 2015; Schreyögg, 2019; Lima, 2022).

Ao analisar a subcategoria dos materiais de consumo, a taxa de desconto obtida na negociação dos itens foi de 0,37. Já os materiais permanentes apresentaram o valor de 0,07. Esses índices podem ser verificados no Gráfico 32.

Gráfico 32. Taxa de Desconto por Subcategorias de Materiais

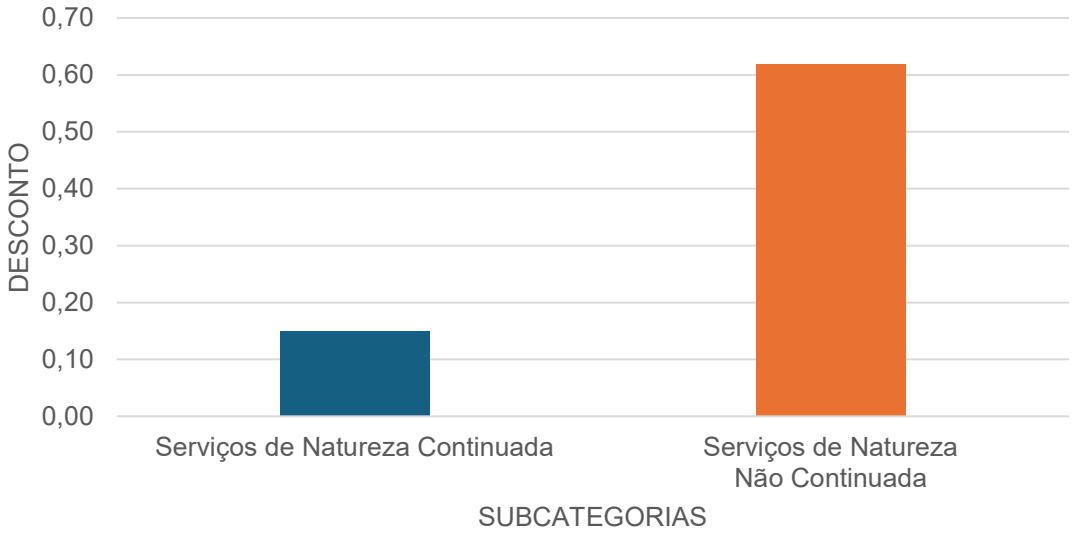


Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados demonstram que a margem de desconto obtida para a aquisição de materiais de consumo foi 5,29 vezes superior em relação aos materiais permanentes. Tal fenômeno pode ser elucidado em virtude de a quantidade de materiais de consumo ser maior quando comparada aos materiais permanentes, o que contribui para o aumento da margem de negociação dos fornecedores devido ao possível ganho de escala (Teixeira; Prado Filho; Nascimento, 2015; Schreyögg, 2019; Lima, 2022).

Ao examinar a subcategoria dos serviços de natureza continuada, a taxa de desconto obtida na negociação dos itens foi de 0,15. Já os serviços de natureza não continuada apresentaram o valor de 0,62. Esses índices podem ser verificados no Gráfico 33.

Gráfico 33. Taxa de Desconto por Subcategorias de Serviços



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Esses dados demonstram que a margem de desconto obtida para a contratação de serviços com prazo delimitado foi 4,13 vezes superior em relação aos itens que perduram por mais de um exercício financeiro. Tal circunstância pode ser explicada pelo fato de os itens de natureza não continuada serem compostos integralmente por serviços de análises e pesquisas científicas, isto é, exames genéticos e de patologia clínica, o que contribui para uma maior margem de desconto durante a negociação desses itens.

4.3 Técnicas Quantitativas

4.3.1 Estatística Descritiva

A Tabela 2 representa os indicadores relacionados à estatística descritiva do estudo, dentre eles a média, o desvio padrão e os valores mínimo e máximo para as 1.614 observações coletadas. Para tanto, cada variável da pesquisa foi caracterizada com a sua respectiva definição, destacando os seus principais aspectos (Field, 2017).

Tabela 2. Estatística Descritiva do Estudo

Variável	Observação	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
D_{SP}	1.614	59,01	57,54	1	253
Q_F	1.614	5,40	4,20	1	51
Q_L	1.614	20,76	23,03	1	297
Q_{IH}	1.614	9.948,70	48.476,93	1	811.450
T_E	1.614	52.181,54	257.766,44	27,21	5.716.456,20
V_H	1.614	36.056,59	210.545,36	13,85	4.938.370,60
V_E	1.614	16.124,94	71.582,43	0	1.227.907,90
D	1.614	0,30	0,26	0	0,99

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A variável “D_{SP}” corresponde ao período de negociação do item, isto é, a diferença entre a data de encerramento e a data de abertura da sessão pública (Ferreira, 2019). É possível notar uma proximidade entre os indicadores “média” (59,01) e “desvio padrão” (57,54), o que reflete a heterogeneidade nos prazos, bem como constatar a presença de pregões “relâmpagos” que duraram apenas um dia.

A variável “Q_F” retrata o total de pessoas físicas ou jurídicas que ofereceram proposta à Administração (Brasil, 2021). Percebe-se um leve distanciamento entre os indicadores “média” (5,40) e “desvio padrão” (4,20), além da existência de pregões “exclusivos” com a participação de somente um fornecedor. O desvio padrão corresponde a 78% da média, indicando alta variabilidade na participação de fornecedores.

A variável “Q_L” estabelece as ofertas realizadas pelos participantes do certame durante a negociação dos itens (Ferreira, 2019). Verifica-se um equilíbrio entre os indicadores “média” (20,76) e “desvio padrão” (23,03), como também a presença de pregões de “arremate certeiro” concluídos com apenas um lance do licitante.

A variável “Q_{IH}” demonstra o total de itens cujas propostas dos fornecedores atenderam às especificações do Edital (Oliveira, 2019; Neves, 2019; Araújo, 2022; Freire, 2022). Cabe mencionar o valor máximo relacionado ao quantitativo de 811.450 unidades para um item específico homologado no certame.

A variável “T_E” está relacionada ao preço médio de mercado praticado pelos fornecedores em contratações similares nos órgãos e entidades da Administração Pública (Brasil, 2021). Detém os seguintes aspectos relevantes: maior desvio padrão entre as variáveis (257.766,44), bem como valor máximo

mais acentuado, correspondendo a R$ 5.716.456,20 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), o que demonstra elevada oscilação na pesquisa de preços realizada pela área demandante para os itens necessários ao funcionamento da Maternidade.

A variável "V_H" refere-se ao valor efetivo da contratação (Fernandez; Ribas, 2021; Dias, 2023). Possui o segundo maior desvio padrão entre as variáveis da pesquisa (210.545,36), bem como a segunda posição em termos de valor máximo, equivalendo a R$ 4.938.370,60 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

A variável "V_E" delimita a diferença positiva entre o preço estimado da contratação e o valor homologado pela Administração (Fernandez; Ribas, 2021; Pereira, 2022). Vale enaltecer o valor máximo de R$ 1.227.907,90 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) relativo a um item específico do estudo.

A variável "D" representa a oscilação entre o valor contratado e o valor previsto pela Administração, conforme especificações do certame (Dantas, 2022; Dias, 2023), tendo como achado o valor de 0,99 para um item específico, o que demonstra que um determinado item do certame foi negociado com o preço 99% abaixo daquele praticado no mercado.

4.3.2 Matriz de Correlação de Pearson

A Tabela 3 representa a matriz de correlação de Pearson (|r|) referente aos dados do estudo. Sua finalidade é mensurar a associação, não causalidade, entre as variáveis (Hair Junior *et al.*, 2009). Os autores supracitados sugerem a seguinte classificação: 0,91 ≤ |r| ≤ 1,0 (muito forte), 0,71 ≤ |r| ≤ 0,9 (forte), 0,41 ≤ |r| ≤ 0,70 (moderada), 0,21 ≤ |r| ≤ 0,40 (fraca) e 0,01 ≤ |r| ≤ 0,20 (correlação desprezível).

Tabela 3. Matriz de Correlação de Pearson

Variável	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
(1) D_{SP}	1,00							
(2) Q_F	0,29	1,00						
(3) Q_L	0,13	0,52	1,00					
(4) Q_{IH}	0,04	0,26	0,09	1,00				
(5) T_E	-0,01	0,24	0,11	0,17	1,00			
(6) V_H	-0,02	0,19	0,08	0,10	0,97	1,00		
(7) V_E	0,02	0,32	0,17	0,30	0,74	0,56	1,00	
(8) D	0,13	0,33	0,22	0,08	0,01	-0,06	0,20	1,00

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Sendo assim, a variável “Q_F” possui correlação fraca (0,29) com “D_{SP}”, o que demonstra que a quantidade de licitantes tem baixo nível de associação com o prazo do pregão eletrônico. A variável “Q_L” detém correlação média (0,52) com “Q_F”, retratando que a disputa do pregão está associada moderadamente à quantidade de fornecedores participantes da licitação.

A variável “Q_{IH}” apresenta correlação fraca (0,26) com “Q_F”, ratificando que o quantitativo de itens homologados no certame tem baixo nível de associação com o número de participantes do pregão. A variável “T_E” tem fraca correlação (0,24) com “Q_F”, demonstrando que o valor médio de mercado tem baixo nível de associação com a atratividade do pregão.

A variável “V_H” possui correlação muito forte (0,97) com a variável “T_E”, ressaltando que o valor negociado no pregão está diretamente associado ao valor médio praticado no mercado. A variável “V_E” detém fraca correlação (0,32 ; 0,30) com “Q_F” e “Q_{IH}”, moderada (0,56) com “V_H” e forte (0,74) com “T_E”, evidenciando que a economicidade obtida no pregão está altamente associada ao valor médio praticado no mercado.

A variável “D” apresenta correlação fraca (0,33 ; 0,22) com as variáveis “Q_F” e “Q_L”, indicando que a redução do preço inicial após a negociação dos itens tem baixo nível de associação com a quantidade de fornecedores e com o número de lances ofertados no certame. As demais associações não foram mencionadas, pois tratam-se de correlações desprezíveis.

4.3.3 Regressão Linear Múltipla

4.3.3.1 Regressão para H_1

A Tabela 4 exibe a regressão linear múltipla cujo “V_E” é apresentado como variável resposta da pesquisa e as demais como preditoras. O intuito é analisar a eventual influência que as variáveis independentes exercem na dependente. Vale destacar que houve a exclusão da variável “T_E” do modelo da regressão para teste da hipótese H_1 devido à forte correlação com “V_H” e “V_E”, a fim de evitar a multicolinearidade (Gujarati; Porter, 2011).

Tabela 4. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_1)

V_E	Coef.	Erro Pad.	t-valor	p-valor	95% Conf.	Intervalo	Sig.
D_{SP}	-0,03	0,02	-1,47	0,14	-0,07	0,01	
Q_F	0,11	0,05	2,00	0,05	0,00	0,21	**
Q_L	0,02	0,02	1,04	0,30	-0,02	0,06	
Q_{IH}	0,20	0,08	2,66	0,01	0,05	0,36	***
V_H	0,53	0,17	3,15	0,00	0,20	0,86	***
D	0,18	0,03	5,91	0,00	0,12	0,23	***
Constante	0,00	0,02	-0,00	1,00	-0,04	0,04	

Média V. Dependente	-0,00	Desvio Padrão V. Dependente	1,00
R^2	0,43	Núm. de Observações	1.614
Teste F	19,03	Prob. > F	0,00
Crit. de Inform. de Akaike (CIA)	3.684,03	Crit. de Inform. Bayesiano (CIB)	3.721,74

**** p < 0,01 , ** p < 0,05 , * p < 0,10*

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Percebe-se que a inclusão de 1 fornecedor na disputa do certame contribui para o aumento de R$ 0,11 no valor economizado a um nível de significância de 5%. Esse resultado confirma a não rejeição da hipótese H_1 deste estudo, demonstrando, assim, que há influência positiva da quantidade de fornecedores participantes do pregão eletrônico na economicidade dos itens negociados pela Maternidade (Morais; Borges, 2015; Cirilo, 2016; Reis; Cabral, 2018; Ferreira, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Dantas, 2022; Aguiar, 2023).

Nota-se que a adição de 1 unidade no quantitativo de itens homologados contribui para a elevação em R$ 0,20 no valor economizado a um nível de significância de 1%. Esses indicadores retratam que o aumento da quantidade de itens que atendem as especificações do Edital influencia positivamente o valor economizado no certame, o que pode ser explicado por um possível ganho de escala obtido pelos licitantes em virtude do fornecimento desses itens em maior volume (Schreyögg, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Aguiar, 2023).

Verifica-se que a inserção de R$ 1,00 no valor homologado contribui para o aumento de R$ 0,53 no valor economizado a um nível de significância de 1%. Esse resultado denota o impacto positivo do valor negociado dos itens na economia obtida pela Maternidade durante a fase de seleção dos fornecedores, demonstrando, assim, que itens com maior valor agregado proporcionam uma elevação na economicidade proveniente do pregão eletrônico.

Constata-se que a elevação de 1% no desconto incrementa em R$ 0,18 o valor economizado a um nível de significância de 1%. Logo, há influência positiva dos valores negociados durante a fase de seleção dos fornecedores,

proporcionando economia nos itens adquiridos pela Maternidade. Os demais níveis de influência entre as variáveis do estudo não foram mencionados, pois são insignificantes.

A regressão para a H_1 conseguiu explicar 43% da variabilidade dos dados por meio do ajuste de seu coeficiente de determinação (R^2), estabelecendo o nível de influência das variáveis independentes sobre a dependente (Gujarati; Porter, 2011), o que demonstra a utilidade do modelo.

No teste F, ficou atestado que os coeficientes não são nulos, com uma distribuição de 19,03 e uma probabilidade (prob > F) significativa a 1%, atendendo aos pressupostos salientados por Doran, Bourke e Kirby (2017).

Foi realizado o teste VIF para verificação de multicolinearidade, com média de 1,25. Isso significa ausência de correlação linear forte entre as variáveis independentes, não havendo necessidade de nova exclusão para análise da regressão para a H_1 (Gujarati; Porter, 2011).

O teste de Breusch-Pagan para verificação de heterocedasticidade confirmou a distribuição desigual dos resíduos da regressão para a H_1 (p-valor abaixo de 5%), conforme sugerido por Hair Junior *et al.* (2009). Diante da existência de heterocedasticidade, foi realizada a correção robusta de White (Gujarati; Porter, 2011), ocasionando a distribuição igualitária dos resíduos (homocedasticidade).

A hipótese H_1 do estudo foi testada por meio da seguinte equação:

$$\mathbf{V_E} = (-0,03)*D_{SP} + 0,11*Q_F + 0,02*Q_L + 0,20*Q_{IH} + 0,53*V_H + 0,18*D + \varepsilon_i$$

4.3.3.2 Regressão para H_2

A Tabela 5 exibe a regressão linear múltipla cuja "Q_{IH}" é apresentada como variável resposta do estudo e as demais como preditoras. O objetivo é verificar a eventual influência que as variáveis independentes exercem na dependente. Vale ressaltar que a variável "T_E" foi excluída do modelo da regressão devido à alta correlação com "V_H" e "V_E" (Gujarati; Porter, 2011).

Tabela 5. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_2)

Q_{IH}	Coef.	Erro Pad.	t-valor	p-valor	95% Conf.	Intervalo	Sig.
D_{SP}	-0,02	0,02	-1,01	0,31	-0,06	0,02	
Q_F	0,24	0,06	4,27	0,00	0,13	0,34	***
Q_L	-0,06	0,02	-2,68	0,01	-0,11	-0,02	***
V_H	-0,12	0,09	-1,33	0,18	-0,29	0,06	
V_E	0,31	0,14	2,19	0,03	0,03	0,59	**
D	-0,05	0,03	-1,94	0,05	-0,11	0,00	*
Constante	0,00	0,02	0,00	1,00	-0,05	0,05	

Média V. Dependente	-0,00	Desvio Padrão V. Dependente	1,00
R^2	0,13	Núm. de Observações	1.614
Teste F	4,57	Prob. > F	0,00
Crit. de Inform. de Akaike (CIA)	4.365,99	Crit. de Inform. Bayesiano (CIB)	4.403,70

**** p < 0,01 , ** p < 0,05 , * p < 0,10*

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Nota-se que a inclusão de 1 fornecedor na disputa do item proporciona o aumento de 0,24 no quantitativo homologado a um nível de significância de 1%. Com esse resultado, não se pode rejeitar a segunda hipótese do estudo (H_2), atestando a sua validade ao demonstrar a existência de influência positiva do número de fornecedores participantes do pregão eletrônico na quantidade de itens homologados pela Maternidade (Gomes, 2015; Fernandez; Ribas, 2021; Porto, 2023).

Nota-se que o incremento de 1 lance contribui para a retração de 0,06 no quantitativo homologado, a um nível de significância de 1%. Esse resultado retrata que uma disputa mais acirrada pelo arremate do item provoca uma diminuição na quantidade de itens que atendem as especificações do Edital. Tal fato pode ser explicado por uma redução expressiva do seu preço final devido à elevação do nível de acirramento da disputa, o que reduz excessivamente o preço negociado, comprometendo o lucro pelo seu fornecimento e, consequentemente, ocasionando a desistência do licitante na sua disponibilização.

Diante desse cenário, o fornecedor vislumbra um possível prejuízo futuro ao aceitar um preço abaixo de mercado, comprometendo a qualidade no atendimento das necessidades da Maternidade, ocasionando, assim, a desistência pelo seu fornecimento. Além disso, a empresa pode sofrer sanções administrativas pela MCO, culminando em multas e/ou impedimento de licitar nos hospitais da Rede Ebserh.

Verifica-se que a adição de R$ 1,00 no valor economizado contribui para o aumento de 0,31 na quantidade de itens homologados a um nível de significância de 5%. Esse resultado denota um possível ganho de escala para os potenciais fornecedores desses itens, ratificando uma economia de recursos ao disponibilizar itens de mesma especificação em um volume elevado, o que possibilita a redução no preço negociado para a Maternidade (Schreyögg, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Aguiar, 2023).

Constata-se que o aumento de 1% na taxa de desconto proporciona uma redução de 0,05 no quantitativo de itens homologados a um nível de significância de 10%. Esse resultado retrata que o aumento da margem de negociação dos itens durante a etapa de seleção do fornecedor proporciona uma diminuição na quantidade de itens que atendem as especificações do Edital, ocasionando a desistência do licitante em fornecê-los devido à iminência de um possível prejuízo na sua disponibilização à Maternidade. Os demais níveis de influência não foram mencionados, pois não possuem graus de significância relevantes.

A regressão para a H_2 possibilitou a explicação de 13% da variabilidade dos dados por meio do ajuste de seu coeficiente de determinação (R^2), estipulando o grau de influência das variáveis independentes sobre a dependente (Gujarati; Porter, 2011), demonstrando a utilidade do modelo.

No teste F, ficou confirmado que os coeficientes não são nulos, com uma distribuição de 4,57 e uma probabilidade (prob > F) significativa a 1%, atendendo aos pressupostos recomendados por Doran, Bourke e Kirby (2017).

Foi executado o teste VIF para verificação de multicolinearidade, com média de 1,42. Isso ratifica que não há forte correlação linear entre as variáveis independentes, ou seja, não é necessária uma nova exclusão para análise da regressão para a H_2 (Gujarati; Porter, 2011).

O teste de Breusch-Pagan para verificação de heterocedasticidade constatou anormalidade na distribuição dos resíduos da regressão para H_2 (p-valor abaixo de 5%), conforme sugerido por Hair Junior *et al.* (2009). Em virtude da presença de heterocedasticidade, Gujarati e Porter (2011) sugerem que seja executada a correção robusta de White com a finalidade de normalizar a distribuição dos resíduos (homocedasticidade).

A hipótese H_2 foi testada por meio da seguinte equação:

$$\mathbf{Q_{IH}} = (-0{,}02)*D_{SP} + 0{,}24*Q_F + (-0{,}06)*Q_L + (-0{,}12)*V_H + 0{,}31*V_E + (-0{,}05)*D + \varepsilon_i$$

5. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

O Produto Técnico-Tecnológico (Apêndice A), sob o formato de relatório técnico conclusivo, teve por objetivo identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, considerando o período de 2021 a 2023. Para isso, utilizou-se o método quantitativo, por meio da técnica estatística de regressão linear múltipla.

As hipóteses H_1 e H_2 do estudo foram testadas por meio das seguintes equações:

$$\mathbf{V_E} = (-0{,}03)*D_{SP} + 0{,}11*Q_F + 0{,}02*Q_L + 0{,}20*Q_{IH} + 0{,}53*V_H + 0{,}18*D + \varepsilon_i$$

$$\mathbf{Q_{IH}} = (-0{,}02)*D_{SP} + 0{,}24*Q_F + (-0{,}06)*Q_L + (-0{,}12)*V_H + 0{,}31*V_E + (-0{,}05)*D + \varepsilon_i$$

Os resultados indicaram uma influência positiva do número de licitantes no valor economizado e na quantidade de itens homologados após a conclusão dos certames. Logo, não houve a rejeição das hipóteses H_1 e H_2. Desse modo, foi de suma importância identificar como a quantidade de fornecedores de cada certame influenciou os resultados dos pregões eletrônicos, analisando a sua associação com os indicadores de eficiência e de eficácia nas compras públicas realizadas na Maternidade, tendo como foco os gestores da instituição.

Os achados desse estudo serviram de subsídio para a criação de indicadores que podem auxiliar as tomadas de decisão dos gestores da MCO, contribuindo para a elevação da economicidade e do quantitativo de itens a serem contratados pela instituição. Assim, foi possível elaborar uma proposta com recomendações relacionadas ao planejamento de compras públicas, visando o aprimoramento dos processos de aquisição, tendo como parâmetro a competitividade dos pregões eletrônicos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade de aquisição da Ebserh, por meio do pregão eletrônico, é significativa. Apenas no exercício de 2022, a rede efetuou um dispêndio de 3,88 bilhões de reais em contratações nessa modalidade licitatória, o que corresponde a 95,33% do total de recursos financeiros destinados às compras públicas da estatal. A competitividade de um pregão eletrônico é caracterizada pela participação de diversos fornecedores que oferecem lances para reduzir o valor da contratação, proporcionando economicidade aos órgãos e entidades públicas.

Diante desse cenário, o objetivo geral do estudo foi identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, considerando o período de 2021 a 2023. Os objetivos específicos da pesquisa abordaram a categorização e a caracterização dos itens homologados pela Maternidade, bem como a elaboração de relatório técnico contendo indicadores que contribuam para as tomadas de decisão dos gestores da instituição.

Os resultados do estudo confirmaram a não rejeição das hipóteses H_1 e H_2, retratando, assim, a influência positiva da quantidade de fornecedores no valor economizado e no total de itens homologados no certame. Logo, foi possível mensurar como os resultados dos pregões eletrônicos são influenciados pela competitividade, determinando a eficiência e a eficácia do uso dessa modalidade licitatória na aquisição de bens e serviços comuns.

Os achados dessa pesquisa consolidaram a fundamentação teórica do estudo e serviram de subsídio para a criação de um relatório técnico conclusivo com indicadores que podem contribuir para as tomadas de decisão dos gestores da MCO relacionadas ao planejamento das compras públicas realizadas no âmbito da instituição.

Dentre as limitações da pesquisa, é possível citar o fato de ser um estudo de caso único, o que, em tese, impacta na generalização dos seus resultados. Além disso, a utilização de pregões eletrônicos por meio de SRP não garante a efetivação de compras oriundas de certames homologados pela autoridade competente, o que pode influenciar a mensuração da economicidade obtida.

Para contribuições futuras, recomenda-se a utilização de uma abordagem qualitativa por meio de entrevistas com pregoeiros, demandantes e gestores da Maternidade. Essa análise complementaria a compreensão dos resultados alcançados ao envolver os responsáveis pela condução das negociações, bem como as áreas-fim e os tomadores de decisão da instituição.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. A. de. **Centralização de compras públicas de tecnologia da informação e comunicação: um estudo de caso no Estado de Goiás**. 2023. 100 f. (Mestrado Profissional em Economia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

ALBIERO, H. J.; SILVA, M. R. Economicidade, eficiência e transparência nas compras públicas via Pregão Eletrônico: estudo de caso dos pregões eletrônicos 42/2012 e 32/2013 realizados pelo IFPR – Campus Assis Chateaubriand. ForScience: **Revista Científica do IFMG**, Formiga, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2018.

ALVARENGA, R. A. L. DE; BALANIUK, R.; PRADO, H. A. DO; FERNEDA, E. Caracterização de competitividade de pregões eletrônicos por meio de mineração de dados. **Revista Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação**, v. 2, n. 2, p. 45-61, 10 mar. 2021.

ALVES, A. P. G. A Evolução Histórica das Licitações e o Atual Processo de Compras Públicas em Situação de Emergência no Brasil. **REGEN Revista de Gestão, Economia e Negócios**, [S. l.], v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/regen/article/view/5162. Acesso em: 18 mar. 2024.

ALVES, J. G. **Efeitos nos pregões eletrônicos de uma instituição de ensino superior após a regulamentação da pesquisa de preços e da formação do preço de referência**. 2019. 130 p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2019.

ANDREAZZI, M. de F. S. de. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: inconsistências à luz da reforma do Estado. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 37(2), p. 275-284, 2013.

ARANTES, T.; SFORSIN, A. C. P.; PINTO, V. B.; MARTINS, M. C. Avaliação dos desfechos licitatórios na modalidade pregão eletrônico de um hospital universitário. **Revista de Administração em Saúde**, São Paulo, v. 19, n. 76, jul./set. 2019. DOI: 10.23973/ras.76.174.

ARAÚJO, A. C. **Eficiência nos pregões eletrônicos do Superior Tribunal Militar: principais fatores que motivam o cancelamento de itens** / Angélica Carmo Araújo. Brasília: IDP, 2022.

ARAÚJO JÚNIOR, C. A. M. de; MARQUES, V. P. O desempenho das contratações de serviços continuados com o Pregão Eletrônico: o caso da UFT. **Revista Vertentes do Direito**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 76–98, 2016. Disponível em: https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/2062. Acesso em: 24 mai. 2023.

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. 15ª ed. Atlas: São Paulo, 2022.

BASTO NETO, M. M. **Nova Lei de Licitações Esquematizada (2023)**. Disponível em: https://i9treinamentos.com/blog/nova-lei-de-licitacoes-esquematizada/. Acesso em: 21 mar. 2024.

BITTENCOURT, S. **Novo pregão eletrônico: comentários ao novo decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019** / Sidney Bittencourt. – Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm. Acesso em: 24 mai. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Política de Compras Centralizadas**. Brasília, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Power BI: banco de dados (2023)**. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjJmMzMyM2QtNmUxNi00ZTJlLWJhYTEtZjdlYTBjYjE0YTBhIiwidCI6IjY0ZDM0ZGRkLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNWM4NDVlNSJ9&pageName=ReportSectiona19d1e917d9454f005a6. Acesso em: 09 dez. 2023.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**. Aprovado em 28 de abril de 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Relatório Integrado (2022)**. Brasília, 2023.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Sobre os Hospitais Universitários Federais [Brasília]**. Ministério da Educação, 07 jun. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/sobre-os-hospitais-universitarios-federais. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. **Lei n.º 12.550, de 15 de dezembro de 2011**. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília: Congresso Nacional, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF. Diário Oficial da União.

BRASIL. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA/Ebserh). **Carta de Serviços ao Usuário (3ª Revisão)**, 2023.

BRASIL. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA/Ebserh). **Estrutura Organizacional da MCO-UFBA**, 2023.

BRASIL. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA/Ebserh). **Plano Diretor Estratégico (2024-2028)**, 2024.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria n.º 448, de 13 de setembro de 2002**. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão n.º 2.983/2015**. Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) voltadas para melhoria da gestão e da infraestrutura dos Hospitais Universitários Federais (HUF). Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/5F/14/53/92/52B31510ED8753152A2818A8/032.519%20Empresa%20Servi_os%20Hospitalares%20comp.pdf. Acesso em: 03 fev. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Portaria-TCU n.º 444, de 28 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre o processo de contratação de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU). Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E6916EE3101699C57AFD06D57. Acesso em: 02 abr. 2024.

BUGARIN, P. S. O Princípio Constitucional da Eficiência, um Enfoque Doutrinário Multidisciplinar. Brasília: **Revista do Tribunal da União** - Fórum Administrativo, 2001.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A.; **Estatística Básica**. 9ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.

CAMARÃO, T.; FORTINI, C. **As lições aprendidas com a pandemia de covid-19 – Impacto da COVID-19 nas Contratações Públicas**, 2020. Disponível em: https://divulgacao.editoraforum.com.br/cartilha-impactos-do-covid-19-nas-contratacoes-publicas.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 35ª ed. Barueri (SP): Atlas, 2021.

CAVALCANTE, A. D. M.; SANTOS, L. G. (2019). O planejamento da licitação e seu impacto na eficiência e na economicidade do pregão eletrônico para registro de preços. **EmpíricaBR - Revista Brasileira de Gestão, Negócio e Tecnologia da Informação**, 1(1), 185–210.

CAVALCANTE, S. de O. R.; SILVA, L. I. do P. da; CENTENARO, M.; ZAMBERLAN, C. O. Análise do Pregão Eletrônico e Presencial na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. **Práticas de Administração Pública**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 119–138, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/pap/article/view/25878. Acesso em: 24 maio. 2023.

CHANGALIMA, I. A., MUSHI, G. O., MWAISEJE, S. S. (2021). Procurement planning as a strategic tool for public procurement effectiveness: Experience from selected public procuring entities in Dodoma city, Tanzania. **Journal of Public Procurement**, 21(1), 37–52. https://doi.org/10.1108/JOPP-05-2020-0047. Acesso em: 06 mar. 2024.

CIBILS, F. G. **Pregão eletrônico: uma análise de sua utilização em um órgão público federal sob o aspecto da economicidade**. Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, BR – RS, 2019.

CIRILO, M. M. M. **Proposição de Indicadores para Investigação de Licitações por Meio de Técnicas de Reconhecimento de Padrões Estatísticos e Mineração de Dados**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Engenharia Elétrica, Informática Forense, Universidade de Brasília. PPGENE.DM, 2016.

COSTA, C. C de M; TERRA, A. C. P. **Compras públicas: para além da economicidade**. Brasília: Enap, 2019.

CUNHA JUNIOR, L.; TEIXEIRA, H.; PRADO FILHO, L.; KNOPP, G. Concentração e centralização das atividades financeiras, compras e contratações nos órgãos e entidades da Administração Pública. **Congresso CONSAD de Gestão Pública**. Brasília, 8, 2015.

DANTAS, R. O. de O. **Análise dos Padrões de Descontos nas Modalidades de Contratações Públicas no Estado do Rio Grande do Norte** / Raul Omar de Oliveira Dantas. 2022. 42 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

D'AVILA, M.; PACHECO, G.; SABINO, E. **Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021**. Mitsidi Projetos, 27 mai. 2022. Disponível em: https://mitsidi.com/nova-lei-de-licitacoes-no-14-133-2021/. Acesso em: 19 mar. 2024.

DIAS, E. C. F. F.; FREITAS, D. C. de. (In)Aplicabilidade da Nova Lei de Licitações em São José dos Pinhais: Melhorias e Barreiras da Lei n.º 14.133/2021. **Caderno PAIC**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 243–256, 2022. Disponível em: https://cadernopaic.fae.emnuvens.com.br/cadernopaic/article/view/495. Acesso em: 18 mar. 2024.

DIAS, S. C. **Pregões eletrônicos: a experiência brasileira e o estudo de caso de uma universidade do estado de Goiás** / Sebastião Carlos Dias. 2023. 67 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em Gestão e Negócios, Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, 2023.

DORAN, J.; BOURKE, J.; KIRBY, A. **Introduction to Applied econometrics Analysis using Stata**. Oak Tree Press. Edição do Kindle, 2017.

FARIA, E. R.; FERREIRA, M. A. M. F.; SANTOS, L. M. Pregão Eletrônico versus pregão presencial: estudo comparativo de redução de preços e tempo. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 16, n.1, p. 47-62, 2011. Disponível em: http://www.e publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5478. Acesso em: 24 mai. 2023.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. **Modelos de regressão com Excel, Stata e SPSS**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

FERNANDEZ, R. N.; RIBAS, T. G. Uma análise quantitativa do processo de concorrência em compras públicas dos pregões da Prefeitura Municipal de Pelotas. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 72, n. 1, p. 67-100, 2021. DOI: 10.21874/rsp.v72i01.4693. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4693. Acesso em: 10 jun. 2024.

FERREIRA, T. O. **Pregão eletrônico e negociação: fatores determinantes na busca do menor preço**. 2019. 125 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

FIELD, A. **Discovering statistics using IBM SPSS Statistics** (5th ed.). Sage, 2017.

FREIRE, F. N. de O. **Compras públicas na educação brasileira: instrumento de análise de desempenho para instituições federais**. 2022. 111 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Juazeiro, 2022.

FREITAS, J. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 5ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2013.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **IGP-M: Resultados 2024**. Disponível em: https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024. Acesso em: 30 nov. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOMES, R. J. de S. **Um estudo sobre as variáveis que influenciam na eficiência dos pregões eletrônicos como ferramenta das compras públicas**. 2015. 126 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2015.

GONÇALVES, M. de S. **Fatores determinantes dos prazos e análise da eficiência de contratos de compras públicas realizadas através de Pregão Eletrônico** / Marivaldo de Sousa Gonçalves. Salvador, 2023.

GONÇALVES, M. de S.; FIGUEIREDO, P. S. Eficiência e eficácia nas compras públicas por pregão eletrônico: uma revisão sistemática da literatura / Efficiency and effectiveness in public procurement by electronic auction: a systematic review of the literature. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 31468–31490, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Projeto – Fortalecimento do modelo de gestão pública para resultados (GpR) no Estado do Ceará**. Metodologia que consolide o modelo de GPR, com e sem modelo de incentivos alinhado ao alcance dos objetivos estratégicos, a ser adotado pelo Estado do Ceará, 2016.

GUARIDO, F. A. A.; GUARIDO FILHO, E. R.; EBERLE, V. Pregão Eletrônico como Mito Racional: Análise dos Processos Licitatórios do Banco do Brasil. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 15, n. 41, p. 233–274, 2017. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4326. Acesso em: 24 maio. 2023.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria Básica**, 5. ed. Bookman: Porto Alegre, 2011.

HAIR JUNIOR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados**. 6ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

JACOBY FERNANDES, J. U. **Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico**. 5ª edição, revisão atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

JUSTEN FILHO, M. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 18ª. ed., São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2019.

LAMOGLIA, F. R.; OHAYON, P.; MARQUES, J. A. V. da C. A Demonstração do Resultado Econômico como Indicador de Eficiência na Gestão do Gasto Público. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 4 set/dez, 2020.

LIMA, V. G. de M. **Desempenho financeiro e diversidade do top management team: o caso dos hospitais universitários em descontinuidade de ambiente**. 2022. 138 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

LOUREIRO, L. M. de J.; GAMEIRO, M. G. H. Interpretação crítica dos resultados estatísticos: para lá da significância estatística. **Revista de Enfermagem Referência**, n° 3, 2011. Disponível em: https://www.ibilce.unesp.br/Home/Departamentos/CiencCompEstatistica/Adriana/interpretacao-critica-dos-resultados-estatisticos.pdf . Acesso em: 15. jul. 2024.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica** – 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MARQUES, A. C. B.; FONSECA, S. A. (2019). Pregão Eletrônico como processo democrático de transparência e economicidade na Administração Pública. **FACEF Pesquisa-Desenvolvimento e Gestão**, 22(3).

MEIRELLES, H. L.; BURLE FILHO, J. E. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 35ª ed. JusPODIVM, São Paulo: Malheiros, 2021.

MORAIS, C. M. M.; BORGES, D. L. Extração de dados da Web relativos a licitações e contratos públicos para inferência por reconhecimento de padrões estatísticos: estudo de caso. **ICoFCS**, 2015.

MORENO, L. R. A complexidade eficácia / eficiência. **Estudos Semióticos**, v. 14, n. 1, p.65-73, 2018. DOI: 10.11606/issn.1980-4016.esse.2018.144311. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/144311. Acesso em: 17 mar. 2024.

NEVES, M. Y. **Pregão Eletrônico: um estudo das causas de cancelamento de itens no âmbito de uma universidade federal**. Florianópolis, 2019.

NEVES, M. Y.; MORÉ, R. P. O. Pregão eletrônico: um estudo das causas de cancelamento de itens no âmbito de uma universidade federal. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 71, n. 1, 2020. DOI: 10.21874/rsp.v71i1.3937.

NISHIYAMA, M. A. **Gestão de Compras no Setor Público: Uma proposta multicritério para Avaliação de Desempenho**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2016.

OLIVEIRA, L. H. C. **Fatores que contribuem para o cancelamento de itens dos pregões eletrônicos: análise dos processos de compras da UNIFAL MG** / Leila Helena Caldas Oliveira. Varginha, MG, 2019.

OLIVEIRA, T. L. de. **Avaliação da eficácia dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP): um estudo comparativo nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Região Norte** / Tiago Luz de Oliveira, 2021.

PEREIRA, E. M. **Potencialidades do uso do sistema de registro de preços para a eficiência da gestão de compras públicas: um estudo na UFBA** / Erik Mautone Pereira. 2022. 77 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2022.

PORTO, R. A. N. **Características determinantes para o sucesso na licitação de itens por pregão eletrônico na Universidade Federal de Santa Maria** / Rafael Adriano Neis Porto. 2023. 61 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2023.

QUIRINO, D. D. A. **Princípio da eficiência: gestão de contratos administrativos segundo a nova lei de licitações e contratos**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2023.

REIS, P. R. C; CABRAL, S. Para além dos preços contratados: fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas. **Revista da Administração Pública**, Rio de Janeiro 52(1): 107-125, jan-fev 2018.

RIBEIRO, E. M. **Proposição de um modelo de melhoria no processo de pregão eletrônico**. 2021. 106 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional) - Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2021.

SANTOS, F. V. L. **Centralização de compras públicas: a experiência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)** / Felippe Vilaça Loureiro Santos. Brasília, 2019.

SANTOS, R. R. dos; ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 53, n. 4, p. 732–752, 2019. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/79919. Acesso em: 15 jul. 2024.

SCHREYÖGG, J. **Changes in hospital financing and organization and their impact on hospital performance**, 2019.

SILVA, S. J. da. A aplicação restritiva do princípio constitucional da economicidade como óbice às licitações sustentáveis. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XXIII, n. 77, p. 90-97, jan./jun. 2019.

SILVA, S. S. da. **Avaliação da Implementação de Indicadores de Desempenho no Programa de Gestão de Compras Governamentais do Governo do Distrito Federal**. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Brasília, 2019.

SILVA NETO, R. da; SOBRAL, P. V. N. C. O pregão eletrônico como ferramenta de eficiência na gestão pública. **Internacional Journal of Professional Business Review**, São Paulo, V.5, N.1, 2020, pp. 60-71, Jan/Jun, 2020. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/18212/16320/227829. Acesso em: 21 mar. 2024.

SOARES, C. S.; MARCUZZO, E. Pregão presencial e eletrônico sob a ótica dos gestores públicos municipais. **Revista de Contabilidade da UFBA**, [S. l.], v. 14, n. 3, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/34497. Acesso em: 24 mai. 2023.

SOARES, F. V. D.; MORAIS JÚNIOR, H. A. R. de. Pregão Eletrônico: um estudo da economicidade propiciada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Revista FOCO**, vol. 9, no. 1, Jan-Jul 2016. Disponível em: https:// https://go.gale.com/ps/i.do?p=AONE&u=googlescholar&id=GALE|A566112428&v=2.1&it=r&sid=AONE&asid=15a6fd92. Acesso em: 29 mai. 2023.

SOUZA, K. R. de. **Influência das estruturas e dos processos de governança e gestão de aquisições no desempenho das compras públicas**. Dissertação (mestrado) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, 2022.

SOUZA, M. R. D. S. **Nova Lei de Licitações e Programas de Integridade: Análise de Riscos e Diretrizes para Elaboração do Compliance Licitatório Empresarial**. Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios, Porto Alegre, RS, 2022.

SPECK, B. W. **Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

STAKE, R. **Case Studies**. In: DENZIN, N.; LINCOLN, T. Handbook of Qualitative Research. London: Sage, 2005, p. 108-132.

TEIXEIRA, H.; PRADO FILHO, L.; NASCIMENTO, F. Concentração de compras e melhoria da qualidade do gasto público no Brasil. **Congresso CONSAD de Gestão Pública**. Brasília, 8, 2015.

TERRA, A.; MACHADO JUNIOR, E.; CRUZ, A. da. Compras públicas inteligentes: uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais. In: Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública. Curitiba, 1, 2016. **Anais** (on-line). Curitiba: Profiap, 2016.

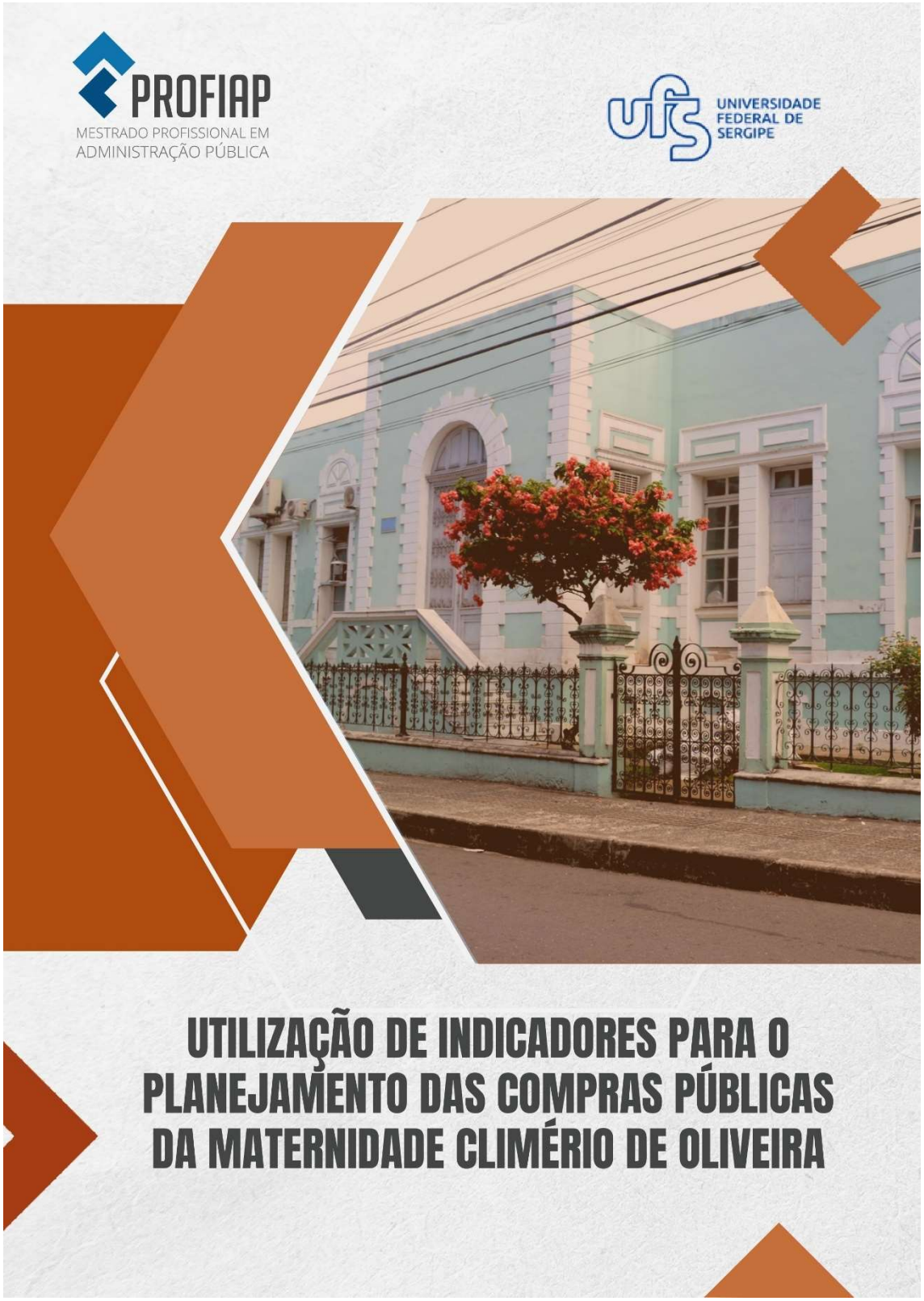
TERRA, A. C. P. Compras públicas inteligentes: uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais. **Revista de Gestão Pública**, v. 1, n. 1, p. 46–70, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3166. Acesso em: 19 mar. 2024.

UYARRA, E.; FLANAGAN, K. Understanding the Innovation Impacts of Public Procurement. **Manchester Business School Working Paper**. Manchester, n. 574, 2009.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2023.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A – Produto Técnico-Tecnológico



UTILIZAÇÃO DE INDICADORES PARA O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

Relatório técnico conclusivo apresentado pelo mestrando Lucas Brito da Silva ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sob orientação do Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



SUMÁRIO

Resumo 03

Contexto 04

Público-alvo 05

Descrição da situação-problema 07

Objetivos da proposta 09

Diagnóstico e análise 10

Recomendações 16

Responsáveis 17

Referências 18

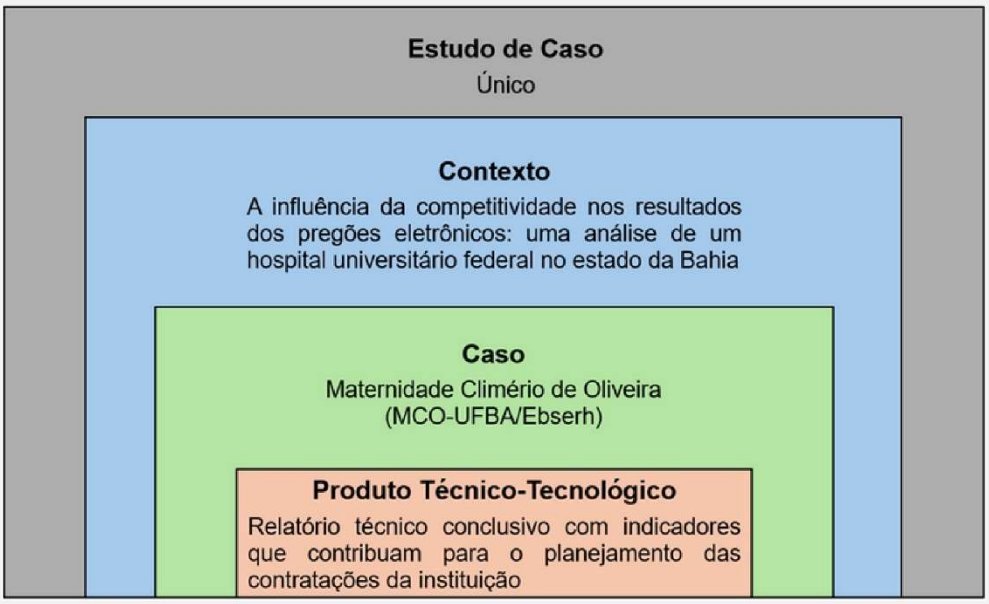
Protocolo de recebimento 21

RESUMO

Este Produto Técnico-Tecnológico (PTT), sob o formato de relatório técnico conclusivo, tem por objetivo identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na Maternidade Climério de Oliveira (MCO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), considerando o período de 2021 a 2023. Para isso, utilizou-se o método quantitativo, por meio da técnica estatística de regressão linear múltipla.

Os resultados indicaram uma influência positiva do número de licitantes no valor economizado e na quantidade de itens homologados após a conclusão dos certames. Assim, foi possível elaborar uma proposta com recomendações relacionadas ao planejamento de compras públicas, visando o aprimoramento dos processos de aquisição. Os achados desse estudo serviram de subsídio para a criação de indicadores que podem auxiliar as tomadas de decisão dos gestores da MCO, contribuindo para a elevação da economicidade e do quantitativo de itens a serem contratados pela instituição.

Figura 1. Modelo Teórico-Empírico da Pesquisa



Fonte: elaborado pelo autor, baseado em Yin (2015, p. 53)

CONTEXTO

O caráter inovador do Pregão Eletrônico visa a aquisição de bens e a contratação de serviços com características usuais de mercado, proporcionando vantajosidade e celeridade nas compras públicas, além de promover economicidade nos certames em virtude da proposta vencedora ser aquela com menor preço ou maior desconto (Gonçalves; Figueiredo, 2022).

A Lei n.º 13.303 foi prolatada em 30 de junho de 2016, disciplinando a seleção da proposta mais vantajosa para o ente público por meio da realização de licitações e da celebração de contratos com fornecedores de bens e serviços, tendo como campo de atuação as empresas públicas e as sociedades de economia mista (Brasil, 2016).

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), definiu as regras gerais para a realização de aquisições governamentais nos âmbitos da União, Distrito Federal, Estados e municípios (Brasil, 2021). O art. 5º da NLLC contemplou diversos princípios, dentre eles a legalidade, a eficiência, a eficácia, a economicidade, a competitividade, o planejamento, o interesse público, a igualdade, a transparência, o julgamento objetivo e o desenvolvimento nacional sustentável.

A Ebserh aprovou a segunda versão do seu Regulamento de Licitações e Contratos (RLCE 2.0), estabelecendo como algumas de suas diretrizes a adoção do Pregão Eletrônico como modalidade preferencial de licitação e o uso de tecnologia e de recursos eletrônicos nos processos e rotinas de contratações públicas (Brasil, 2022).

Figura 2. Unificação da Legislação Licitatória Vigente



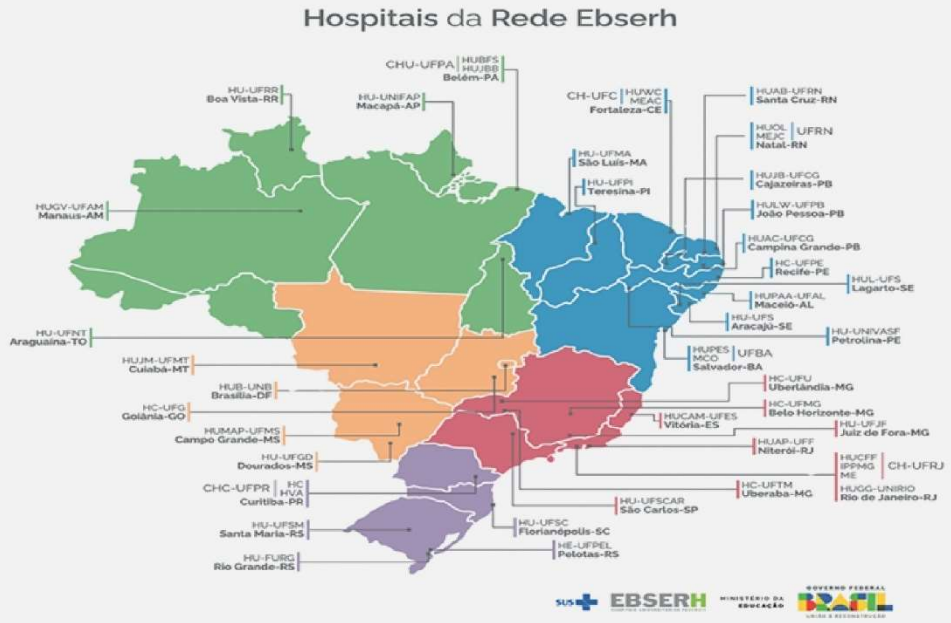
Fonte: D'Avila, Pacheco e Sabino (2022, p. 3)

PÚBLICO-ALVO

A Ebserh surgiu após a promulgação da Lei n.º 12.550/2011, pela então presidente Dilma Roussef, tendo Fernando Haddad a frente da pasta do Ministério da Educação (MEC) à época (Brasil, 2011). Compõe a Administração Pública Indireta, sendo caracteriza como uma empresa pública vinculada ao MEC e financiada exclusivamente pelo Tesouro Nacional, com foco integral no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A MCO, unidade estruturante do Complexo Hospitalar de Saúde da Universidade Federal da Bahia (CHS-UFBA), filiou-se à Ebserh em 2013, passando a integrar uma rede de 45 hospitais (Brasil, 2024). Atualmente, a estatal efetua a gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) e tem como objetivo aperfeiçoar as atividades desempenhadas pelos hospitais pertencentes às universidades federais.

Figura 3. Mapa das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh



Fonte: Brasil (2024, p. 1)

A capacidade de aquisição da Ebserh, por meio do Pregão Eletrônico, é significativa. Apenas no exercício de 2022, a rede efetuou um dispêndio de 3,88 bilhões de reais em contratações nessa modalidade licitatória, o que corresponde a 95,33% do total de recursos financeiros destinados às compras públicas da estatal (Brasil, 2023).

O intuito do Pregão Eletrônico é modernizar os processos licitatórios e atender aos anseios da população, ampliando a economicidade dos gastos públicos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade (Cavalcante et al., 2017; Guarido et al., 2017). Dessa forma, busca-se o alinhamento da MCO aos objetivos presentes no Plano Diretor Estratégico (2024-2028) da Rede Ebserh, promovendo ganhos nos quesitos transparência, eficácia e eficiência (Brasil, 2024).

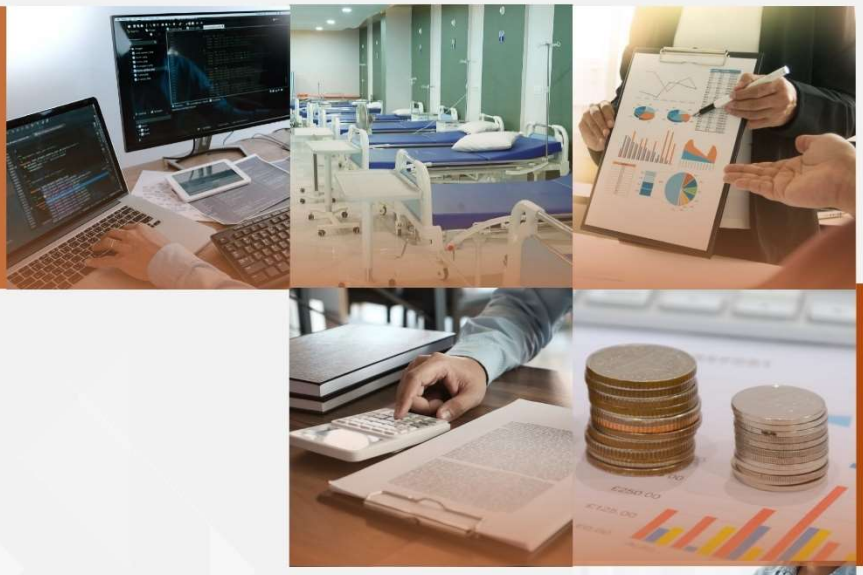
Diante desse cenário, é de suma importância identificar como a quantidade de fornecedores de cada certame influencia os resultados dos pregões eletrônicos, analisando a sua associação com os indicadores de eficiência e de eficácia nas compras públicas realizadas na Maternidade, tendo como alvo os gestores da instituição.

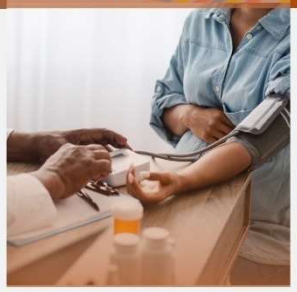


Figura 4. Mapa Estratégico da Rede Ebserh (2024-2028)



Fonte: Brasil (2024, p. 6)



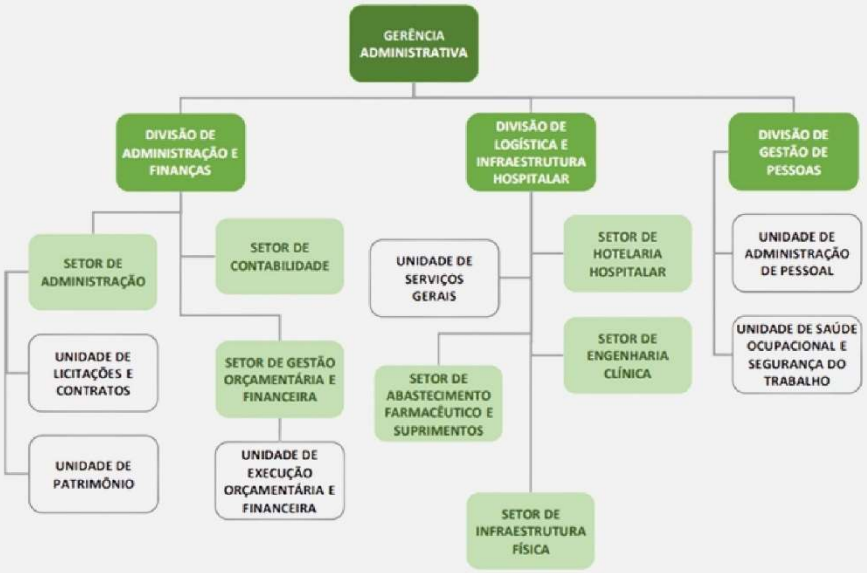


DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Com a implantação da gestão plena em 2019, os recursos financeiros destinados anteriormente à UFBA passaram a ser direcionados à MCO por meio da Ebserh. Assim, a Maternidade tornou-se responsável pela realização dos seus processos licitatórios, por intermédio da Unidade de Licitações e Contratos (ULC), propiciando a execução integral das etapas inerentes à aquisição de bens e à contratação de serviços. O hospital universitário alcança o estágio final da gestão plena quando cumpre determinados requisitos como a substituição de vínculos precários, a sub-rogação dos contratos administrativos, a realização de inventário físico e a cessão de bens patrimoniais à Ebserh (Brasil, 2015).

A gestão de compras na MCO visa atender aos princípios da eficiência e da eficácia e ao que preconiza o RLCE 2.0, contribuindo para o aprimoramento das contratações públicas conduzidas pela instituição. O intuito é possibilitar a obtenção de melhores preços e o alcance da satisfação do interesse público, aperfeiçoando os processos de aquisição e promovendo maior transparência e competitividade na contratação de bens e serviços.

Figura 5. Organograma da Gerência Administrativa (GAD)



Fonte: Brasil (2023, p. 3)

O comprometimento da MCO com a eficiência e a eficácia nas compras públicas busca a otimização de gastos e a maximização da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Desse modo, os recursos financeiros poderão ser direcionados para o desenvolvimento de outros ramos de atuação, elevando o patamar de atendimento à população.

Cavalcante e Santos (2019) relatam a necessidade de planejar as compras públicas, em consonância com o arcabouço legal em vigor, estimando valores de referência que não destoem dos preços médios praticados em contratações similares no mercado. Oliveira (2021) constatou que um elevado índice de itens não adjudicados/homologados contribui para a ineficácia das compras públicas, podendo ocasionar o desabastecimento das áreas administrativa e acadêmica, o que impactaria na qualidade dos serviços prestados.

Soares e Marcuzzo (2021) destacam que a maior abrangência de licitantes nos certames possibilita a diminuição de dispêndios financeiros aos cofres públicos devido ao aumento da competitividade. Nesse diapasão, Schreyögg (2019) afirma que a economia de escala, resultante de compras em maior quantidade, pode acarretar custos menores e aprimorar a eficiência das instituições públicas.

Sendo assim, a utilização de indicadores pode contribuir para as tomadas de decisão dos gestores da MCO relacionadas ao planejamento das compras públicas, visando a melhoria da eficiência e da eficácia dos processos de aquisição realizados no âmbito da instituição, tendo como parâmetro a competitividade dos pregões eletrônicos.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

- Identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na MCO, considerando o período de 2021 a 2023.
- Categorizar os itens homologados pela MCO, classificando-os em serviços de natureza continuada e não continuada, bem como em materiais de consumo e permanentes.
- Caracterizar os itens homologados pela MCO, destacando os principais aspectos quantitativos envolvidos no decorrer dos certames: duração; fornecedores; lances; total estimado, homologado e economizado; e desconto.
- Propor indicadores que contribuam para as tomadas de decisão dos gestores da MCO relacionadas ao planejamento das compras públicas realizadas no âmbito da instituição.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A pesquisa possui 1.614 (mil, seiscentas e quatorze) observações, devidamente consolidadas por meio de indicadores relacionados à estatística descritiva, totalizando o quantitativo de 16.057.203 (dezesseis milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e três) itens homologados na Maternidade.

Tabela 1. Estatística Descritiva do Estudo

Variável	Observação	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
D_{SP}	1.614	59,01	57,54	1	253
Q_F	1.614	5,40	4,20	1	51
Q_L	1.614	20,76	23,03	1	297
Q_{IH}	1.614	9.948,70	48.476,93	1	811.450
T_E	1.614	52.181,54	257.766,44	27,21	5.716.456,20
V_H	1.614	36.056,59	210.545,36	13,85	4.938.370,60
V_E	1.614	16.124,94	71.582,43	0	1.227.907,90
D	1.614	0,30	0,26	0	0,99

Fonte: elaborado pelo autor (2025)



Os itens que compõem o estudo foram distribuídos nas seguintes categorias:

Quadro 1. Categorias dos Itens Licitados

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS
Serviços de natureza continuada	Serviços essenciais que visam o contínuo funcionamento dos órgãos e entidades, cuja contratação perdura por mais de um exercício financeiro.	Inciso III, art. 2º, Portaria n.º 444/2018, TCU.
Serviços de natureza não continuada	Serviços que possuem a finalidade de atender demandas específicas por um prazo previamente estabelecido.	Inciso IV, art. 2º, Portaria n.º 444/2018, TCU.
Material de consumo	Material que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n.º 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.	Inciso I, art. 2º, Portaria n.º 448/2002, STN.
Material permanente	Material que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.	Inciso II, art. 2º, Portaria n.º 448/2002, STN.

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

> Os dados da pesquisa demonstram que o foco das contratações corresponde à categoria de materiais, retratando uma área sensível das compras públicas realizadas pela MCO. Assim, há prioridade na aquisição de itens de consumo, ratificando a sua importância no planejamento das contratações.

Quadro 2. Categorias dos Itens Licitados

CATEGORIAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Materiais de Consumo	1510	93,56%
Materiais Permanentes	65	4,03%
Serviços Continuados	17	1,05%
Serviços Não-Continuados	22	1,36%
TOTAL	1614	100,00%

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

As variáveis do estudo foram classificadas, consoante quadro abaixo:

Quadro 3. Variáveis da Pesquisa

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	AUTORES
Quantidade de fornecedores (Q_F)	Total de pessoas físicas ou jurídicas, ou consórcios de pessoas jurídicas que, em atendimento à solicitação da Administração, oferecem proposta.	(Brasil, 2021)
Total estimado (T_E)	Preço médio de mercado praticado pelos fornecedores em contratações públicas similares.	(Brasil, 2021)
Valor homologado (V_H)	Refere-se ao valor efetivo da contratação.	(Fernandez; Ribas, 2021; Dias, 2023)
Valor economizado (V_E)	Diferença positiva obtida entre o preço estimado da contratação e o valor homologado pela Administração.	(Fernandez; Ribas, 2021; Pereira, 2022)
Desconto (D)	Variação entre o valor contratado e o valor previsto pela Administração, conforme especificações do certame.	(Dantas, 2022; Dias, 2023)
Quantidade de itens homologados (Q_{IH})	Total de itens cujas propostas dos fornecedores atenderam às especificações do Edital.	(Oliveira, 2019; Neves, 2019; Araújo, 2022; Freire, 2022)
Duração da sessão pública (D_{SP})	Período de negociação do item, isto é, a diferença entre a data de encerramento e a data de abertura da sessão pública.	(Ferreira, 2019)
Quantidade de lances (Q_L)	Ofertas realizadas pelos participantes do certame durante a negociação dos itens.	(Ferreira, 2019)

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A análise da associação entre as variáveis da pesquisa buscou mensurar como os resultados dos pregões eletrônicos são influenciados pela competitividade, determinando a eficiência e a eficácia do uso dessa modalidade licitatória na aquisição de bens e serviços comuns. Os dados coletados permitiram avaliar os níveis de economicidade e de concretização do planejamento de compras obtidos pelo uso dessa modalidade licitatória na MCO.

Tabela 2. Matriz de Correlação de Pearson

Variável	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
(1) D_{SP}	1,00							
(2) Q_F	0,29	1,00						
(3) Q_L	0,13	0,52	1,00					
(4) Q_{IH}	0,04	0,26	0,09	1,00				
(5) T_E	-0,01	0,24	0,11	0,17	1,00			
(6) V_H	-0,02	0,19	0,08	0,10	0,97	1,00		
(7) V_E	0,02	0,32	0,17	0,30	0,74	0,56	1,00	
(8) D	0,13	0,33	0,22	0,08	0,01	-0,06	0,20	1,00

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Para evitar problema de escala, todas as variáveis foram devidamente padronizadas (Bussab; Morettin, 2017). Em complemento, os valores monetários foram ajustados pela inflação (ou deflação) do período, por meio do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desse modo, a data-base correspondeu ao mês de outubro de 2024, representando, assim, o poder de compra de um período em comum (Assaf Neto, 2022).

Tabela 3. Índices Inflacionários do Período (JAN/2021 - OUT/2024)

ANO	INFLAÇÃO	PERÍODO ACUMULADO	INFLAÇÃO ACUMULADA
2021	1,18	JAN/2021 - OUT/2024	1,25
2022	1,05	JAN/2022 - OUT/2024	1,06
2023	0,97	JAN/2023 - OUT/2024	1,01
JAN/2024 - OUT/2024	1,04	JAN/2024 - OUT/2024	1,04

Fonte: elaborado pelo autor, com base nos dados do IGP-M disponibilizados pela FGV (2024)

As hipóteses da pesquisa foram delineadas a seguir:

Quadro 4. Hipóteses da Pesquisa

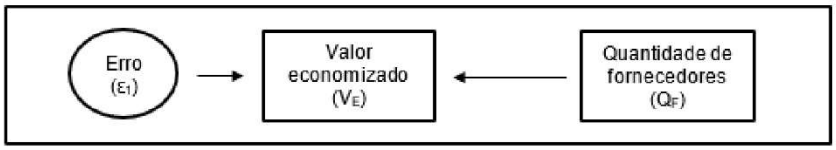
HIPÓTESE	AFIRMAÇÃO	AUTORES
H_1	A quantidade de fornecedores influencia positivamente o valor economizado no certame.	(Morais; Borges, 2015; Cirilo, 2016; Reis; Cabral, 2018; Ferreira, 2019; Fernandez; Ribas, 2021; Dantas, 2022; Aguiar, 2023).
H_2	A quantidade de fornecedores influencia positivamente a quantidade de itens homologados no certame.	(Gomes, 2015; Fernandez; Ribas, 2021; Porto, 2023).

Fonte: elaborado pelo autor (2025)



A hipótese H_1 do estudo foi representada logo abaixo:

Figura 6. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_1



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A regressão linear múltipla para a hipótese H_1 possui "V_E" como variável resposta da pesquisa e as demais como preditoras. O intuito é analisar a eventual influência que as variáveis independentes exercem na dependente. Vale destacar que houve a exclusão da variável "T_E" do modelo da regressão para teste da hipótese H_1 devido à forte correlação com "V_H" e "V_E" (Gujarati; Porter, 2011).

Tabela 4. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_1)

V_E	Coef.	Erro Pad.	t-valor	p-valor	95% Conf.	Intervalo	Sig.
D_{SP}	-0,03	0,02	-1,47	0,14	-0,07	0,01	
Q_F	0,11	0,05	2,00	0,05	0,00	0,21	**
Q_L	0,02	0,02	1,04	0,30	-0,02	0,06	
Q_{IH}	0,20	0,08	2,66	0,01	0,05	0,36	***
V_H	0,53	0,17	3,15	0,00	0,20	0,86	***
D	0,18	0,03	5,91	0,00	0,12	0,23	***
Constante	0,00	0,02	-0,00	1,00	-0,04	0,04	

Média V. Dependente	-0,00	Desvio Padrão V. Dependente	1,00
R^2	0,43	Núm. de Observações	1.614
Teste F	19,03	Prob. > F	0,00
Crit. de Inform. de Akaike (CIA)	3.684,03	Crit. de Inform. Bayesiano (CIB)	3.721,74

*** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,10$

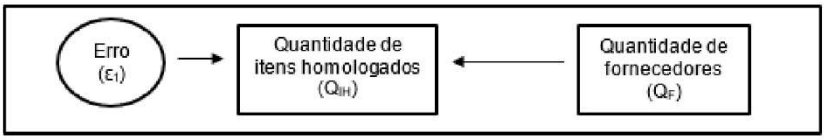
Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A hipótese H_1 do estudo foi testada por meio da seguinte equação:

$$V_E = (-0,03)*D_{SP} + 0,11*Q_F + 0,02*Q_L + 0,20*Q_{IH} + 0,53*V_H + 0,18*D + \varepsilon_i$$

A hipótese H_2 do estudo foi representada a seguir:

Figura 7. Associação Entre as Variáveis da Hipótese H_2



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A regressão linear múltipla para a hipótese H_2 possui "Q_{IH}" como variável resposta do estudo e as demais como preditoras. O objetivo é verificar a eventual influência que as variáveis independentes exercem na dependente. Vale ressaltar que a variável "T_E" foi excluída do modelo da regressão devido à alta correlação com "V_H" e "V_E" (Gujarati; Porter, 2011).

Tabela 5. Regressão Robusta para Correção da Heterocedasticidade (H_2)

Q_{IH}	Coef.	Erro Pad.	t-valor	p-valor	95% Conf.	Intervalo	Sig.
D_{SP}	-0,02	0,02	-1,01	0,31	-0,06	0,02	
Q_F	0,24	0,06	4,27	0,00	0,13	0,34	***
Q_L	-0,06	0,02	-2,68	0,01	-0,11	-0,02	***
V_H	-0,12	0,09	-1,33	0,18	-0,29	0,06	
V_E	0,31	0,14	2,19	0,03	0,03	0,59	**
D	-0,05	0,03	-1,94	0,05	-0,11	0,00	*
Constante	0,00	0,02	0,00	1,00	-0,05	0,05	

Média V. Dependente	-0,00	Desvio Padrão V. Dependente	1,00
R^2	0,13	Núm. de Observações	1.614
Teste F	4,57	Prob. > F	0,00
Crit. de Inform. de Akaike (CIA)	4.365,99	Crit. de Inform. Bayesiano (CIB)	4.403,70

*** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,10$

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

A hipótese H_2 foi testada por meio da seguinte equação:

$$Q_{IH} = (-0,02)*D_{SP} + 0,24*Q_F + (-0,06)*Q_L + (-0,12)*V_H + 0,31*V_E + (-0,05)*D + \varepsilon_i$$

Os resultados do estudo confirmaram a não rejeição das hipóteses H_1 e H_2, retratando, assim, a influência positiva da quantidade de fornecedores no valor economizado e no total de itens homologados no certame.

RECOMENDAÇÕES

Diante dos resultados obtidos com o estudo, seguem as recomendações que podem ser adotadas pelos gestores para estimular a participação de fornecedores nos pregões eletrônicos da Maternidade, visando a economia de recursos financeiros e o aumento dos itens homologados aptos para contratação:

1. Ampliar o prazo de disponibilização do Edital para conhecimento de possíveis interessados nos certames, propiciando a elevação da competitividade durante as sessões públicas.
2. Incrementar a quantidade de itens licitados com características similares, possibilitando a obtenção de economia de escala para os fornecedores e a consequente redução do preço negociado com a Maternidade.
3. Concentrar itens com maior valor agregado, potencializando a obtenção de economicidade para a instituição.
4. Prolongar a previsão da vigência contratual, contribuindo para a vantajosidade do fornecimento de bens e serviços.
5. Fomentar a negociação dos pregoeiros durante a fase de seleção dos fornecedores, em consonância com o RLCE 2.0, proporcionando economia nos itens adquiridos.
6. Propor um alinhamento com os demais hospitais da Rede Ebserh, de modo a integrar o planejamento das contratações e obter poder de barganha perante os fornecedores.
7. Capacitar os colaboradores que compõem as Equipes de Planejamento das Contratações (EPCs), com o intuito de elaborar Termos de Referência e realizar pesquisas de preços condizentes com a realidade de mercado.
8. Orientar os gestores das áreas requisitantes de bens e serviços a efetuar o planejamento das aquisições em conformidade com o Plano Diretor Estratégico (PDE 2024-2028) da Rede Ebserh.

RESPONSÁVEIS

Discente: Lucas Brito da Silva

Orientador: Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas

UFS – Universidade Federal de Sergipe
Agosto / 2025



REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. A. de. Centralização de compras públicas de tecnologia da informação e comunicação: um estudo de caso no Estado de Goiás. 2023. 100 f. (Mestrado Profissional em Economia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

ARAÚJO, A. C. Eficiência nos pregões eletrônicos do Superior Tribunal Militar: principais fatores que motivam o cancelamento de itens / Angélica Carmo Araújo. Brasília: IDP, 2022.

ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 15ª ed. Atlas: São Paulo, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Power BI: banco de dados (2023). Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjJmMzMyM2QtNmUxNi00ZTJlLWJhYTEtZjdlYTBjYjE0YTBhIiwidCI6IjY0ZDM0ZGRkLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNWM4NDVlNSJ9&pageName=ReportSectiona19d1e917d9454f005a6. Acesso em: 09 dez. 2023.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. Aprovado em 28 de abril de 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Sobre os Hospitais Universitários Federais [Brasília]. Ministério da Educação, 07 jun. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/sobre-os-hospitais-universitarios-federais. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei n.º 12.550, de 15 de dezembro de 2011. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília: Congresso Nacional, 2016.

BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF. Diário Oficial da União.

BRASIL. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA/Ebserh). Estrutura Organizacional da MCO-UFBA, 2023.

BRASIL. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA/Ebserh). Plano Diretor Estratégico (2024-2028), 2024.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria n.º 448, de 13 de setembro de 2002. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão n.º 2.983/2015. Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) voltadas para melhoria da gestão e da infraestrutura dos Hospitais Universitários Federais (HUF). Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/5F/14/53/92/52B31510ED8753152A2818A8/032.519%20Empresa%20Servi_os%20Hospitalares%20comp.pdf. Acesso em: 03 fev. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria-TCU n.º 444, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o processo de contratação de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU). Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E6916EE3101699C57AFD06D57. Acesso em: 02 abr. 2024.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A.; Estatística Básica. 9ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.

CAVALCANTE, A. D. M.; SANTOS, L. G. (2019). O planejamento da licitação e seu impacto na eficiência e na economicidade do pregão eletrônico para registro de preços. EmpíricaBR - Revista Brasileira de Gestão, Negócio e Tecnologia da Informação, 1(1), 185–210.

CAVALCANTE, S. de O. R.; SILVA, L. I. do P. da; CENTENARO, M.; ZAMBERLAN, C. O. Análise do Pregão Eletrônico e Presencial na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Práticas de Administração Pública, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 119–138, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/pap/article/view/25878. Acesso em: 24 maio. 2023.

CIRILO, M. M. M. Proposição de Indicadores para Investigação de Licitações por Meio de Técnicas de Reconhecimento de Padrões Estatísticos e Mineração de Dados. Dissertação de Mestrado, Departamento de Engenharia Elétrica, Informática Forense, Universidade de Brasília. PPGENE.DM, 2016.

DANTAS, R. O. de O. Análise dos Padrões de Descontos nas Modalidades de Contratações Públicas no Estado do Rio Grande do Norte / Raul Omar de Oliveira Dantas. 2022. 42 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

D'AVILA, M.; PACHECO, G.; SABINO, E. Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021. Mitsidi Projetos, 27 mai. 2022. Disponível em: https://mitsidi.com/nova-lei-de-licitacoes-no-14-133-2021/. Acesso em: 19 mar. 2024.

DIAS, S. C. Pregões eletrônicos: a experiência brasileira e o estudo de caso de uma universidade do estado de Goiás / Sebastião Carlos Dias. 2023. 67 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em Gestão e Negócios, Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, 2023.

FERNANDEZ, R. N.; RIBAS, T. G. Uma análise quantitativa do processo de concorrência em compras públicas dos pregões da Prefeitura Municipal de Pelotas. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 72, n. 1, p. 67-100, 2021. DOI: 10.21874/rsp.v72i01.4693. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4693. Acesso em: 10 jun. 2024.

FERREIRA, T. O. Pregão eletrônico e negociação: fatores determinantes na busca do menor preço. 2019. 125 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

FREIRE, F. N. de O. Compras públicas na educação brasileira: instrumento de análise de desempenho para instituições federais. 2022. 111 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Juazeiro, 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). IGP-M: Resultados 2024. Disponível em: https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024. Acesso em: 30 nov. 2024.

GOMES, R. J. de S. Um estudo sobre as variáveis que influenciam na eficiência dos pregões eletrônicos como ferramenta das compras públicas. 2015. 126 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2015.

GONÇALVES, M. de S.; FIGUEIREDO, P. S. Eficiência e eficácia nas compras públicas por pregão eletrônico: uma revisão sistemática da literatura / Efficiency and effectiveness in public procurement by electronic auction: a systematic review of the literature. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 31468–31490, 2022.

GUARIDO, F. A. A.; GUARIDO FILHO, E. R.; EBERLE, V. Pregão Eletrônico como Mito Racional: Análise dos Processos Licitatórios do Banco do Brasil. Desenvolvimento em Questão, [S. l.], v. 15, n. 41, p. 233–274, 2017. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4326. Acesso em: 24 maio. 2023.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. Econometria Básica, 5. ed. Bookman: Porto Alegre, 2011.

MORAIS, C. M. M.; BORGES, D. L. Extração de dados da Web relativos a licitações e contratos públicos para inferência por reconhecimento de padrões estatísticos: estudo de caso. ICoFCS, 2015.

NEVES, M. Y. Pregão Eletrônico: um estudo das causas de cancelamento de itens no âmbito de uma universidade federal. Florianópolis, 2019.

OLIVEIRA, L. H. C. Fatores que contribuem para o cancelamento de itens dos pregões eletrônicos: análise dos processos de compras da UNIFAL MG / Leila Helena Caldas Oliveira. Varginha, MG, 2019.

OLIVEIRA, T. L. de. Avaliação da eficácia dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP): um estudo comparativo nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Região Norte / Tiago Luz de Oliveira, 2021.

PEREIRA, E. M. Potencialidades do uso do sistema de registro de preços para a eficiência da gestão de compras públicas: um estudo na UFBA / Erik Mautone Pereira. 2022. 77 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2022.

PORTO, R. A. N. Características determinantes para o sucesso na licitação de itens por pregão eletrônico na Universidade Federal de Santa Maria / Rafael Adriano Neis Porto. 2023. 61 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, RS, 2023.

REIS, P. R. C; CABRAL, S. Para além dos preços contratados: fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro 52(1): 107-125, jan-fev 2018.

SCHREYÖGG, J. Changes in hospital financing and organization and their impact on hospital performance, 2019.

SOARES, C. S.; MARCUZZO, E. Pregão presencial e eletrônico sob a ótica dos gestores públicos municipais. Revista de Contabilidade da UFBA, [S. l.], v. 14, n. 3, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/34497. Acesso em: 24 mai. 2023.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À
Gerência Administrativa
Maternidade Climério de Oliveira

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "UTILIZAÇÃO DE INDICADORES PARA O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA", derivado da dissertação de mestrado "A INFLUÊNCIA DA COMPETITIVIDADE NOS RESULTADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA", de autoria de Lucas Brito da Silva.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Relatório Técnico Conclusivo e seu propósito é identificar como a competitividade, em termos de participação de fornecedores, influenciou a eficiência e a eficácia dos pregões eletrônicos homologados na Maternidade Climério de Oliveira (MCO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), considerando o período de 2021 a 2023.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço "profiap@academico.ufs.br".

Salvador-BA, 27 de agosto de 2025

Registro de recebimento

Discente: Lucas Brito da Silva

Orientador: Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas

UFS – Universidade Federal de Sergipe

Agosto/2025

PROFIAP

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO A – Norma Operacional de Pesquisa de Preços da Rede Ebserh

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70308-200
- http://www.ebserh.gov.br

Norma Operacional - SEI n.º 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH

Brasília, 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Norma Operacional de Pesquisa de Preços da Rede Ebserh

CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta norma estabelece os procedimentos e critérios para a realização de pesquisa de preços, visando garantir transparência, eficiência e economia nas contratações realizadas pelas Unidades Hospitalares e Administração Central da Ebserh.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta norma, considera-se:
I - desvio padrão: medida que expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados. Quanto maior o desvio padrão, maior a dispersão nos dados. O desvio padrão indica o quanto um conjunto de dados é uniforme. Quanto mais próximo de "0" for o desvio padrão, mais homogêneos são os dados;

II - média: soma de todos os números dividida pela quantidade de números no conjunto. A média fornece uma representação geral de todo o conjunto de números, de forma igualitária;

III - média saneada: técnica estatística utilizada para calcular uma medida de tendência central que minimiza o efeito de valores extremos (outliers) em um conjunto de dados. Em vez de simplesmente calcular a média simples de todos os valores, a média saneada remove (desconsidera) valores extremos, definidos por cálculos previamente definidos, antes de calcular a média;

IV - mediana: valor que divide o conjunto de dados em duas metades quando os dados estão organizados em ordem crescente ou decrescente. A mediana é uma medida de tendência central robusta, o que significa que ela não é sensível a valores extremos (outliers) nos dados, o que a torna útil em situações em que os dados podem conter valores atípicos;

V - painel de preços: sistema oficial de governo que disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;

VI - pesquisa de preços: processo de obtenção da estimativa ou referência do valor da contratação, contendo registro em memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte; sinônimo de pesquisa de mercado;

VII - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4): ferramenta pública e gratuita criada pela Ebserh, disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para a realização de pesquisa de preços de bens e serviços comuns;

VIII - preço de referência: termo utilizado para designar o preço obtido a partir de método matemático/estatístico aplicado a uma série de preços coletados, após terem sido desconsiderados os preços inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

IX - preço excessivamente elevado: preço maior que o resultado médio das propostas adicionado o desvio padrão. Refere-se a um preço que não reflete a prática do mercado, sendo excessivamente alto e destoante aos demais preços identificados na pesquisa;

X - preço inconsistente: preço incoerente em relação à quantidade e qualidade do item pesquisado;

XI - preço inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão;

XII - sobrepreço: quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º São diretrizes desta Norma:
I - economicidade;
II - legalidade;
III - transparência;
IV - eficiência;
V - padronização.

Art. 4º São objetivos que orientam esta Norma:
I - garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;
II - garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços em geral a serem adquiridos pela Ebserh;
III - estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;
IV - promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;
V - simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;
VI - qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nas contratações realizadas pelas Unidades Hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

Art. 5º A Norma operacional de pesquisa de preços se aplica às contratações das Unidades Hospitalares e da Administração Central da Ebserh, devendo observar:
I - Lei n.º 13.303/2016;
II - Lei n.º 14.133/2021, em caráter subsidiário, naquilo que não conflitar com a Lei n.º 13.303/2016 e com o RLCE 2.0;
III - Decreto n.º 11.462/2023;
IV - Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;
V - Política de Compras da Rede Ebserh;
VI - Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;
VII - Política de Relacionamento com Fornecedores;
VIII - Política de Transações com Partes Relacionadas;
IX - Política de Classificação de Informação, Sigilo e Temporalidade.

Art. 6º Esta Norma não se aplica aos objetos:
I - obras e serviços de engenharia, que terá a pesquisa de preço elaborada de acordo com a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi);
II - serviços com dedicação exclusiva de mão de obra – DEMO, que terá a pesquisa de preço elaborada de acordo a Instrução Normativa n.º 05/17.
III - serviços cujos preços sejam definidos por Lei, Decreto ou ato da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou do Município.

CAPÍTULO IV
DA PESQUISA DE PREÇOS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 7º No âmbito da Ebserh a pesquisa de preços terá as seguintes informações:
I - Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG;
II - descrição do objeto a ser contratado;
III - identificação do(s) agente(s) da equipe de planejamento da contratação responsável(is) pela pesquisa;

IV - caracterização das fontes consultadas;
V - série de preços coletados;
VI - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VII - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VIII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
IX - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta realizada por ofício ou e- mail.

Seção II
Dos Critérios para Realização da Pesquisa de Preços

Art. 8º A pesquisa de preços deve fornecer preço de referência/estimado que reflita a prática do mercado, considerando no que couber os fatores que podem influenciar os custos a exemplo:
I - regionalização;
II - quantidade contratada;
III - prazos e locais de entrega;
IV - fretes;
V - impostos regionais;
VI - peculiaridades do local de execução do objeto;
VII - instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
VIII - formas e prazos de pagamento;
IX - garantias exigidas;
X - marcas e modelos, quando aplicável;
XI - potencial economia de escala.

Seção III
Da Competência para a Realização da Pesquisa de Preço

Art. 9. A pesquisa de preço será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, garantindo-se a participação de representante da área administrativa.

Art. 10. Durante a execução de contratos ou atas de registros de preços, a pesquisa de preços será realizada pela Equipe de Fiscalização do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

Art. 11. Em casos excepcionais em que exista dificuldade na identificação de preços válidos, a Equipe de Planejamento da Contratação ou a Equipe de Fiscalização do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, em cada caso, poderá solicitar o apoio de áreas técnicas da unidade hospitalar ou da Administração Central.

Seção IV
Da Pesquisa de Preços

Art. 12. A pesquisa de preços será realizada, por meio de plataforma eletrônica, pública ou privada, observada a ordem de prioridade abaixo indicada:

I - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal;

III - contratações similares realizadas pela Administração Pública;

IV - base nacional de notas ficais eletrônicas disponível no endereço eletrônico https://www.nfe.fazenda.gov.br/;

V - pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh;

VI - pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;

VII - solução de mercado com fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços homologada pela Ebserh.

§ 1º São considerados plataformas públicas de preços as disponibilizadas gratuitamente pela Ebserh e Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 2º Para a realização da pesquisa de preços serão utilizados, preferencialmente, os parâmetros previstos nos incisos I a IV deste artigo, dos preços praticados e registrados pela Administração Pública.

§ 3º Para a realização da pesquisa de preços, utilizando as plataformas públicas, indicadas nos incisos I a IV deste artigo, será utilizada a codificação do catálogo de material e serviços (Catmat/Catser) do Governo Federal.

§ 4º Os parâmetros previstos no caput poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os preços públicos registrados e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 5º A composição do preço de referência deve identificar a condição mais vantajosa para a aquisição do objeto, com um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados, desconsiderado os preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

§ 6º Excepcionalmente, não havendo identificação de preços registrados nas plataformas de pesquisa de preços e mediante apresentação de justificativa pela Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), será admitido pesquisa com menos de três preços.

§ 7º As equipes de planejamento da contratação ou as equipes de fiscalização de contrato, em observância as competências definidas, apresentarão as informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório em processo específico, resguardado o sigilo conforme definição prévia, o qual conterá no mínimo:

I - indicação dos parâmetros adotados para a pesquisa de preços;

II - indicação da metodologia adotada para obtenção do preço de referência;

III - justificativa do preço orçado, quando for o caso;

IV - manifestação quanto à adequação do objeto pesquisado com as especificações previstas no processo de contratação;

V - mapa comparativo de preços.

§ 8º A documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços será apresentada pelas equipes de planejamento da contratação ou pelas de fiscalização de contrato, conforme o caso, e juntada ao processo administrativo de contratação, inclusive aquelas que não lograram êxito e/ou não foram consideradas para a composição do preço de referência.

§ 9º Excepcionalmente, poderão ser utilizados para obtenção do preço de referência, os lances ofertados pelos licitantes em procedimento licitatório anterior, desde que respeitada a adequação do objeto pesquisando com as especificações previstas no novo processo de contratação, bem como o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias entre o oferecimento do lance e a data da pesquisa de preços.
§ 10º A pesquisa de preço poderá refletir a variação de custos locais e regionais, observado o Art. 8 dessa Norma.

Art. 13. Para a realização da pesquisa de preços é recomendável contemplar em sua estrutura o maior número de parâmetros na composição da cesta de preços, tendo por base os critérios adotados nesta Norma, podendo também os prazos previstos serem ampliados, conforme critérios de oportunidade e conveniência, desde que devidamente justificados no processo.

Art. 14. A pesquisa de preço realizada com fornecedores que compõem o mercado será realizada por e-mail institucional, com prazo de até 5 dias úteis para resposta, sendo anexado os comprovantes de envio e retorno no processo SEI.

Art. 15. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão;
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.

Art. 16. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 12 dessa Norma.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 12 dessa Norma, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 79 do RLCE 2.0, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Seção V
Da Metodologia Utilizada na Pesquisa de Preços para a Formação do Preço de Referência

Art. 17. As metodologias apontadas por esta Norma para determinar o preço de referência/estimado na pesquisa de preços são as seguintes:
I - média;
II - mediana;
III - média saneada.

Parágrafo único. Outras metodologias podem ser utilizadas para a definição do preço de referência/estimado desde que esta seja devidamente justificada pela autoridade requisitante no processo.

Art. 18. A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá analisar a metodologia que melhor se adequa ao objeto pesquisado, considerando os critérios apresentados nesta Norma.

Art. 19. A utilização da média saneada deve observar a Nota Técnica – SEI, anexa desta Norma.

Seção VI
Do Intervalo de Tempo de Coleta dos Dados

Art. 20. A pesquisa de preços deve incluir todos os itens de bens ou serviços listados no Termo de Referência (TR), considerando os registros identificados dentro de um intervalo de 6 (seis) meses a partir da data da pesquisa.

Art. 21. O intervalo previsto no caput deste artigo poderá ser estendido até 12 (doze) meses, a partir da data da pesquisa, caso não sejam identificadas amostras suficientes para determinar o preço de referência no primeiro período.
Parágrafo único. Caso não seja possível identificar preços para determinado item nos intervalos indicados no artigo anterior, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) comunicará a área requisitante, que deverá deliberar sobre a sua manutenção no Termo de Referência (TR).

Seção VII
Da Atualização de Preços

Art. 22. O preço de referência, identificado por meio da pesquisa de preços, conforme os parâmetros indicados nesta Norma, poderá ser atualizado mediante aplicação de índice oficial de preços indicado pela Ebserh, de modo a refletir a realidade do mercado, de acordo com o art. 86 da Lei n.º 13.303/2016.

Art. 23. A aplicação de índice oficial de preços ocorrerá nos casos de:

I. preço registrado nas plataformas indicadas no Art. 12 superior a 90 dias;

II. variação entre o preço de referência identificado e o preço praticado no mercado;

III. reajustes anunciados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV. mudança do regramento tributário pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A atualização do preço de referência deverá ser justificada no relatório final da pesquisa de preço pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As informações referentes à base de preços constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle competentes.

Art. 25. A pesquisa de preços terá validade de 90 dias a partir da conclusão do relatório de pesquisa pela Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 26. A Diretoria de Administração e Infraestrutura poderá expedir orientações complementares ao disposto nesta Norma.

Art. 27. Os casos omissos e as dúvidas deverão ser dirimidas pelo Serviços de Compras Centralizadas – SCCEN e Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 28. Fica revogada a Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 29. Esta Norma Operacional entra em vigor em 29 de julho de 2024.

(a*ssinado eletronicamente*)

Odete Carmen Gialdi

Diretora de Administração e Infraestrutura